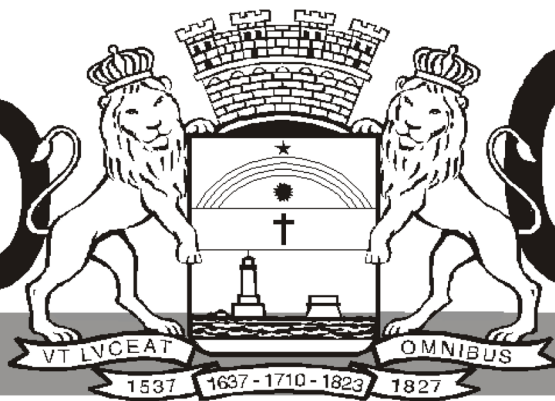




Recife cria 12.402 empregos em 2026 e concentra quase 60% das vagas de Pernambuco

A capital pernambucana registrou um saldo de 2.651 empregos formais em junho, marcando o sexto mês consecutivo de saldo positivo no indicador

O Recife segue sólido na posição de principal motor da economia de Pernambuco encerrando o primeiro semestre criando 12.402 novos empregos com carteira assinada. O número representa quase 60% das vagas geradas no estado de janeiro a junho de 2026, cravando a dependência do estado ao bom desempenho do mercado de trabalho do Recife. De acordo com os dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged) divulgados na quarta-feira (29), a capital pernambucana registrou um saldo de 2.651 empregos formais em junho, marcando o sexto mês consecutivo de saldo positivo no indicador. Além do desempenho semestral, o resultado contribuiu para o estoque de empregos formais da capital alcançar 564.546 vínculos, consolidando a trajetória de expansão observada ao longo do ano.

“Chegar ao sexto mês consecutivo de geração de empregos com carteira assinada demonstra que estamos criando um ambiente cada vez mais favorável para quem empreende, investe e gera oportu-

nidades. Esse crescimento fortalece não apenas a capital, mas impulsiona todo o mercado de trabalho do Estado, já que a cidade concentra grande parte do que é a atividade econômica pernambucana. O Recife gerou quase seis de cada dez empregos formais criados em Pernambuco no primeiro semestre de 2026. É um desempenho que mostra um trabalho forte de melhorar a vida das pessoas”, destacou o prefeito do Recife, Victor Marques.

Em números detalhados em contexto estadual, o Recife respondeu por 57,9% dos empregos formais gerados em Pernambuco no primeiro semestre de 2026. Das 21.411 vagas criadas no estado entre janeiro e junho, 12.402 foram registradas na capital. Em junho, o município também concentrou 43% do saldo estadual, com 2.651 das 6.162 vagas geradas no período. Os dados evidenciam a relevância do Recife para a geração de empregos formais em Pernambuco.

SETOR DE SERVIÇO EM ALTA - A geração de empregos em junho foi impulsionada principalmente pelo setor de Serviços, responsável por 1.896 vagas, o equivalente a 71,5%



Marlon Diego

Dados do Caged divulgados na quarta-feira (29) mostram que, em junho deste ano, mais 2.651 empregos formais foram criados na capital pernambucana, o sexto saldo positivo do ano de forma consecutiva

do saldo do mês. Na sequência apareceram a Construção (+337) e o Comércio (+336), enquanto a Indústria contribuiu com 84 empregos. Entre os segmentos de Serviços, destacou-se o grupo de Informação, comunicação e atividades financeiras, imobiliárias, profissionais e administrativas, que respondeu por 1.842 vagas, concentrando praticamente todo o saldo positivo do setor.

O resultado de junho representou uma aceleração em relação ao mês anterior, quando haviam sido geradas 1.407 vagas. Além disso, foi o sexto mês consecutivo de saldo positivo em 2026, destacando um primeiro semestre marcado pela geração contínua de empregos formais e saldos positivos recorrentes em todos os meses do ano.

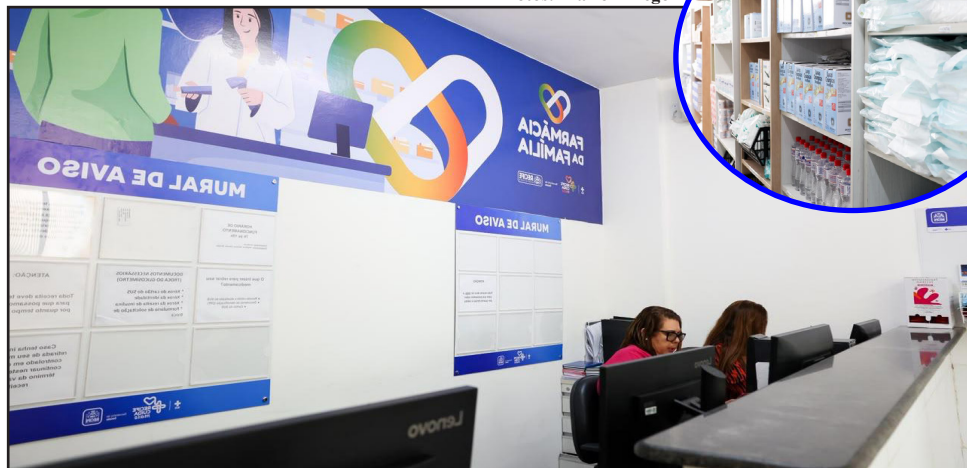
Recife inaugura Farmácia da Família na USF+ Jardim São Paulo

A Prefeitura do Recife inaugurou na quinta-feira (30), a Farmácia da Família da USF+ Jardim São Paulo, ampliando o acesso da população aos medicamentos essenciais e controlados e fortalecendo a assistência farmacêutica no município. A nova unidade recebeu investimentos de R\$ 100 mil e integra a estratégia de expansão da rede municipal, que agora passa a contar com 18 equipamentos farmacêuticos desse modelo. Desde 2021, sete novas unidades foram entregues, nas USF+ Coque Berilo, Comunidade do Bem, Olinto de Oliveira, Fernanda Wanderley, Mário Ramos e Vila Tamandaré,

além desta em Jardim São Paulo.

O prefeito do Recife, Victor Marques, participou da cerimônia de inauguração e reforçou o compromisso da gestão com o avanço da saúde pública na cidade. “Agora a população de Jardim São Paulo pode contar com ainda mais apoio na saúde. Com a Farmácia da Família a população vai ter um acesso mais facilitado aos medicamentos, principalmente os controlados, além de ter um atendimento mais perto de casa. A saúde vai muito além das construções dos edifícios que temos feito, ela também exige cuidado e aten-

Fotos: Marlon Diego



Nova unidade recebeu investimento de R\$ 100 mil para ampliar o acesso a medicamentos essenciais e fortalecer a assistência farmacêutica

ção para saber onde é que o calo aperta e solucionar diretamente o problema. Dá trabalho às vezes, mas vale a pena e quem ganha é o recifense, que pode ver que a pauta da saúde está para além do discurso, transformando sonhos em realidade”, contou.

O novo serviço funcionará de segunda a sexta-feira, das 7h às 19h, oferecendo aos usuários os medicamentos padronizados da Atenção Primária à Saúde, incluindo também aqueles sujeitos a controle especial, conforme os protocolos e critérios estabelecidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS). A dispensação será realizada mediante apresentação da documentação necessária e da prescrição médica, de acordo com as normas vigentes.

As Farmácias da Família contam com a presença permanente de farmacêuticos, que orientam os usuários sobre o uso correto dos medicamentos e contribuem para a promoção do cuidado integral. A rede disponibiliza mais de 200 medicamentos básicos, especializados e estratégicos, destinados ao tratamento de diversas condições de saúde, como hipertensão, diabetes, asma, rinite, colesterol alto, Doença de Parkinson, além de medicamentos voltados à saúde da mulher, da criança e ao tratamento de doenças contempladas pelos programas estratégicos do SUS, como tuberculose, hanseníase, toxoplasmose e esporotricose.

REDE ESTRUTURADA NA CIDADE - Além

das 18 Farmácias da Família, a rede conta com outras 172 farmácias instaladas em unidades básicas de saúde, policlínicas e Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), a rede municipal amplia o acesso da população aos medicamentos e fortalece a assistência farmacêutica em todos os Distritos Sanitários.

Para os pacientes da USF+ Jardim São Paulo, como Zélia Pereira, que mora no bairro há 46 anos e utiliza o equipamento desde a inauguração, a Farmácia da Família significa mais facilidade para garantir as medicações pertinho de casa. “Essa Farmácia da Família vai melhorar minha rotina porque eu tinha que me deslocar daqui para um outro posto para poder pegar os medicamentos controlados e alguns eu até comprava em farmácia, esses mais baratos. Eu e meu marido passamos a pegar as receitas com a médica daqui e já retirar as medicações que teriam disponíveis aqui. Agora, com a ampliação, vai facilitar muito mais”, disse.

CONECTA MEDICAMENTOS - Todas as Farmácias da Família estão integradas ao Conecta Medicamentos, plataforma digital que permite consultar o estoque de medicamentos em tempo real, agendar a retirada e escolher qualquer unidade da rede para receber os produtos, sem a necessidade de se restringir à farmácia de referência do território. A ferramenta proporciona mais comodidade aos usuários, otimiza o atendimento e contribui para uma gestão mais eficiente da assistência farmacêutica no Recife.



Poder Executivo
Prefeito
VICTOR MARQUES ALVES

Secretaria de Finanças
Secretário JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA

Secretaria de Planejamento e Gestão
Secretário MARIANA DE GOES FERREIRA SUASSUNA

Secretaria de Administração
Secretária MAIRA RUFINO FISCHER

Secretaria de Saúde
Secretária LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO

Secretaria de Educação
Secretária CECÍLIA CORTEZ DA CUNHA CRUZ

Secretaria de Infraestrutura
Secretária BEATRIZ CARNEIRO MENEZES SILVA

Secretaria de Articulação Política e Social
Secretário GUSTAVO FIGUEIREDO QUEIROZ MONTEIRO

Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Secretário FELIPE MARTINS MATOS

Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional
Secretária ISABELLA MENEZES DE ROLDÃO FIOREZANO

Secretaria de Turismo e Lazer
Secretário FELIPE PORTO DE BARROS WANDERLEY LIMA

Secretaria de Esportes
Secretário EDUARDO KNAUER DA MOTA

Secretaria de Cultura
Secretária CARMEN LÚCIA SIMÕES MEGALE NEVES

Secretaria de Relações Institucionais
Secretário RAUL JEAN LOUIS HENRY JÚNIOR

Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome
Secretária PÂMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ

Secretaria de Direitos Humanos e Juventude
Secretário MARCO AURÉLIO DE MEDEIROS LIMA II

Secretaria da Mulher
Secretária GLAUCE MARGARIDA DA HORA MEDEIROS

Secretaria de Habitação
Secretário FELIPE CURI PEREIRA DA SILVA

Secretaria de Saneamento
Secretário MIGUEL RICARDO ALVES SANTOS DE LIMA

Secretaria de Cidadania e Cultura de Paz
Secretário RAFAEL SILVA PEREIRA DE ARRUDA

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento
Secretário FELIPE MARTINS MATOS

Secretaria de Ordem Pública e Segurança
Secretário ALEXANDRE REBELLO TÁVORA

Secretaria de Meio Ambiente
Secretário OSCAR PAES BARRETO NETO

Secretaria de Projetos Especiais
Secretária MARÍLIA DANTAS DA SILVA

Secretaria de Transformação Digital, Ciência e Tecnologia
Secretário RAFAEL CUNHA ALVES MOREIRA

Controladoria-Geral do Município
Controlador SEVERINO JOSÉ DE ANDRADE JÚNIOR

Procuradoria-Geral do Município
Procurador PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES

Órgãos de Assessoramento Imediato

Gabinete do Prefeito
Chefe JOÃO PEDRO MIRANDA HUNKA

Assessoria Especial do Prefeito do Recife
Chefe ANTÔNIO MÁRIO DA MOTA LIMEIRA FILHO

Gabinete de Representação em Brasília

Gabinete de Comunicação
Chefe DANIELLE DE OLIVEIRA LIMA

Gabinete de Imprensa
Chefe DIOGO RIOS MONTEIRO

Gabinete do Centro do Recife - RECENTRO
Chefe ANA PAULA DE OLIVEIRA VILAÇA LEAL

Gabinete de Gestão do PROMORAR
Chefe JOÃO CARLOS CINTRA CHARAMBA

Gabinete de Inovação Urbana
Chefe EDWILSON RUAS RODRIGUES RISTAR

Gabinete de Proteção e Defesa dos Animais
Chefe LUÍS GERALDO DOS ANJOS FILHO

Editoria do Diário Oficial

Editor
ELTON VIANA

Diagramação
RODRIGO STOK / ADAN LEON

DIÁRIO OFICIAL DO RECIFE
www.recife.pe.gov.br/diariooficial
Avenida Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife
Recife/PE - CEP-50030-903
Fones: 3355.8888 / 3355.8403
www.recife.pe.gov.br

A partir de hoje a Prefeitura do Recife transforma a cidade em um grande palco da Primeira Infância durante a XII Semana do Bebê

Edson Holanda /PCR Imagem - Acervo

Mais de mil atividades gratuitas serão realizadas entre os dias 1º e 7 de agosto, mobilizando escolas, creches, unidades de saúde, COMPAZ, CRAS e parques em uma grande rede de cuidado, aprendizagem e proteção às crianças e suas famílias. Artistas como Ilana Ventura e Tio Bruninho integram programação

O Recife vai dedicar uma semana inteira às crianças. Entre os dias 1º e 7 de agosto, a capital pernambucana realiza a XII Semana do Bebê, uma das maiores mobilizações do Brasil voltadas à Primeira Infância. Com mais de mil atividades gratuitas espalhadas por toda a cidade, a iniciativa reúne ações de educação, saúde, assistência social, cultura, esporte, meio ambiente e cidadania, reforçando que cuidar das crianças é uma responsabilidade compartilhada entre o poder público, as famílias e toda a sociedade. A programação completa está disponível no site oficial da Semana do Bebê do Recife: <https://educ.rec.br/semanabebe/>.

Promovida pela Prefeitura do Recife, por meio da Secretaria de Educação e da Secretaria Executiva da Primeira Infância (SEPIN), em parceria com o UNICEF, a programação deste ano traz como tema "Afeto, Cuidado e Aprendizagem: caminhos que começam na Primeira Infância". Durante sete dias, parques, escolas, creches, unidades de saúde, COMPAZ, CRAS e equipamentos públicos se transformarão em espaços de descobertas, brincadeiras, acolhimento e promoção dos direitos das crianças desde a gestação até os seis anos de idade.

Reconhecida nacionalmente, a Semana do Bebê integra o calendário oficial do Recife e consolidou a cidade como referência na construção de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento integral da infância. A iniciativa vai muito além de uma agenda de atividades, o evento evidencia a força do trabalho integrado entre diferentes áreas da gestão municipal para garantir que cada criança tenha oportunidades de crescer com saúde, proteção, afeto e aprendizagem.

A abertura da programação acontece hoje (1º), das 8h às 12h, na segunda etapa do Parque da Tamarineira, que será transformado em um grande parque da infância. O espaço reunirá dezenas de experiências para crianças e famílias, com apresentações culturais, contação de histórias, musicalização, oficinas de brinquedos populares, capoeira, circo, dança, pintura, atividades esportivas, psicomotricidade, modelagem em argila e shows de Ilana Ventura, Tio Bruninho, Rodrigo Lima e da Orquestra Infantil. Ao mesmo tempo, o público poderá acessar serviços de vacinação, saúde bucal, incentivo ao aleitamento materno, alimentação saudável, educação ambiental, incentivo à leitura, orientações às famílias, espaço fraldário e diversos serviços de cidadania.

Ao longo da semana, a cidade será tomada por experiências que valorizam o brincar como ferramenta essencial para o desenvolvimento infantil. O Laboratório da Primeira Infância promoverá oficinas sensoriais como "Rabiscos da Natureza", "Cores que Vêm da Natureza", "Chia que



Com mais de mil atividades gratuitas espalhadas por toda a cidade, a iniciativa reúne ações de educação, saúde, assistência social, cultura, esporte, meio ambiente e cidadania

Vira Magia", "Descobertas que Cabem na Garrafa" e "Um Mundo para Sentir", convidando as crianças a explorar cores, texturas, sons, movimentos e elementos naturais de forma criativa e segura.

Os dois equipamentos do CRIAR Recife também estarão no centro da programação. No CRIAR Mustardinha, as famílias participam de vivências como "Corpo em Movimento", "Reinventando o Brincar", "Plantando Biodiversidade" e "A Criança no Mundo dos Sentidos", além da celebração do primeiro ano de funcionamento da unidade. Já o CRIAR Caxangá sediará um encontro voltado a arquitetos, engenheiros e profissionais da Prefeitura para refletir sobre como cidades e espaços públicos podem ser planejados a partir do olhar da infância, tornando-se mais acolhedores, inclusivos e humanos.

A rede municipal de ensino também será protagonista da mobilização. Creches

rodas de diálogo com famílias acompanhadas pelo Serviço Primeira Infância no SUAS, abordando temas como cuidado responsivo, alimentação saudável e desenvolvimento infantil, enquanto as crianças participam de atividades lúdicas.

Também fazem parte da programação oficinas de primeiros socorros e vivências de Shantala, técnica indiana de massagem para bebês que fortalece vínculos afetivos, reduz cólicas e favorece o desenvolvimento infantil, promovidas pela Secretaria de Cidadania e Cultura de Paz. A Secretaria de Ordem Pública e Segurança levará crianças da rede municipal para uma experiência educativa no Mercado da Encruzilhada, onde conhecerão a cultura popular, os alimentos comercializados no espaço e a importância da alimentação saudável por meio de atividades lúdicas e interativas.

Na área da saúde, a programação contempla palestras sobre pré-natal, aleitamento materno, saúde bucal da gestante e do bebê, rodas de Shantala para mães e bebês, encontros de acolhimento para gestantes e puérperas, lançamento do Álbum Seriado de Avaliação dos Marcos do Desenvolvimento Infantil para a Rede Municipal de Saúde e uma série de atividades em alusão ao Agosto Dourado, reforçando a importância da amamentação. Também serão promovidas rodas de conversa sobre trabalho de parto, maternidade e prevenção à violência obstétrica, ampliando o cuidado às mulheres e aos bebês desde a gestação.

"A Semana do Bebê reafirma o compromisso do Recife com a Primeira Infância e mostra que cuidar das crianças é uma responsabilidade compartilhada. Com mais de mil atividades espalhadas pela cidade, unimos diferentes políticas públicas para fortalecer vínculos, garantir direitos e oferecer às nossas crianças oportunidades de crescer com afeto, cuidado, aprendizagem e proteção. Cada ação representa um investimento no presente e no futuro da nossa cidade", afirma a secretária executiva da Primeira Infância, Luciana Lima.

A XII Semana do Bebê reafirma uma escolha feita pelo Recife há mais de uma década, que é colocar as crianças no centro das políticas públicas. Em cada parque, escola, creche, unidade de saúde e equipamento social, a cidade renova o compromisso de oferecer às novas gerações um ambiente onde brincar, aprender, ser cuidado e viver plenamente sejam direitos garantidos desde os primeiros dias de vida.

Reconhecida nacionalmente, a Semana do Bebê integra o calendário oficial do Recife e consolidou a cidade como referência na construção de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento integral da infância

e escolas desenvolverão dezenas de atividades voltadas às crianças e suas famílias, incluindo rodas de conversa, vacinação, ações de saúde bucal, oficinas culturais, educação ambiental, inclusão, alimentação saudável, plantões pedagógicos, homenagens às famílias e experiências que fortalecem os vínculos afetivos e aproximam a comunidade escolar do cotidiano das unidades de ensino.

A programação mobiliza praticamente toda a estrutura da Prefeitura do Recife. A Secretaria de Direitos Humanos e Juventude participa com o projeto Geração Afeto, fortalecendo os vínculos entre famílias, cuidadores e crianças desde a gestação. A Secretaria da Mulher promove contação de histórias e atividades de sensibilização sobre autocuidado e prevenção à violência contra a mulher. Já a Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome realizará

Poder Executivo

Prefeito **VICTOR MARQUES ALVES**

DECRETO Nº 39.936 DE 31 DE JULHO DE 2026
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7º da Lei Nº 19.461 de 19 de dezembro de 2025.

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto À AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE E CONVIVA MERCADOS E FEIRAS - AUTARQUIA MUNICIPAL, o crédito Suplementar no valor de R\$ 256.179,72 (duzentos e cinquenta e seis mil e cento e setenta e nove reais e setenta e dois centavos), para atender o reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto, conforme inciso III do § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 31 de Julho de 2026.

VICTOR MARQUES ALVES
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador Geral do Município

VICTOR PINHEIRO DE CARVALHO
Secretário de Articulação Política e Social (Em exercício)

MARIANA DE GOES FERREIRA SUASSUNA
Secretária de Planejamento e Gestão

JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

ANEXO I

	EM R\$
50 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5011 - AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	
50.11.15.451.1310.1603 - CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS DE INTERESSE PÚBLICO	
4.4.90.51 - 754 - OBRAS E INSTALAÇÕES	50.475,99
68 - SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E SEGURANÇA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6802 - CONVIVA MERCADOS E FEIRAS - AUTARQUIA MUNICIPAL	
68.02.23.691.1310.1587 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MERCADOS, FEIRAS, ESPAÇOS PARA O COMÉRCIO POPULAR E OUTROS ESPAÇOS PÚBLICOS	
4.4.90.51 - 754 - OBRAS E INSTALAÇÕES	205.703,73
TOTAL	256.179,72

ANEXO II

	EM R\$
37 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO	
3701 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO	
37.01.16.482.1219.1038 - IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS HABITACIONAIS	
4.4.90.52 - 754 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	205.703,73
50 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5011 - AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	
50.11.15.451.1304.1563 - CONSOLIDAÇÃO E MELHORAMENTO DO SISTEMA VIÁRIO	
4.4.90.51 - 754 - OBRAS E INSTALAÇÕES	50.475,99
TOTAL	256.179,72

DECRETO Nº 39.937 DE 31 DE JULHO DE 2026
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7º da Lei Nº 19.461 de 19 de dezembro de 2025.

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, o crédito Suplementar no valor de R\$ 23.497.000,00 (vinte e três milhões e quatrocentos e noventa e sete mil reais), para atender o reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto, conforme inciso III do § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 31 de Julho de 2026.

VICTOR MARQUES ALVES
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador Geral do Município

VICTOR PINHEIRO DE CARVALHO
Secretário de Articulação Política e Social (Em exercício)

MARIANA DE GOES FERREIRA SUASSUNA
Secretária de Planejamento e Gestão

JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

ANEXO I

	EM R\$
14 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
14.01.12.365.1247.2179 - AMPLIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.3.90.37 - 500 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	8.497.000,00
14.01.12.361.1249.2178 - UNIVERSALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.37 - 500 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	15.000.000,00
TOTAL	23.497.000,00

ANEXO II

	EM R\$
14 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
14.01.12.365.1247.1036 - EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO INFANTIL	
4.4.90.51 - 500 - OBRAS E INSTALAÇÕES	23.497.000,00
TOTAL	23.497.000,00

DECRETO Nº 39.938 DE 31 DE JULHO DE 2026
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 6º da Lei Nº 19.461 de 19 de dezembro de 2025.

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto AOS RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, o crédito Suplementar no valor de R\$ 67.648,63 (sessenta e sete mil e seiscentos e quarenta e oito reais e sessenta e três centavos), para atender o reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto, conforme inciso III do § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 31 de Julho de 2026.

VICTOR MARQUES ALVES
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador Geral do Município

VICTOR PINHEIRO DE CARVALHO
Secretário de Articulação Política e Social (Em exercício)

MARIANA DE GOES FERREIRA SUASSUNA
Secretária de Planejamento e Gestão

JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

ANEXO I

	EM R\$
80 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
8003 - RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
80.03.04.122.3101.2048 - ENCARGOS GERAIS COMUNS AOS DIVERSOS ÓRGÃOS	
3.3.90.40 - 500 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	67.648,63
TOTAL	67.648,63

ANEXO II

	EM R\$
27 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
2701 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
27.01.04.122.2161.2723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
3.3.90.39 - 500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	67.648,63
TOTAL	67.648,63

DECRETO Nº 39.939 DE 31 DE JULHO DE 2026
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7º da Lei Nº 19.461 de 19 de dezembro de 2025.

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, o crédito Suplementar no valor de R\$ 999.836,74 (novecentos e noventa e nove mil e oitocentos e trinta e seis reais e setenta e quatro centavos), para atender o reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto, conforme inciso III do § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 31 de Julho de 2026.

VICTOR MARQUES ALVES
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador Geral do Município

VICTOR PINHEIRO DE CARVALHO
Secretário de Articulação Política e Social (Em exercício)

MARIANA DE GOES FERREIRA SUASSUNA
Secretária de Planejamento e Gestão

JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

ANEXO I

	EM R\$
48 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
48.01.10.301.2107.2074 - COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA	
3.1.90.16 - 605 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	999.836,74
TOTAL	999.836,74

ANEXO II

	EM R\$
48 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
48.01.10.302.1238.2085 - GARANTIA DA OFERTA DE PROCEDIMENTOS ATRAVÉS DA REDE PRÓPRIA	
3.3.50.85 - 605 - CONTRATO DE GESTÃO	999.836,74
TOTAL	999.836,74

PORTARIA Nº 1014 DE 31 DE JULHO DE 2026
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Dispensar **FELIPE MARTINS MATOS, CPF nº ***.788.034-**, de responder cumulativamente pelo cargo de provimento em comissão de Secretário de Desenvolvimento Econômico, símbolo "SEC", da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, a contar da data da publicação.**

PORTARIA Nº 1015 DE 31 DE JULHO DE 2026
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Nomear **THAMIRES OTILIA DA SILVA, CPF nº ***.745.534-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretária de Saneamento, símbolo "SEC", da Secretaria de Saneamento, a contar da data da publicação.**

PORTARIA Nº 1016 DE 31 DE JULHO DE 2026
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Exonerar **MIGUEL RICARDO ALVES SANTOS DE LIMA, CPF nº ***.234.984-**, do cargo de provimento em comissão de Secretário de Saneamento, símbolo "SEC", da Secretaria de Saneamento, a contar da data da publicação.**

PORTARIA Nº 1017 DE 31 DE JULHO DE 2026
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
Nomear **MIGUEL RICARDO ALVES SANTOS DE LIMA, CPF nº ***.234.984-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário de Desenvolvimento Econômico, símbolo “SEC”, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, a contar da data da publicação.

PORTARIA Nº 1018 DE 31 DE JULHO DE 2026
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
Nomear **EGUINALDO RAMOS RODRIGUES, CPF nº ***.839.524-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo “CAA-1”, da Secretaria de Projetos Especiais, a contar de 01 de agosto de 2026.

Nomear **DRAILTON SANTIAGO DO NASCIMENTO, CPF nº ***.284.164-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo “CAA-1”, da Secretaria de Projetos Especiais, a contar de 01 de agosto de 2026.

PORTARIA Nº 1019 DE 31 DE JULHO DE 2026
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
Nomear **RAFAEL TAVARES FRAZÃO BURGOS, CPF nº ***.585.194-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Planejamento, símbolo “CDE-2”, da Secretaria de Articulação Política e Social, a contar de 01 de junho de 2026.

PORTARIA Nº 1020 DE 31 DE JULHO DE 2026
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no ofício nº 26/2026 – SETURL, SEI nº 30.003013/2026-21,

R E S O L V E:
Exonerar **JOÃO CLÉCIO FERREIRA DA SILVA, CPF nº ***.848.114-**, matrícula nº 133.106-0,** do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Parques, símbolo “CAA-2”, da Secretaria de Turismo e Lazer, a contar de 04 de agosto de 2026.

Nomear **LEONARDO IGOR FRANCA LAPENDA, CPF nº ***.592.874-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Parques, símbolo “CAA-2”, da Secretaria de Turismo e Lazer, a contar de 04 de agosto de 2026.

PORTARIA Nº 1021 DE 31 DE JULHO DE 2026
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no ofício nº 245/2026 – SAD/GAB, SEI nº 38.011578/2026-10,

R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, **VANUZIA DA CONCEIÇÃO ALVES CORDEIRO DE MACEDO, CPF nº ***.670.624-**,** do cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo, símbolo “CAA-4”, da Secretaria de Administração, a contar de 21 de julho de 2026.

Exonerar **REGINA LÚCIA ALMEIDA MELO, CPF nº ***.825.204-**,** do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Admissão de Pessoal, símbolo “CAA-2”, da Secretaria de Administração, a contar de 01 de agosto de 2026.

Nomear **REGINA LÚCIA ALMEIDA MELO, CPF nº ***.825.204-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo, símbolo “CAA-4”, da Secretaria de Administração, a contar de 01 de agosto de 2026.

Nomear **GIZELLY MARIA BARBOSA DA SILVA, CPF nº ***.483.424-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Admissão de Pessoal, símbolo “CAA-2”, da Secretaria de Administração, a contar de 01 de agosto de 2026.

PORTARIA Nº 1022 DE 31 DE JULHO DE 2026
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
Nomear **BARBARA MAISA MALVAR LOPES, CPF nº ***.581.244-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, símbolo “CDE-2”, da Assessoria Especial do Prefeito do Recife, a contar de 01 de junho de 2026.

PORTARIA Nº 1023 DE 31 DE JULHO DE 2026
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
Nomear **EDINAZIO JOSÉ DA SILVA, CPF nº ***.976.284-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, símbolo “CDE-2”, da Assessoria Especial do Prefeito do Recife, a contar da data da publicação.

PORTARIA Nº 1024 DE 31 DE JULHO DE 2026
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no ofício nº 774/2026 – GAB/SAS, SEI nº 27.015212/2026-31,

R E S O L V E:
Dispensar **CAMILA BORGES DA SILVA, CPF nº ***.744.874-**,** da função gratificada de Gerente de Proteção Social Especial de Média Complexidade, símbolo “FDE-4”, da Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome, a contar de 01 de agosto de 2026

Exonerar **ELVIRA CARLA DE FREITAS PAULA, CPF nº ***.355.264-**,** do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS MIGUEL OTÁVIO, símbolo “CAA-3”, da Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome, a contar de 01 de agosto de 2026.

Designar **ELVIRA CARLA DE FREITAS PAULA, CPF nº ***.355.264-**,** para exercer a função gratificada de Gerente de Proteção Social Especial de Média Complexidade, símbolo “FDE-4”, da Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome, a contar de 01 de agosto de 2026

Nomear **BIANCA FERREIRA BALBINO, CPF nº ***.590.357-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS MIGUEL OTÁVIO, símbolo “CAA-3”, da Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome, a contar de 01 de agosto de 2026.

PORTARIA Nº 1025 DE 31 DE JULHO DE 2026
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
Nomear **LUIZ GUSTAVO SILVA FREIRE, CPF nº ***.401.164-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Articulação, símbolo “CDE-4”, da Secretaria de Planejamento e Gestão, a contar de 01 de junho de 2026.

PORTARIA Nº 1026 DE 31 DE JULHO DE 2026
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,tendo em vista o contido no ofício nº 220/2026-SAD/GAB SEI nº 23.000661/2026-14,

R E S O L V E:
Designar **GEORGE MACEDO SCAVUZZI, CPF nº ***.649.684-**, matrícula nº 120.120-4,** para responder cumulativamente pelo cargo de provimento em comissão de Secretário de Saneamento, símbolo “SEC”, durante o afastamento do titular **MIGUEL RICARDO ALVES SANTOS DE LIMA, CPF nº ***.234.984-**, matrícula nº 130.355-4,** por motivo de gozo de férias, no período de 01 de julho de 2026 a 30 de julho de 2026.

PORTARIA Nº 1027 DE 31 DE JULHO DE 2026
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no ofício nº 243/2026-SAD/GAB SEI nº 38.011636/2026-05,

R E S O L V E:
Exonerar **VANESSA FERNANDES DE LIMA, CPF nº ***.852.324-**,** do cargo de provimento em comissão de Gestor da Unidade de Projetos, símbolo “CAA-1”, da Secretaria de Administração, a contar de 15 de julho de 2026.

Nomear **KARLA BEATRIZ TAVARES DIAS BATISTA, CPF nº ***.706.204-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor da Unidade de Projetos, símbolo “CAA-1”, da Secretaria de Administração, a contar de 01 de agosto de 2026.

PORTARIA Nº 1028 DE 31 DE JULHO DE 2026
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no ofício nº 128/2026 – CONVIVA/DPR, SEI nº 13.000383/2026-14,

R E S O L V E:
Nomear **LUIZ HENRIQUE VASCONCELOS DE MEDEIROS, CPF nº ***.445.394-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente de Mercados e Feiras, símbolo “CAA-4”, da CONVIVA Mercados e Feiras -Autarquia Municipal, a contar de 01 de agosto de 2026.

PORTARIA Nº 1029 DE 31 DE JULHO DE 2026
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
Nomear **PEDRO HENRIQUE CAVALCANTI CORDEIRO DE MELO, CPF nº ***.613.084-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo de Articulação Institucional, símbolo “CDE-1”, do Gabinete de Proteção e Defesa dos Animais, a contar de 01 de junho de 2026.

PORTARIA Nº 1030 DE 31 DE JULHO DE 2026
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no ofício nº 271/2026 – SEHAB/GAB, SEI nº 24.000286/2026-01.

R E S O L V E:
Nomear **JOÃO GABRIEL EVARISTO RIOS, CPF nº ***.091.054-**, matrícula nº 129.400-8,** do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Arquitetura e Urbanismo, símbolo “CAA-2”, da Secretaria de Habitação, a contar de 15 de julho de 2026.

Nomear **JOÃO GABRIEL EVARISTO RIOS, CPF nº ***.091.054-**, matrícula nº 129.400-8,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor de Unidade de Arquitetura de Conjuntos Habitacionais, símbolo “CAA-1”, da Secretaria de Habitação, a contar de 15 de julho de 2026.

PORTARIA Nº 1031 DE 31 DE JULHO DE 2026
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no ofício nº 434/2026 – SEDA/GAB, SEI nº 18.001015/2026-43,

R E S O L V E:
Exonerar **THAISA LIMA DA SILVA, CPF nº ***.486.444-**,** do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Cirurgia, símbolo “CAA-2”, do Gabinete de Proteção e Defesa dos Animais, a contar de 03 de agosto de 2026.

Nomear **HIGGOR RAPHAEL DE SIQUEIRA NOGUEIRA, CPF nº ***.085.644-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Cirurgia, símbolo “CAA-2”, do Gabinete de Proteção e Defesa dos Animais, a contar de 03 de agosto de 2026.

PORTARIA Nº 1032 DE 31 DE JULHO DE 2026
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no ofício nº 252/2026 – SEMUL/GAB, SEI nº 26.001139/2026-20,

R E S O L V E:
Exonerar **MARCIONILA TEIXEIRA DE SIQUEIRA, CPF nº ***.591.144-**,** do cargo de provimento em comissão de Gestora de Unidade de Comunicação para Igualdade de Gênero, símbolo “CAA1”, da Secretaria da Mulher, a contar de 31 de julho de 2026.

PORTARIA Nº 1033 DE 31 DE JULHO DE 2026
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
Nomear **THIAGO CYSNEIROS NEVES, CPF nº ***.422.344-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Gestão Administrativa e Financeira, símbolo “CDE-2”, do Gabinete de Proteção e Defesa dos Animais, a contar de 01 de junho de 2026.

PORTARIA Nº 1034 DE 31 DE JULHO DE 2026
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no ofício nº 1967/2026-SAD/SEGEP, SEI nº 27.010085/2026-83,

R E S O L V E:
Tornar sem efeito, a portaria nº 848 de 26 de junho de 2026, publicada no D.O.M nº 076 de 27 de junho de 2026, que concedeu o afastamento por desincompatibilização, com percepção de remuneração, para concorrer ao mandato eletivo de Deputada Estadual, da servidora **MAGNA LORENA BATISTA FREITAS, ocupante do cargo efetivo de educador social, matrícula funcional nº 16.560,** em virtude de expressa desistência do pleito por parte da interessada.

PORTARIA Nº 1035 DE 31 DE JULHO DE 2026
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no ofício nº 1942/2026-SAD/GAB SEI nº 18.000991/2026-89,

R E S O L V E:
Designar **VICTOR PINHEIRO DE CARVALHO, CPF nº ***.224.914-**, matrícula nº 109.560-9,** para responder cumulativamente pelo cargo de provimento em comissão de Secretário de Articulação Política e Social, símbolo “SEC”, durante o afastamento do titular **GUSTAVO FIGUEIRÉDO QUEIROZ MONTEIRO, CPF nº ***.710.474-**, matrícula nº 115.314-5,** por motivo de gozo de férias, no período de 27 de julho de 2026 a 25 de agosto de 2026.

--

VICTOR MARQUES ALVES
Prefeito do Recife

Secretaria de Administração
Secretária MAÍRA RUFINO FISCHER

PORTARIA Nº 1838 DE 23 DE JULHO DE 2026
A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 38.883 de 27/06/2025, considerando a delegação da Secretária de Administração prevista na Portaria nº. 13, de 22 de janeiro de 2025, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do Processo SEI nº 38.011592/2026-13, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, em 27/07/2026, a servidora **FERNANDA CRISTINA CABRAL DANTAS, matrícula 1247280,** ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR I.

--

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 1839 DE 23 DE JULHO DE 2026
A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 38.883 de 27/06/2025, considerando a delegação da Secretária de Administração prevista na Portaria nº. 13, de 22 de janeiro de 2025, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do Processo SEI nº 22.007323/2026-13, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, em 20/07/2026, a servidora **GISELE DE ARAUJO COSTA, matrícula 1074229,** ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SEGURANÇA MUNICIPAL - GUARDA MUNICIPAL.

--

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 1852 DE 27 DE JULHO DE 2026
A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 38.883 de 27/06/2025, considerando a delegação da Secretária de Administração prevista na Portaria nº. 13, de 22 de janeiro de 2025, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do Processo SEI nº 32.027804/2026-92, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, em 24/07/2026, a servidora **MARIA CLARA MARQUES IZIDIO, matrícula 1296949,** ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL.

--

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 1853 DE 27 DE JULHO DE 2026
A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 38.883 de 27/06/2025, considerando a delegação da Secretária de Administração prevista na Portaria nº. 13, de 22 de janeiro de 2025, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do Processo SEI nº 32.027804/2026-26, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, em 24/07/2026, a servidora **MANUELA FREITAS DE OLIVEIRA, matrícula 996031,** ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR I.

--

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 1854 DE 27 DE JULHO DE 2026

A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 38.883 de 27/06/2025, considerando a delegação da Secretária de Administração prevista na Portaria nº. 13, de 22 de janeiro de 2025, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do Processo SEI nº 32.027795/2026-73, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, em 27/07/2026, a servidora **EMILLY BEZERRA CHAGAS, matrícula 1325230**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR I.

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 1856 DE 27 DE JULHO DE 2026

A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 38.883 de 27/06/2025, considerando a delegação da Secretária de Administração prevista na Portaria nº. 13, de 22 de janeiro de 2025, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação do servidor através do Processo SEI nº 32.027686/2026-56, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, em 15/07/2026, o servidor **RAPHAEL LIMOEIRO, matrícula 1315145**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR II.

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 1857 DE 27 DE JULHO DE 2026

A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 38.883 de 27/06/2025, considerando a delegação da Secretária de Administração prevista na Portaria nº. 13, de 22 de janeiro de 2025, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do Processo SEI nº 32.027792/2026-30, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, em 21/07/2026, a servidora **TICIANA HELENA CABRAL DA SILVA, matrícula 1298615**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR I.

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 1875 DE 29 DE JULHO DE 2026

A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 38.883 de 27/06/2025, considerando a delegação da Secretária de Administração prevista na Portaria nº. 13, de 22 de janeiro de 2025, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do Processo SEI nº 32.028451/2026-81, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, em 22/07/2026, a servidora **DAYANE MARQUES DA SILVA, matrícula 1325280**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR I.

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 1876 DE 29 DE JULHO DE 2026

A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 38.883 de 27/06/2025, considerando a delegação da Secretária de Administração prevista na Portaria nº. 13, de 22 de janeiro de 2025, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação do servidor através do Processo SEI nº 38.011814/2026-90, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, em 29/07/2026, o servidor **DOUGLAS HENRIQUE DE HOLANDA ANDRADE, matrícula 1191705**, ocupante do cargo efetivo de FARMACEUTICO 40H.

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 1877 DE 29 DE JULHO DE 2026

A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 38.883 de 27/06/2025, considerando a delegação da Secretária de Administração prevista na Portaria nº. 13, de 22 de janeiro de 2025, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do Processo SEI nº 33.053058/2026-16, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, em 29/07/2026, a servidora **MARILIA LINS E SILVA, matrícula 1166018**, ocupante do cargo efetivo de CIRURGIAO DENTISTA 40H.

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 1884 DE 30 DE JULHO DE 2026

A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 38.883 de 27/06/2025, considerando a delegação da Secretária de Administração prevista na Portaria nº. 13, de 22 de janeiro de 2025, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do Processo SEI nº 32.028560/2026-07, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, em 23/07/2026, a servidora **VANESSA PASTOR DE MOURA NASCIMENTO, matrícula 1275461**, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL.

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 1885 DE 30 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 33.038263/2026-51,

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento da servidora **AMANDA CARLA LYRA TRUTA, matrícula nº 1280970**, Médica, lotada na Policlínica e Maternidade Prof. Barros Lima - Secretaria Executiva da Rede de Média e Alta Complexidade, da Secretaria de Saúde do Recife, para participar do Congresso Paulista de Obstetrícia e Ginecologia, na cidade de São Paulo, no estado de São Paulo, no período de 19/08/2026 a 22/08/2026.

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1886 DE 30 DE JULHO DE 2026

A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretaria de Administração, tendo em vista o contido nos artigos 33 e 168 da Lei Municipal nº 14.728/85 c/c os Arts. 2º, 3º e Art. 5º, inciso I, do Decreto Municipal nº. 30.360, de 22 de março de 2017, bem como a solicitação da servidora através Processo SEI nº 32.028968/2026-71,

R E S O L V E:

Conceder prorrogação da licença para estudo, com vencimentos, à servidora **Vanessa de Almeida Freire, matrícula funcional nº 94.621-7**, ocupante do cargo efetivo de Professor I, no período de 01/08/2026 a 31/01/2027.

ANA RITA DANTAS DA SILVEIRA BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 1887 DE 30 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 33.050612/2026-11 e Ofício nº 89/2026-SESAU/SEGTES/GGTES/GFES/DES/PE, da Gerente Geral de Formação e Educação na Saúde,

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento do servidor **GEORGES BENEDICTO DE ALMEIDA NETO, matrícula nº 105728-6**, Médico, lotado na UBS ROMILDO GOMES - Secretaria Executiva de Atenção Básica, da Secretaria de Saúde do Recife, para participar do Congresso Brasileiro de Endocrinologia e Metabologia, na cidade do Rio de Janeiro, no estado do Rio de Janeiro, no período de 26/08/2026 a 29/08/2026.

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1888 DE 30 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 33.031844/2026-62,

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento da servidora **ANDRESA ACÁCIA XAVIER EPAMINONDAS, matrícula 113.693-3**, Enfermeira, lotada no CAPS AD CPTRA, da Secretaria de Saúde do Recife, para participar do 28º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem, na cidade de Natal, no Estado do Rio Grande do Norte, no período de 30/11/2026 a 03/12/2026.

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1889 DE 30 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 32.024397/2026-03,

R E S O L V E:

Considerar designada **AUDACI MARIA DE LIMA SILVA, matrícula nº 94.086-4**, que respondeu cumulativamente pela função gratificada de Chefe de Divisão de Inovação na Educação, símbolo "FDA-2", da Secretaria de Educação, durante o afastamento da titular **MIRELLE CASTILHO DE FREITAS REIS, matrícula nº 94.454-4**, por motivo de férias, no período de 01/07/2026 a 19/07/2026.

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1890 DE 30 DE JULHO DE 2026

A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 38.883 de 27/06/2025, considerando a delegação da Secretária de Administração prevista na Portaria nº. 13, de 22 de janeiro de 2025, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do Processo SEI nº 33.053276/2026-51, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, em 27/07/2026, a servidora **KATTYANNE LANNERY BARBOSA CORDEIRO DO NASCIMENTO OLEGARIO, matrícula 1323687**, ocupante do cargo efetivo de TECNICO DE ENFERMAGEM 40H.

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 1891 DE 30 DE JULHO DE 2026

A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 38.883 de 27/06/2025, considerando a delegação da Secretária de Administração prevista na Portaria nº. 13, de 22 de janeiro de 2025, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação do servidor através do Processo SEI nº 32.028622/2026-72, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, em 23/07/2026, o servidor **ZYURE MARINHO OLIVEIRA DE MELLO, matrícula 1262009**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR II.

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 1892 DE 30 DE JULHO DE 2026

A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 38.883 de 27/06/2025, considerando a delegação da Secretária de Administração prevista na Portaria nº. 13, de 22 de janeiro de 2025, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do Processo SEI nº 38.011782/2026-22, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, em 24/07/2026, a servidora **GERLANE CAITANO DE SOUZA, matrícula 1309030**, ocupante do cargo efetivo de CIRURGIAO DENTISTA 40H.

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 1893 DE 30 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 32.022071/2026-33,

R E S O L V E:

Considerar designada **MARLI MERCIA DA CRUZ BOTELHO, matrículas nº 44.737-5 e nº 62.639-0**, Professora I, que respondeu, cumulativamente, pela função gratificada de Chefe de Divisão de Gestão Administrativa e Financeira, da Regional Noroeste, símbolo "FDA-2", da Secretaria de Educação, durante o afastamento da titular **FÁBIA CHRISTINA DE SOUSA ARAÚJO, matrícula nº 37.312-0**, por motive de férias, no período de 01/07/2026 a 30/07/2026.

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1894 DE 30 DE JULHO DE 2026

A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 38.883 de 27/06/2025, considerando a delegação da Secretária de Administração prevista na Portaria nº. 13, de 22 de janeiro de 2025, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do Processo SEI nº 32.028454/2026-15, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, em 24/07/2026, a servidora **CARLA RENATA ALVES RODRIGUES, matrícula 741075**, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL.

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 1895 DE 31 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 32.023158/2026-28,

R E S O L V E:

Considerar designada **KARINA WERUSKA PEDROSO UCHOA, matrícula nº 61.164-4**, Professora I, para responder cumulativamente pela função gratificada de Chefe de Divisão da Rede, da Regional Sudoeste, símbolo "FDA-2", da Secretaria de Educação, durante o afastamento da titular **Ozanira Maria Pereira Gomes da Silva, matrícula nº 88.797-0**, por motivo de férias, no período de 01/07/2026 a 30/07/2026.

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1896 DE 31 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 32.022956/2026-32,

R E S O L V E:

Considerar designada **FLAVIA CLAUDIA FERREIRA DE AZEVEDO, matrícula nº 62.630-9**, Professora I, que respondeu cumulativamente pela função gratificada de Gerente do Programa de Alfabetização, Símbolo "FDE-4", da Secretaria de Educação, durante o afastamento da titular **ANA VALÉRIA DE AGUIAR, matrícula nº 41.632-4**, por motive de férias, no período de 29/06/2026 a 16/07/2026.

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1897 DE 31 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 32.019404/2026-47,

R E S O L V E:

Considerar designada **LIGIA HELENA TAVARES MALVEIRA, matrícula nº 41.291-7**, Professora I, que respondeu, cumulativamente, pela função gratificada de Chefe de Divisão de Gestão Administrativa e Financeira, Símbolo "FDA-2", da Secretaria de Educação, durante o afastamento do titular **ANDREA CRISTINA COSTA DO PRADO, matrícula nº 44.805-6**, por motivo de férias, no período de 01/07/2026 a 30/07/2026.

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1898 DE 31 DE JULHO DE 2026
A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 38.883 de 27/06/2025, considerando a delegação da Secretária de Administração prevista na Portaria nº. 13, de 22 de janeiro de 2025, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do Processo SEI nº 32.029945/2026-83, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, em 24/07/2026, a servidora **NICOLLE FERNANDA DOS SANTOS COSTA, matrícula 1082124**, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL.

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

DESPACHO FINAL

SEI nº 32.016439/2026-24
Requerente: Marta Cristina Nascimento de França
Assunto: Abono de Permanência

Indefiro o pedido de Abono de Permanência formulado pela servidora **Marta Cristina Nascimento de França, inscrita sob a matrícula nº 62.624-1**, por se tratar de servidora ocupante do cargo de Professor que, para fins de percepção do abono de permanência, não se enquadra em quaisquer das normas vigentes de aposentação dos servidores públicos municipais, nem possui direito adquirido às regras anteriores à reforma previdenciária de 08/07/2021.

A requerente não se enquadra na hipótese de aposentadoria prevista no art. 40, §1º, III, da CF/88 (redação dada pela EC nº 103/2019) c/c art. 79, XXIII, "c", da Lei Orgânica Municipal, com o art. 2º da Lei Complementar nº 03/2021 e com a Lei Municipal nº 18.809/2021, vez que não preencheu os requisitos de 61 (sessenta e um) anos de idade e 25 (vinte e cinco) anos de tempo de contribuição, exigidos pela regra geral, bem como não preencheu os requisitos de 56 (cinquenta e seis) anos de idade e 25 (vinte e cinco) anos de tempo de contribuição, exigidos pela regra especial.

Ademais, não houve o preenchimento dos requisitos fixados pelas regras de transição previstas no art. 4º, §4º e §6º, I, da EC nº 103/2019 c/c art. 4º da Lei Complementar nº 18.809/2021, em razão de não atingir a idade mínima de 62 (sessenta e dois) anos, 30 (trinta) anos de tempo de contribuição e 93 (noventa e três) pontos, requisitos exigidos pela regra geral, bem como não atingiu 25 (vinte e cinco) anos de tempo de contribuição e 88 (oitenta e oito) pontos, exigidos pela regra especial.

Também não é aplicável, no caso, o art. 4º, §4º e §6º, II, da EC nº 103/2019 c/c art. 4º da Lei Complementar nº 03/2021 e com a Lei Municipal nº 18.809/2021, vez que a servidora não preencheu os requisitos de 57 (cinquenta e sete) anos de idade, 25 (vinte e cinco) anos de tempo de contribuição e 93 (noventa e três) pontos, exigidos pela regra geral, bem como não preencheu os requisitos de 25 (vinte e cinco) anos de tempo de contribuição e 88 (oitenta e oito) pontos, exigidos pela regra especial de magistério.

Por fim, conforme fixado pelas regras de transição previstas no art. 20, §1º e §2º, I, da EC nº 103/2019 c/c art. 4º da Lei Complementar nº 03/2021 e com a Lei Municipal nº 18.809/2021, não houve o preenchimento dos requisitos de 57 (cinquenta e sete) anos de idade, 30 (trinta) anos de tempo de contribuição, e não possuir, por consequência, o pedágio de 12 (doze) anos e 01 (um) dia, exigido pela regra geral em 08/07/2021, referente ao tempo que faltava, quando da entrada em vigor das novas regras, para atingir o tempo mínimo de 30 (trinta) anos de tempo de contribuição, bem como não houve o preenchimento do requisito de 25 (vinte e cinco) anos de tempo de contribuição, e não possuir, por consequência, o pedágio de 19 (dezenove) anos, 07 (sete) meses e 20 (vinte) dias, exigido pela regra de magistério em 08/07/2021, referente ao tempo que faltava, quando da entrada em vigor das novas regras, para atingir o tempo mínimo de 25 (vinte e cinco) anos de tempo de contribuição, nos termos do Encaminhamento nº 0532/2026, da Procuradoria Consultiva.

Recife/PE, 30 de julho de 2026.

INGRID BÁRBARA DA SILVA RABELO
Gerente de Apoio Jurídico em exercício

DESPACHO FINAL

SEI nº 32.016490/2026-36
Requerente: Andrea Pinho Souto
Assunto: Abono de Permanência

Indefiro o pedido de Abono de Permanência formulado pela servidora **Andrea Pinho Souto, inscrita sob a matrícula nº 41.516-5**, por se tratar de servidora ocupante do cargo de Professor que, para fins de percepção do abono de permanência, não se enquadra em quaisquer das normas vigentes de aposentação dos servidores públicos municipais, nem possui direito adquirido às regras anteriores à reforma previdenciária de 08/07/2021.

A requerente não se enquadra na hipótese de aposentadoria prevista no art. 40, §1º, III, da CF/88 (redação dada pela EC nº 103/2019) c/c art. 79, XXIII, "c", da Lei Orgânica Municipal, com o art. 2º da Lei Complementar nº 03/2021 e com a Lei Municipal nº 18.809/2021, vez que não preencheu os requisitos de 61 (sessenta e um) anos de idade, exigido pela regra geral, e 25 (vinte e cinco) anos de tempo de contribuição, exigido pela regra de magistério, para a aposentadoria voluntária com proventos proporcionais.

Ademais, não houve o preenchimento dos requisitos fixados pelas regras de transição previstas no art. 4º, §4º e §6º, I, da EC nº 103/2019 c/c art. 4º da Lei Complementar nº 03/2021 e com a Lei Municipal nº 18.809/2021, em razão de não atingir a idade mínima de 62 (sessenta e dois) anos, 30 (trinta) anos de tempo de contribuição e 93 (noventa e três) pontos, requisitos exigidos pela regra geral, bem como não atingiu 57 (cinquenta e sete) anos de idade, 25 (vinte e cinco) anos de tempo de contribuição, 20 (vinte) anos de serviço público e 88 (oitenta e oito) pontos, exigidos pela regra especial de magistério para mulheres.

Também não é aplicável, no caso, o art. 4º, §4º e §6º, II, da EC nº 103/2019 c/c art. 4º da Lei Complementar nº 03/2021 e com a Lei Municipal nº 18.809/2021, vez que a servidora não preencheu os requisitos de 57 (cinquenta e sete) anos de idade, 30 (trinta) anos de tempo de contribuição e 93 (noventa e três) pontos, exigidos em 2026, pela regra geral, para mulheres, bem como não preencheu os requisitos de 25 (vinte e cinco) anos de tempo de contribuição, 20 (vinte) anos de serviço público e 88 (oitenta e oito) pontos, exigido, em 2026, pela regra especial de magistério para professoras.

Por fim, conforme fixado pelas regras de transição previstas no art. 20, §1º e §2º, I, da EC nº 103/2019 c/c art. 4º da Lei Complementar nº 03/2021 e com a Lei Municipal nº 18.809/2021, não houve o preenchimento dos requisitos de 57 (cinquenta e sete) anos de idade, 30 (trinta) anos de tempo de contribuição e cumprimento do pedágio de 09 (nove) anos, 09 (nove) meses e 10 (dez) dias, exigido pela regra geral em 08/07/2021, bem como não houve o preenchimento do requisito de 25 (vinte e cinco) anos de tempo de contribuição e cumprimento do pedágio de 13 (treze) anos, 05 (cinco) meses e 17 (dezessete) dias, exigido pela regra de magistério em 08/07/2021, nos termos do Encaminhamento nº 0549/2026, da Procuradoria Consultiva.

Recife/PE, 30 de julho de 2026.

INGRID BÁRBARA DA SILVA RABELO
Gerente de Apoio Jurídico em exercício

DESPACHO FINAL

SEI nº 32.024511/2025-14
Requerente: Enedilce Luiz Junior
Assunto: Abono de Permanência

Defiro o pedido de Abono de Permanência formulado pela servidora **Enedilce Luiz Junior, inscrita sob a matrícula nº 40.532-0**, com fundamento no art. 40, §19, da CF/88, sendo-lhe devido a partir de 16/02/2024, quando completou os requisitos do art. 20, §1º e §2º, I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c art. 4º da Lei Complementar nº 03/2021 e com a Lei Municipal nº 18.809/2021, nos termos do Encaminhamento nº 0545/2026, da Procuradoria Consultiva.

Recife/PE, 30 de julho de 2026.

INGRID BÁRBARA DA SILVA RABELO
Gerente de Apoio Jurídico em exercício

DESPACHO FINAL

SEI nº 32.013340/2026-71
Requerente: Cristiane ValêscA Arão Athanasio
Assunto: Abono de Permanência

Indefiro o pedido de Abono de Permanência formulado pela servidora **Cristiane ValêscA Arão Athanasio, inscrita sob a matrícula nº 41.618-0**, por se tratar de servidora ocupante do cargo de Professor que, para fins de percepção do abono de permanência, não se enquadra em quaisquer das normas vigentes de aposentação dos servidores públicos municipais, nem possui direito adquirido às regras anteriores à reforma previdenciária de 08/07/2021.

A requerente não se enquadra na hipótese de aposentadoria prevista no art. 40, §1º, III, da CF/88 (redação dada pela EC nº 103/2019) c/c art. 79, XXIII, "c", da Lei Orgânica Municipal, com o art. 2º da Lei Complementar nº 03/2021 e com a Lei Municipal nº 18.809/2021, vez que não preencheu os requisitos de 61 (sessenta e um) anos de idade e 25 (vinte e cinco) anos de tempo de contribuição, exigido pela regra geral, e 25 (vinte e cinco) anos de tempo de contribuição, exigido pela regra de magistério, para a aposentadoria voluntária com proventos proporcionais.

Ademais, não houve o preenchimento dos requisitos fixados pelas regras de transição previstas no art. 4º, §4º e §6º, I, da EC nº 103/2019 c/c art. 4º da Lei Complementar nº 03/2021 e com a Lei Municipal nº 18.809/2021, em razão de não atingir a idade mínima de 62 (sessenta e dois) anos, 30 (trinta) anos de tempo de contribuição e 93 (noventa e três) pontos, requisitos exigidos pela regra geral, bem como não atingiu 25 (vinte e cinco) anos de tempo de contribuição e 88 (oitenta e oito) pontos, exigidos pela regra de magistério.

Também não é aplicável, no caso, o art. 4º, §4º e §6º, II, da EC nº 103/2019 c/c art. 4º da Lei Complementar nº 03/2021 e com a Lei Municipal nº 18.809/2021, vez que a servidora não preencheu os requisitos de 30 (trinta) anos de tempo de contribuição e 93 (noventa e três) pontos, exigidos pela regra geral, bem como não preencheu os requisitos de 25 (vinte e cinco) anos de tempo de contribuição e 88 (oitenta e oito) pontos, exigidos pela regra de magistério.

Por fim, conforme fixado pelas regras de transição previstas no art. 20, §1º e §2º, I, da EC nº 103/2019 c/c art. 4º da Lei Complementar nº 03/2021 e com a Lei Municipal nº 18.809/2021, não houve o preenchimento do requisito de 30 (trinta) anos de tempo de contribuição e cumprimento do pedágio de 17 (dezessete) anos e 27 (vinte e sete) dias, exigido pela regra geral em 08/07/2021, bem como não houve o preenchimento do requisito de 25 (vinte e cinco) anos de tempo de contribuição e cumprimento do pedágio de 12 (doze) anos e 27 (vinte e sete) dias, exigido pela regra de magistério em 08/07/2021, nos termos do Encaminhamento nº 0546/2026, da Procuradoria Consultiva.

Recife/PE, 30 de julho de 2026.

INGRID BÁRBARA DA SILVA RABELO
Gerente de Apoio Jurídico em exercício

DESPACHO FINAL

SEI nº 33.034541/2026-00
Requerente: Antônio Pádua da Silva Júnior
Assunto: Abono de Permanência

Defiro o pedido de Abono de Permanência formulado pelo servidor **Antônio Pádua da Silva Júnior, inscrito sob a matrícula nº 54.681-9**, com fundamento no art. 40, §19, da CF/88, sendo-lhe devido a partir de 05/09/2025, quando completou os requisitos do art. 20, §2º, I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c art. 4º da Lei Complementar nº 03/2021 e com a Lei Municipal nº 18.809/2021, nos termos do Encaminhamento nº 0547/2026, da Procuradoria Consultiva.

Recife/PE, 30 de julho de 2026.

INGRID BÁRBARA DA SILVA RABELO
Gerente de Apoio Jurídico em exercício

DESPACHO FINAL

SEI nº 33.035912/2026-62
Requerente: Adeilda Maria Dias
Assunto: Abono de Permanência

Defiro o pedido de Abono de Permanência formulado pela servidora **Adeilda Maria Dias, inscrita sob a matrícula nº 32.039-7**, com fundamento no art. 40, §19, da CF/88, sendo-lhe devido a partir de 05/08/2022, quando completou os requisitos do art. 40, §1º, III, da CF/88 (redação dada pela EC nº 103/2019) c/c art. 79, XXIII, "c", da Lei Orgânica Municipal, com o art. 2º da Lei Complementar nº 03/2021 e com a Lei Municipal nº 18.809/2021, nos termos do Encaminhamento nº 0548/2026, da Procuradoria Consultiva.

Recife/PE, 30 de julho de 2026.

INGRID BÁRBARA DA SILVA RABELO
Gerente de Apoio Jurídico em exercício

DESPACHO FINAL

SEI nº 02.007737/2023-38
Requerente: José Nilton da Silva
Assunto: Abono de Permanência

Indefiro o pedido de Abono de Permanência formulado pelo servidor **José Nilton da Silva, inscrito sob a matrícula nº 25.819-0**, por se tratar de servidor que, para fins de percepção do abono de permanência, não se enquadra em quaisquer das normas vigentes de aposentação dos servidores públicos municipais, nem possui direito adquirido às regras anteriores à reforma previdenciária de 08/07/2021.

O requerente não se enquadra na hipótese de aposentadoria prevista no art. 40, §1º, III, da CF/88 (redação dada pela EC nº 103/2019) c/c art. 79, XXIII, "c", da Lei Orgânica Municipal, com o art. 2º da Lei Complementar nº 03/2021 e com a Lei Municipal nº 18.809/2021, vez que não preencheu o requisito da idade mínima de 64 (sessenta e quatro) anos, para a aposentadoria voluntária com proventos proporcionais.

Ademais, não houve o preenchimento dos requisitos fixados pelas regras de transição previstas no art. 4º, §6º, I, da EC nº 103/2019 c/c art. 4º da Lei Complementar nº 03/2021 e com a Lei Municipal nº 18.809/2021, tendo em vista que o servidor não preencheu os requisitos de 65 (sessenta e cinco) anos de idade e 103 (cento e três) pontos, exigidos em 2026, para homens.

Também não é aplicável, no caso, o art. 4º, §6º, II, da EC nº 103/2019 c/c art. 4º da Lei Complementar nº 03/2021 e com a Lei Municipal nº 18.809/2021, vez que não preencheu os requisitos de 62 (sessenta e dois) anos de idade mínima e 103 (cento e três) pontos, também exigidos em 2026, para homens.

Por fim, conforme fixado pelas regras de transição previstas no art. 20, §2º, I, da EC nº 103/2019 c/c art. 4º da Lei Complementar nº 03/2021 e com a Lei Municipal nº 18.809/2021, não houve o preenchimento do requisito de 60 (sessenta) anos de idade, nos termos do Encaminhamento nº 0530/2026, da Procuradoria Consultiva.

Recife/PE, 30 de julho de 2026.

INGRID BÁRBARA DA SILVA RABELO
Gerente de Apoio Jurídico em exercício

DESPACHO FINAL

SEI nº 33.080660/2025-45
Requerente: Jaidete Teles de Sá Ponzi
Assunto: Abono de Permanência

Indefiro o pedido de Abono de Permanência formulado pela servidora **Jaidete Teles de Sá Ponzi, inscrita sob a matrícula nº 74.980-8**, por se tratar de servidora que, para fins de percepção do abono de permanência, não se enquadra em quaisquer das normas vigentes de aposentação dos servidores públicos municipais, nem possui direito adquirido às regras anteriores à reforma previdenciária de 08/07/2021.

A requerente não se enquadra na hipótese de aposentadoria prevista no art. 40, §1º, III, da CF/88 (redação dada pela EC nº 103/2019) c/c art. 79, XXIII, "c", da Lei Orgânica Municipal, com o art. 2º da Lei Complementar nº 03/2021 e com a Lei Municipal nº 18.809/2021, vez que não preencheu o requisito de 25 (vinte e cinco) anos de tempo de contribuição para a aposentadoria voluntária com proventos proporcionais.

Também não é aplicável, no caso, o art. 4º, §4º e §6º, II, da EC nº 103/2019 c/c art. 4º da Lei Complementar nº 03/2021 e com a Lei Municipal nº 18.809/2021, tendo em vista que a servidora não preencheu o requisito de 30 (trinta) anos de tempo de contribuição.

Por fim, conforme fixado pelas regras de transição previstas no art. 20, §1º e §2º, II, da EC nº 103/2019 c/c art. 4º da Lei Complementar nº 03/2021 e com a Lei Municipal nº 18.809/2021, não houve o preenchimento do requisito de 30 (trinta) anos de tempo de contribuição somado ao pedágio de 12 (doze) anos, 02 (dois) meses e 15 (quinze) dias, exigido pela regra geral em 08/07/2021, nos termos do Encaminhamento nº 0535/2026, da Procuradoria Consultiva.

Recife/PE, 30 de julho de 2026.

INGRID BÁRBARA DA SILVA RABELO
Gerente de Apoio Jurídico em exercício

DESPACHO FINAL

SEI nº 38.020883/2025-11
Requerente: Hilda Teixeira de Carvalho Dourado
Assunto: Abono de Permanência

Indefiro o pedido de Abono de Permanência formulado pela servidora **Hilda Teixeira de Carvalho Dourado, inscrita sob a matrícula nº 36.095-0**, por se tratar de servidora que, para fins de percepção do abono de permanência, não se enquadra em quaisquer das normas vigentes de aposentação dos servidores públicos municipais, nem possui direito adquirido às regras anteriores à reforma previdenciária de 08/07/2021.

A requerente não se enquadra na hipótese de aposentadoria prevista no art. 40, §1º, III, da CF/88 (redação dada pela EC nº 103/2019) c/c art. 79, XXIII, "c", da Lei Orgânica Municipal, com o art. 2º da Lei Complementar nº 03/2021 e com a Lei Municipal nº 18.809/2021, vez que não preencheu o requisito de 61 (sessenta e um) anos de idade para a aposentadoria voluntária com proventos proporcionais.

Ademais, não houve o preenchimento dos requisitos fixados pelas regras de transição previstas no art. 4º, §6º, I, da EC nº 103/2019 c/c art. 4º da Lei Complementar nº 03/2021 e com a Lei Municipal nº 18.809/2021, tendo em vista que a servidora não preencheu os requisitos de 62 (sessenta e dois) anos de idade e 93 (noventa e três) pontos.

Também não é aplicável, no caso, o art. 4º, §6º, II, da EC nº 103/2019 c/c art. 4º da Lei Complementar nº 03/2021 e com a Lei Municipal nº 18.809/2021, vez que a servidora não preencheu o requisito de 93 (noventa e três) pontos.

Por fim, conforme fixado pelas regras de transição previstas no art. 20, §2º, I, da EC nº 103/2019 c/c art. 4º da Lei Complementar nº 03/2021 e com a Lei Municipal nº 18.809/2021, não houve o cumprimento do pedágio de 04 (quatro) anos, 04 (quatro) meses e 21 (vinte e um) dias, exigido pela regra geral em 08/07/2021, nos termos do Encaminhamento nº 0531/2026, da Procuradoria Consultiva.

Recife/PE, 30 de julho de 2026.

INGRID BÁRBARA DA SILVA RABELO
Gerente de Apoio Jurídico em exercício

DESPACHO FINAL	
SEI nº 32.023269/2026-34 Requerente: Cynthia Maria Machado Alonso de Araújo Assunto: Abono de Permanência	
Indefiro o pedido de Abono de Permanência formulado pela servidora Cynthia Maria Machado Alonso de Araújo, inscrita sob a matrícula nº 41.288-3 , por se tratar de servidora ocupante do cargo de Professor que, para fins de percepção do abono de permanência, não se enquadra em quaisquer das normas vigentes de aposentação dos servidores públicos municipais, nem possui direito adquirido às regras anteriores à reforma previdenciária de 08/07/2021.	
A requerente não se enquadra na hipótese de aposentadoria prevista no art. 40, §1º, III, da CF/88 (redação dada pela EC nº 103/2019) c/c art. 79, XXIII, "c", da Lei Orgânica Municipal, com o art. 2º da Lei Complementar nº 03/2021 e com a Lei Municipal nº 18.809/2021, vez que não preencheu os requisitos de 61 (sessenta e um) anos de idade, exigido pela regra geral, e 56 (cinquenta e seis) anos de idade, exigido pela regra de magistério, para a aposentadoria voluntária com proventos proporcionais.	
Ademais, não houve o preenchimento dos requisitos fixados pelas regras de transição previstas no art. 4º, §4º e §6º, I, da EC nº 103/2019 c/c art. 4º da Lei Complementar nº 03/2021 e com a Lei Municipal nº 18.809/2021, em razão de não atingir a idade mínima de 62 (sessenta e dois) anos, 30 (trinta) anos de tempo de contribuição e 93 (noventa e três) pontos, requisitos exigidos pela regra geral, bem como não atingiu 57 (cinquenta e sete) anos de idade e 88 (oitenta e oito) pontos, exigidos pela regra especial de magistério.	
Também não é aplicável, no caso, o art. 4º, §4º e §6º, II, da EC nº 103/2019 c/c art. 4º da Lei Complementar nº 03/2021 e com a Lei Municipal nº 18.809/2021, vez que a servidora não preencheu os requisitos de 57 (cinquenta e sete) anos de idade, 30 (trinta) anos de tempo de contribuição e 93 (noventa e três) pontos, exigidos pela regra geral, bem como não preencheu o requisito de 88 (oitenta e oito) pontos, exigido pela regra especial de magistério.	
Por fim, conforme fixado pelas regras de transição previstas no art. 20, §1º e §2º, I, da EC nº 103/2019 c/c art. 4º da Lei Complementar nº 03/2021 e com a Lei Municipal nº 18.809/2021, não houve o preenchimento dos requisitos de 57 (cinquenta e sete) anos de idade, 30 (trinta) anos de tempo de contribuição e cumprimento do pedágio de 09 (nove) anos, 08 (oito) meses e 10 (dez) dias, exigido pela regra geral em 08/07/2021, bem como não houve o cumprimento do pedágio de 04 (quatro) anos, 08 (oito) meses e 10 (dez) dias, exigido pela regra de magistério na mesma data, nos termos do Encaminhamento nº 0533/2026, da Procuradoria Consultiva.	
Recife/PE, 30 de julho de 2026.	
INGRID BÁRBARA DA SILVA RABELO Gerente de Apoio Jurídico em exercício	
DESPACHO FINAL	
SEI nº 38.011546/2026-15 Requerente: Mário Pacheco da Silva Assunto: Abono de Permanência	
Defiro o pedido de Abono de Permanência formulado pelo servidor Mário Pacheco da Silva, inscrito sob a matrícula nº 31.247-9 , com fundamento no art. 40, §19, da CF/88, sendo-lhe devido a partir de 29/05/2026, quando completou os requisitos do art. 20, §2º, I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c art. 4º da Lei Complementar nº 03/2021 e com a Lei Municipal nº 18.809/2021, nos termos do Encaminhamento nº 0553/2026, da Procuradoria Consultiva.	
Recife/PE, 30 de julho de 2026.	
INGRID BÁRBARA DA SILVA RABELO Gerente de Apoio Jurídico em exercício	
DESPACHO FINAL	
SEI nº 38.017495/2025-45 Requerente: Josafá Valentim da Silva Júnior Assunto: Abono de Permanência	
Indefiro o pedido de Abono de Permanência formulado pelo servidor Josafá Valentim da Silva Júnior, inscrito sob a matrícula nº 29.200-5 , por se tratar de servidor que, para fins de percepção do abono de permanência, não se enquadra em quaisquer das normas vigentes de aposentação dos servidores públicos municipais, nem possui direito adquirido às regras anteriores à reforma previdenciária de 08/07/2021.	
O requerente não se enquadra na hipótese de aposentadoria prevista no art. 40, §1º, III, da CF/88 (redação dada pela EC nº 103/2019) c/c art. 79, XXIII, "c", da Lei Orgânica Municipal, com o art. 2º da Lei Complementar nº 03/2021 e com a Lei Municipal nº 18.809/2021, vez que não preencheu o requisito da idade mínima de 64 (sessenta e quatro) anos, para a aposentadoria voluntária com proventos proporcionais,	
Ademais, não houve o preenchimento dos requisitos fixados pelas regras de transição previstas no art. 4º, §6º, I, da EC nº 103/2019 c/c art. 4º da Lei Complementar nº 03/2021 e com a Lei Municipal nº 18.809/2021, tendo em vista que o servidor não preencheu os requisitos de 65 (sessenta e cinco) anos de idade, 35 (trinta e cinco) anos de tempo de contribuição e 103 (cento e três) pontos.	
Também não é aplicável, no caso, o art. 4º, §6º, II, da EC nº 103/2019 c/c art. 4º da Lei Complementar nº 03/2021 e com a Lei Municipal nº 18.809/2021, vez que o servidor não preencheu os requisitos de 62 (sessenta e dois) anos de idade, 35 (trinta e cinco) anos de tempo de contribuição e 103 (cento e três) pontos.	
Por fim, conforme fixado pelas regras de transição previstas no art. 20, §2º, I, da EC nº 103/2019 c/c art. 4º da Lei Complementar nº 03/2021 e com a Lei Municipal nº 18.809/2021, não houve o preenchimento do requisito de 35 (trinta e cinco) anos de tempo de contribuição e cumprimento do pedágio de 06 (seis) anos, 02 (dois) meses e 13 (treze) dias, exigido pela regra geral em 08/07/2021, nos termos do Encaminhamento nº 0515/2026, da Procuradoria Consultiva.	
Recife/PE, 30 de julho de 2026.	
INGRID BÁRBARA DA SILVA RABELO Gerente de Apoio Jurídico em exercício	
DESPACHO FINAL	
SEI nº 38.009995/2026-94 Requerente: Maria do Carmo Barbosa de Gusmão Assunto: Abono de Permanência	
Defiro o pedido de Abono de Permanência formulado pela servidora Maria do Carmo Barbosa de Gusmão, inscrita sob a matrícula nº 31.956-4 , com fundamento no art. 40, §19, da CF/88, sendo-lhe devido a partir de 31/10/2025, quando completou os requisitos do art. 40, §1º, III, da CF/88 (redação dada pela EC nº 103/2019) c/c art. 79, XXIII, "c", da Lei Orgânica Municipal, com o art. 2º da Lei Complementar nº 03/2021 e com a Lei Municipal nº 18.809/2021, nos termos do Encaminhamento nº 0538/2026, da Procuradoria Consultiva.	
Recife/PE, 30 de julho de 2026.	
INGRID BÁRBARA DA SILVA RABELO Gerente de Apoio Jurídico em exercício	
DESPACHO FINAL	
SEI nº 32.003953/2026-08 Requerente: Joselma Gomes de Barros Assunto: Abono de Permanência	
Defiro o pedido de Abono de Permanência formulado pela servidora Joselma Gomes de Barros, inscrita sob a matrícula nº 41.296-0 , com fundamento no art. 40, §19, da CF/88, sendo-lhe devido a partir de 11/10/2025, quando completou os requisitos do art. 20, §1º e §2º, I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c art. 4º da Lei Complementar nº 03/2021 e com a Lei Municipal nº 18.809/2021, nos termos do Encaminhamento nº 0541/2026, da Procuradoria Consultiva.	
Recife/PE, 30 de julho de 2026.	
INGRID BÁRBARA DA SILVA RABELO Gerente de Apoio Jurídico em exercício	
DESPACHO FINAL	
SEI nº 38.006565/2026-11 Requerente: Tereza Cristina Barbosa Assunto: Abono de Permanência	
Defiro o pedido de Abono de Permanência formulado pela servidora Tereza Cristina Barbosa, inscrita sob a matrícula nº 15.037-3 , com fundamento no art. 40, §19, da CF/88.	
Ressalto que a servidora, embora sob vínculo laboralceletista por força de decisão judicial, enquadra-se na possibilidade de aposentação pelo RPPS local e de recebimento de abono de permanência, por se tratarem de direitos adquiridos anteriormente à data da sentença que reconheceu a natureza jurídica do seu vínculo laboral comoceletista, conforme entendimento firmado no Parecer nº 1.503/2024 - Processo PGM.Net nº 2024.02.002408.	
Desta forma, tendo em vista que a servidora preencheu, em 02/03/2007, os requisitos do art. 40, §1º, III, a, da CF/88 (redação anterior à EC nº 103/2019), devem ser pagas retroativamente as parcelas devidas entre a suspensão e a data do aniversário de 75 (setenta e cinco) anos, resguardada a prescrição quinquenal, nos termos do Encaminhamento nº 0529/2026, da Procuradoria Consultiva.	
Recife/PE, 31 de julho de 2026.	
INGRID BÁRBARA DA SILVA RABELO Gerente de Apoio Jurídico em exercício	

DESPACHO FINAL	
SEI nº 22.006159/2026-27 Requerente: Luiz Carlos de Amorim Leite Assunto: Abono de Permanência	
Defiro o pedido de Abono de Permanência formulado pelo servidor Luiz Carlos de Amorim Leite, inscrito sob a matrícula nº 61.263-6 , com fundamento no art. 40, §19, da CF/88, sendo-lhe devido a partir de 16/07/2025, quando completou os requisitos do art. 20, §2º, I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c art. 4º da Lei Complementar nº 03/2021 e com a Lei Municipal nº 18.809/2021, nos termos do Encaminhamento nº 0554/2026, da Procuradoria Consultiva.	
Recife/PE, 30 de julho de 2026.	
INGRID BÁRBARA DA SILVA RABELO Gerente de Apoio Jurídico em exercício	
DESPACHO FINAL	
SEI nº 32.020724/2026-40 Requerente: Iracema Porto Valença dos Santos Assunto: Abono de Permanência	
Defiro o pedido de Abono de Permanência formulado pela servidora Iracema Porto Valença dos Santos, inscrita sob a matrícula nº 41.581-0 , com fundamento no art. 40, §19, da CF/88, sendo-lhe devido a partir de 18/04/2026, quando completou os requisitos do art. 40, §1º, III, da CF/88 (redação dada pela EC nº 103/2019) c/c art. 79, XXIII, "c", da Lei Orgânica Municipal, com o art. 2º da Lei Complementar nº 03/2021 e com a Lei Municipal nº 18.809/2021, nos termos do Encaminhamento nº 0542/2026, da Procuradoria Consultiva.	
Recife/PE, 30 de julho de 2026.	
INGRID BÁRBARA DA SILVA RABELO Gerente de Apoio Jurídico em exercício	
DESPACHO FINAL	
SEI nº 38.007425/2026-60 Requerente: Izaías Rogério Campos do Nascimento Assunto: Abono de Permanência	
Defiro o pedido de Abono de Permanência formulado pelo servidor Izaías Rogério Campos do Nascimento, inscrito sob a matrícula nº 24.151-5 , por se tratar de servidora que, para fins de percepção do abono de permanência, não se enquadra em quaisquer das normas vigentes de aposentação dos servidores públicos municipais, nem possui direito adquirido às regras anteriores à reforma previdenciária de 08/07/2021.	
Recife/PE, 30 de julho de 2026.	
INGRID BÁRBARA DA SILVA RABELO Gerente de Apoio Jurídico em exercício	
DESPACHO FINAL	
SEI nº 38.010546/2026-99 Requerente: Ednéa José Soares da Silva Assunto: Abono de Permanência	
Indefiro o pedido de Abono de Permanência formulado pela servidora Ednéa José Soares da Silva, inscrita sob a matrícula nº 75.616-5 , por se tratar de servidora que, para fins de percepção do abono de permanência, não se enquadra em quaisquer das normas vigentes de aposentação dos servidores públicos municipais, nem possui direito adquirido às regras anteriores à reforma previdenciária de 08/07/2021.	
A requerente não se enquadra na hipótese de aposentadoria prevista no art. 40, §1º, III, da CF/88 (redação dada pela EC nº 103/2019) c/c art. 79, XXIII, "c", da Lei Orgânica Municipal, com o art. 2º da Lei Complementar nº 03/2021 e com a Lei Municipal nº 18.809/2021, vez que não preencheu o requisito de 25 (vinte e cinco) anos de tempo de contribuição exigido pela regra geral, para a aposentadoria voluntária com proventos proporcionais.	
Também não é aplicável, no caso, o art. 4º, §6º, II, da EC nº 103/2019 c/c art. 4º da Lei Complementar nº 03/2021 e com a Lei Municipal nº 18.809/2021, vez que a servidora não preencheu os requisitos de 30 (trinta) anos de tempo de contribuição, 20 (vinte) anos de efetivo exercício no serviço público e 93 (noventa e três) pontos.	
Por fim, conforme fixado pelas regras de transição previstas no art. 20, §2º, II, da EC nº 103/2019 c/c art. 4º da Lei Complementar nº 03/2021 e com a Lei Municipal nº 18.809/2021, não houve o preenchimento do requisito de 30 (trinta) anos de tempo de contribuição e cumprimento do pedágio de 16 (dezesesseis) anos, 03 (três) meses e 21 (vinte e um) dias, exigido pela regra geral em 08/07/2021, além de não preencher o requisito de 20 (vinte) anos de efetivo exercício no serviço público, nos termos do Encaminhamento nº 0555/2026, da Procuradoria Consultiva.	
Recife/PE, 31 de julho de 2026.	
INGRID BÁRBARA DA SILVA RABELO Gerente de Apoio Jurídico em exercício	
DESPACHO FINAL	
SEI nº 38.006238/2026-69 Requerente: José Roberto da Rocha Faria Assunto: Abono de Permanência	
Defiro o pedido de Abono de Permanência formulado pelo servidor José Roberto da Rocha Faria, inscrito sob a matrícula nº 39.188-7 , com fundamento no art. 40, §19, da CF/88, sendo-lhe devido a partir de 14/04/2021, respeitando o prazo prescricional previsto no Decreto Municipal nº 20.910/32, uma vez que, apesar de ter completado os requisitos do art. 40, §1º, III, a, c/c §5º, da CF/88 (redação anterior à EC nº 103/2019), em 10/12/2020, o requerimento em questão se deu apenas em 14/04/2026, estando prescritas, portanto, as parcelas anteriores a 14/04/2021, em razão do decurso de mais de 05 (cinco) anos, nos termos do Encaminhamento nº 0526/2026, da Procuradoria Consultiva.	
Recife/PE, 30 de julho de 2026.	
INGRID BÁRBARA DA SILVA RABELO Gerente de Apoio Jurídico em exercício	
DESPACHO FINAL	
SEI nº 38.010804/2026-37 Requerente: Maridja Araújo de Melo Assunto: Abono de Permanência	
Indefiro o pedido de Abono de Permanência formulado pela servidora Maridja Araújo de Melo, inscrita sob a matrícula nº 62.621-8 , por se tratar de servidora ocupante do cargo de Professor que, para fins de percepção do abono de permanência, não se enquadra em quaisquer das normas vigentes de aposentação dos servidores públicos municipais, nem possui direito adquirido às regras anteriores à reforma previdenciária de 08/07/2021.	
A requerente não se enquadra na hipótese de aposentadoria prevista no art. 40, §1º, III, da CF/88 (redação dada pela EC nº 103/2019) c/c art. 79, XXIII, "c", da Lei Orgânica Municipal, com o art. 2º da Lei Complementar nº 03/2021 e a Lei Municipal nº 18.809/2021, vez que não preencheu os requisitos de 61 (sessenta e um) anos de idade, exigido pela regra geral. Assim como não preenche o requisito de tempo de contribuição de 25 (vinte e cinco) anos, pela regra de magistério.	
Ademais, não houve o preenchimento dos requisitos fixados pelas regras de transição previstas no art. 4º, §4º e §6º, I, da EC nº 103/2019 c/c art. 4º da Lei Complementar nº 03/2021 e com a Lei Municipal nº 18.809/2021, não houve o preenchimento dos requisitos de 30 (trinta) anos de tempo de contribuição e 93 (noventa e três) pontos, exigidos pela regra geral. Assim como não preenche o requisito de tempo de contribuição de 25 (vinte e cinco) anos, e a pontuação de 88 (oitenta e oito) pontos, pela regra especial de magistério.	
Também não é aplicável, no caso, o art. 4º, §4º e §6º, II, da EC nº 103/2019 c/c art. 4º da Lei Complementar nº 03/2021 e com a Lei Municipal nº 18.809/2021, vez que a servidora não preencheu os requisitos de 30 (trinta) anos de tempo de contribuição e 93 (noventa e três) pontos, exigidos pela regra geral. Assim como não preenche o requisito de tempo de contribuição de 25 (vinte e cinco) anos e a pontuação de 88 (oitenta e oito) pontos, exigido pela regra especial de magistério.	
Por fim, conforme fixado pelas regras de transição previstas no art. 20, §1º e §2º, I, II da EC nº 103/2019 c/c art. 4º da Lei Complementar nº 03/2021 e com a Lei Municipal nº 18.809/2021, não houve o preenchimento dos requisitos de 30 (trinta) anos de tempo de contribuição e 93 (noventa e três) pontos, exigidos pela regra geral em 08/07/2021, bem como não houve o preenchimento do requisito de 25 (vinte e cinco) anos de tempo de contribuição somados ao pedágio de 07 (sete) anos, 06 (seis) meses e 14 (quatorze) dias, exigidos pela regra de magistério em 08/07/2021, nos termos do Encaminhamento nº 0522/2026, da Procuradoria Consultiva.	
Recife/PE, 31 de julho de 2026.	
INGRID BÁRBARA DA SILVA RABELO Gerente de Apoio Jurídico em exercício	

DESPACHO FINAL

SEI nº 32.022093/2026-01
Requerente: **Ericka Patrícia Ferreira Tenório**
Assunto: **Abono de Permanência**

Indefiro o pedido de Abono de Permanência formulado pela servidora **Ericka Patrícia Ferreira Tenório, inscrita sob a matrícula nº 62.901-6**, por se tratar de servidora ocupante do cargo de Professor que não se enquadra em quaisquer das normas vigentes de aposentação dos servidores públicos municipais, nem possui direito adquirido às regras anteriores à reforma previdenciária de 08/07/2021.

A requerente não se enquadra na hipótese de aposentadoria prevista no art. 40, §1º, III, da CF/88 (redação dada pela EC nº 103/2019) c/c art. 79, XXIII, "c", da Lei Orgânica Municipal, com o art. 2º da Lei Complementar nº 03/2021 e a Lei Municipal nº 18.809/2021, vez que não preencheu os requisitos de 61 (sessenta e um) anos de idade e tempo de contribuição de 25 (vinte e cinco) anos, exigidos pela regra geral, e 25 (vinte e cinco) anos de contribuição exigidos pela regra especial de magistério.

Ademais, não houve o preenchimento dos requisitos fixados pelas regras de transição previstas no art. 4º, §4º e §6º, I, da EC nº 103/2019 c/c art. 4º da Lei Complementar nº 18.809/2021, em razão de não atingir a idade mínima de 62 (sessenta e dois) anos, 30 (trinta) anos de tempo de contribuição e 93 (noventa e três) pontos. Bem como não cumpriu com os requisitos de 25 (vinte e cinco) anos de contribuição e 88 (oitenta e oito) pontos, exigidos pela regra de magistério.

Também não é aplicável, no caso, o art. 4º, §4º e §6º, II, da EC nº 103/2019 c/c art. 4º da Lei Complementar nº 03/2021 e com a Lei Municipal nº 18.809/2021, vez que a servidora não preencheu os requisitos de 30 (trinta) anos de tempo de contribuição e a pontuação de 93 (noventa e três) pontos. Também não cumpriu com os requisitos exigidos pela regra de magistério, de 25 (vinte e cinco) anos de contribuição e pontuação de 88 (oitenta e oito) pontos.

Por fim, conforme fixado pelas regras de transição previstas no art. 20, §1º e §2º, I, II, da EC nº 103/2019 c/c art. 4º da Lei Complementar nº 03/2021 e com a Lei Municipal nº 18.809/2021, não houve o preenchimento dos requisitos de 30 (trinta) anos de tempo de contribuição somados ao pedágio de 12 (doze) anos e 1 (um) dia, exigidos pela regra geral, e 25 (vinte e cinco) anos de contribuição com o pedágio de 07 (sete) anos e 01 (um) dia, exigidos pela regra de magistério em 08/07/2021, nos termos do Encaminhamento nº 0514/2026, da Procuradoria Consultiva.

Recife/PE, 31 de julho de 2026.

INGRID BÁRBARA DA SILVA RABELO
Gerente de Apoio Jurídico em exercício

DESPACHO FINAL

SEI nº 33.018133/2026-01
Requerente: **Maria Luciene Mendes da Silva**
Assunto: **Abono de Permanência**

Indefiro o pedido de Abono de Permanência formulado pela servidora **Maria Luciene Mendes da Silva, inscrita sob a matrícula nº 76.363-7**, por se tratar de servidora que, para fins de percepção do abono de permanência, não se enquadra em quaisquer das normas vigentes de aposentação dos servidores públicos municipais, nem possui direito adquirido às regras anteriores à reforma previdenciária de 08/07/2021.

A requerente não se enquadra na hipótese de aposentadoria regida pelo art. 40, §1º, III, da CF/88 (redação dada pela EC nº 103/2019) c/c art. 79, XXIII, "c", da Lei Orgânica Municipal, com o art. 2º da Lei Complementar nº 03/2021 e com a Lei Municipal nº 18.809/2021, vez que não preencheu, para a aposentadoria voluntária com proventos proporcionais, o requisito de 25 (vinte e cinco) anos de tempo de contribuição.

Também não é aplicável, no caso, o art. 4º, §6º, II, da EC nº 103/2019 c/c art. 4º da Lei Complementar nº 03/2021 e com a Lei Municipal nº 18.809/2021, vez que a servidora não preencheu os requisitos de 20 (vinte) anos de serviço público, 30 (trinta) anos de tempo de contribuição, e por não possuir a pontuação mínima de 93 (noventa e três) pontos, exigida em 2026 para mulheres.

Por fim, conforme fixado pelas regras de transição previstas no art. 20, §2º, II, da EC nº 103/2019 c/c art. 4º da Lei Complementar nº 03/2021 e com a Lei Municipal nº 18.809/2021, não houve o preenchimento do requisito de 20 (vinte) anos de serviço público, 30 (trinta) anos de tempo de contribuição somado ao pedágio de 16 (dezesseis) anos, 03 (três) meses e 23 (vinte e três) dias, exigido pela regra geral em 08/07/2021, nos termos do Encaminhamento nº 0550/2026, da Procuradoria Consultiva.

Recife/PE, 30 de julho de 2026.

INGRID BÁRBARA DA SILVA RABELO
Gerente de Apoio Jurídico em exercício

DESPACHO FINAL

SEI nº 33.004477/2026-84
Requerente: **Ruth Maria Angelim de Magalhães**
Assunto: **Abono de Permanência**

Indefiro o pedido de Abono de Permanência formulado pela servidora **Ruth Maria Angelim de Magalhães, inscrita sob a matrícula nº 87.263-6**, por se tratar de servidora que, para fins de percepção do abono de permanência, não se enquadra em quaisquer das normas vigentes de aposentação dos servidores públicos municipais, nem possui direito adquirido às regras anteriores à reforma previdenciária de 08/07/2021.

A requerente não se enquadra na hipótese de aposentadoria regida pelo art. 40, §1º, III, da CF/88 (redação dada pela EC nº 103/2019) c/c art. 79, XXIII, "c", da Lei Orgânica Municipal, com o art. 2º da Lei Complementar nº 03/2021 e com a Lei Municipal nº 18.809/2021, vez que não preencheu o requisito de 25 (vinte e cinco) anos de tempo de contribuição para a aposentadoria voluntária com proventos proporcionais.

Também não é aplicável, no caso, o art. 4º, §6º, II, da EC nº 103/2019 c/c art. 4º da Lei Complementar nº 03/2021 e com a Lei Municipal nº 18.809/2021, tendo em vista que a servidora não preencheu os requisitos de 20 (vinte) anos de serviço público, 30 (trinta) anos de tempo de contribuição, e por não possuir a pontuação mínima de 93 (noventa e três) pontos, exigida em 2026 para mulheres.

Por fim, conforme fixado pelas regras de transição previstas no art. 20, §2º, II, da EC nº 103/2019 c/c art. 4º da Lei Complementar nº 03/2021 e com a Lei Municipal nº 18.809/2021, não houve o preenchimento do requisito de 20 (vinte) anos de serviço público, 30 (trinta) anos de tempo de contribuição somado ao pedágio de 17 (dezessete) anos, 04 (quatro) meses e 29 (vinte e nove) dias, exigido pela regra geral em 08/07/2021, nos termos do Encaminhamento nº 0551/2026, da Procuradoria Consultiva.

Recife/PE, 31 de julho de 2026.

INGRID BÁRBARA DA SILVA RABELO
Gerente de Apoio Jurídico em exercício

AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES

PORTARIA Nº 264 DE 01 DE AGOSTO DE 2026
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001,

R E S O L V E :
Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **CARLOS MANOEL DA SILVA, Matrícula nº 56.469-4**, que ocupou o cargo Agente de Defesa do Patrimônio, enquadramento NF8-14, lotado na Secretaria de Educação, nos termos do Artigo 4º da Lei Complementar nº 03/2021 c/c Art. 20 da Emenda Constitucional n° 103/2019, conforme o Encaminhamento nº 0590/2025, da Procuradoria Consultiva deste Município, contido no Processo SEI nº 38.010212/2025-34, com proventos mensais integrais e no Ofício PGM/PGA/PJUD Nº 4311/2026 e nº 0052307-83.2026.8.17.2001 – TJPE – Tribunal de Justiça de Pernambuco e SEI nº 05.003320/2026-19.

MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Diretor-Presidente

JOAQUIM JOSÉ CORDEIRO PESSOA PINTO
Diretor de Previdência

Secretaria de Educação

Secretária **CECÍLIA CORTEZ DA CUNHA CRUZ**

PORTARIA Nº 2575 DE 31 DE JULHO DE 2026
O GERENTE GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS no uso de suas atribuições, com fulcro no disposto no Art. 208, II da Lei Municipal nº 14.728, de 8 de março de 1985, e suas alterações.

R E S O L V E :
Art.1º. Instaurar a Sindicância nº 11/2026, objetivando apurar os fatos narrados na Comunicação Interna nº 65/2026 proveniente da Gerência Geral de Gestão de Pessoas - GGGP e no Ofício nº 01891.001.018/2026-0002 proveniente do Ministério Público de Pernambuco - 29º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital referentes à Escola Municipal Dom José Lamartine, bem como situações conexas.

Art. 2º Designar as servidoras abaixo relacionadas, ficando a primeira nominada como presidente.

NELMA CECILIA ALEXANDRE FERREIRA, MATRÍCULA Nº 33.094-4;
ERICKA MARIA MARQUES DE FREITAS, MATRÍCULA Nº 87.123-8;
ANA MATTOS DE OLIVEIRA BEZERRA, MATRÍCULA Nº 77.815-8;
MARIA JOSÉ DA SILVA SOUZA, MATRÍCULA Nº 69.148-0.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação desta Portaria, para apresentar o relatório conclusivo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

WALBER FERNANDES DE SOUZA RIBEIRO
Gerente Geral de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 2576 DE 31 DE JULHO DE 2026
A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no Art. 61, V, da Lei Orgânica do Município do Recife,

R E S O L V E :
Art. 1º - Designar, no âmbito da Secretaria de Educação, servidores responsáveis pelo acompanhamento da execução do processo de inscrição, distribuição e divulgação do resultado da seleção dos estudantes e dos professores para participação no curso e formação de inglês, respectivamente.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo para acompanhar a execução do processo.

a) Renata Serpa Vieira, matrícula nº 126305-6;
b) Daniella Ramos Nardon Gomes, matrícula nº 126306-4;
c) Roberto Alves Bezerra Júnior, matrícula nº 118741-4.

Art. 3º - Delegar à Gerência Geral de Intercâmbio Educacional, a execução de todo processo seletivo tais como: elaboração do edital, inscrição do candidato, divulgação dos resultados, além de todos os comunicados que se fizerem necessários.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CECÍLIA CORTEZ DA CUNHA CRUZ
Secretária de Educação do Recife

EDITAL SEDUC Nº 09/2026
EMENTA: Seleção para formação de Professores da Rede Municipal do Recife - Curso Língua Inglesa

A PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE, através da Secretária de Educação do Recife, no uso de suas atribuições, torna pública a seleção para ingresso na formação complementar de língua inglesa, no âmbito do Programa Recife no Mundo, aos professores com licenciatura em Letras da Rede Municipal de Educação.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente processo é regido pelas normas e procedimentos previstos neste Edital, pela Lei Municipal 19.164 de 18 de dezembro de 2023, de criação do Programa Recife no Mundo e demais normas legais aplicáveis.

1.2 O objetivo da formação é capacitar o professor com licenciatura em Letras, da Rede Municipal, no aperfeiçoamento da Língua inglesa, mediante aulas presenciais e online síncronas, ministradas em 2 (dois) pólos de capacitação (zona norte e zona sul do município do Recife), definidos pela Secretaria de Educação.

1.3. Serão ofertadas 50 (cinquenta) vagas para a formação de língua inglesa. As aulas serão realizadas nos polos de capacitação da rede municipal.

1.4 A Comissão Coordenadora responsável pelo acompanhamento da execução do processo de inscrição será instituída por portaria designada pela Secretária de Educação.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Poderão se inscrever os professores com licenciatura em Letras, da Rede Municipal de Ensino.

2.2. Não reunir os requisitos para a aposentadoria compulsória nos 2 (dois) anos que sucederem a publicação do edital de seleção.

2.3. As inscrições serão gratuitas e feitas exclusivamente pela internet, dentro do prazo previsto no cronograma deste edital, através do site <https://educ.rec.br/recifenomundo/> mediante o preenchimento do formulário de inscrição online.

2.4. No ato da inscrição o professor deverá selecionar um dos polos (zona norte ou zona sul), onde cursará as aulas de idiomas, durante o período previsto para a realização da formação;

2.4.1 A escolha do pólo gera apenas a expectativa da formação de turma, pois esta dependerá do número mínimo de professores cursistas conforme as regras deste edital;

2.5. O candidato deverá preencher todos os campos do formulário de inscrição. O comprovante de confirmação será enviado para o e-mail funcional;

2.6. As inscrições que não atendam a todos os requisitos estabelecidos neste Edital não serão admitidas;

2.7. A inscrição do candidato na formação presencial e online de inglês, implicará na sua concordância expressa e irrevogável com o disposto neste Edital.

2.7.1 O candidato deverá certificar-se de que aceitou o Termo de autorização para o tratamento de dados e uso de imagem.

3. DA SELEÇÃO E DO RESULTADO

3.1 O processo de inscrição será realizado pela internet no site <https://educ.rec.br/recifenomundo/> onde também será divulgado o resultado, respeitando-se as datas e os prazos previstos no Anexo I deste Edital.

3.2 Os candidatos serão classificados para o preenchimento das 50 (cinquenta) vagas de acordo com os critérios de prioridade estabelecidos abaixo:

I - professor cursista do Programa Recife no Mundo, em edições anteriores, que tenha concluído todas as etapas do curso até junho de 2026;

II - professor com licenciatura em Letras que esteja lecionando Língua Inglesa nos 8º ou 9º anos do Ensino Fundamental em 2026;

III - professor com licenciatura em Letras que esteja lecionando Língua Inglesa nos 6º ou 7º anos do Ensino Fundamental em 2026;

IV - professor com licenciatura em Letras, que esteja lecionando no Ensino Fundamental em 2026, independente do ano e disciplina;

V - professor com licenciatura em Letras que esteja exercendo cargo/função de gestão ou coordenação no Ensino Fundamental em 2026;

3.3 Os critérios previstos nos incisos I a V serão aplicados sucessivamente, de modo que somente serão classificados candidatos do grupo subsequente após esgotados os candidatos enquadrados no grupo imediatamente anterior.

3.4 Havendo número de candidatos superior ao número de vagas disponíveis em qualquer dos grupos de classificação previstos neste item, será utilizada como critério de desempate a ordem cronológica de inscrição, considerando-se a data e o horário registrados no sistema.

3.5 O preenchimento das vagas será encerrado quando atingido o quantitativo de 50 (cinquenta) candidatos classificados, permanecendo os demais candidatos, observada a mesma ordem de classificação, em cadastro de reserva.

3.6 Na data prevista no cronograma presente no Anexo I, será divulgada a relação dos classificados no site <https://educ.rec.br/recifenomundo/> sendo de responsabilidade do candidato verificar o resultado da seleção, e, caso esteja na relação dos classificados, apresentar-se no primeiro dia de aula para confirmar a matrícula e realizar teste de nivelamento, apresentando na ocasião os documentos a seguir:

3.6.1 Termos de consentimento assinados:

Anexo II – Termo de Compromisso

Anexo III – Termo de autorização para o tratamento de dados e uso de imagem

3.7 Os candidatos selecionados que não confirmarem sua participação no prazo estabelecido no item 3.3, serão automaticamente desclassificados deste processo seletivo, e as vagas remanescentes, preenchidas pelo candidato subsequente.

3.8 A seleção do candidato assegura apenas a expectativa de direito à vaga para a qual se inscreveu, estando sua matrícula condicionada à formação de turmas correspondentes ao nível atingido pelo mesmo no teste de nivelamento, seguindo a classificação do Quadro Comum Europeu de Referência (CEFR).

3.9 O professor que se dispuser a cursar o Recife no Mundo, deve estar ciente do horário do início e término das aulas presenciais.

3.10 O Programa Recife no Mundo não tem obrigatoriedade em realizar o remanejamento de vagas. Esse remanejamento só será efetivado se houver a disponibilidade de sobras das vagas no polo, após o período de matrícula, de acordo com o item 3.3.

3.11 Os remanejamentos de candidatos poderão ser realizados pela Comissão Organizadora, desde que haja disponibilidade de vagas e que a medida atenda aos critérios pedagógicos, administrativos e de organização das turmas previstos neste Edital.

4. COMPOSIÇÃO DAS TURMAS

4.1 Os docentes da rede que participarão da formação realizarão teste de nível que abrangerá as quatro habilidades linguísticas com o objetivo de diagnosticar a proficiência dos mesmos, para que posteriormente sejam direcionados às respectivas turmas correspondentes ao nível de proficiência identificado.

4.2 O teste de nivelamento será feito em consonância com o Quadro Comum Europeu para Línguas (CEFR) e os professores deverão ser alocados nas turmas organizadas de acordo com os níveis de proficiência compatíveis ao constatado no teste de nivelamento prévio.

4.3 Cada turma terá, no mínimo, 10 e, no máximo, 25 participantes para a formação de língua inglesa. A oferta de turmas com número inferior ao descrito, será submetida à avaliação da comissão organizadora deste Edital.

5. CARGA HORÁRIA E EXECUÇÃO DA FORMAÇÃO

5.1 A formação terá duração de 100 (cem) horas/aula sendo: 70 (setenta) horas presenciais e 30 (trinta) horas online síncronas.

5.2 As aulas presenciais serão realizadas uma vez por semana, com carga horária de 2h30h (duas horas e trinta minutos) por encontro, no turno da noite. O dia da semana destinado às atividades presenciais será definido após a formação das turmas, considerando a organização da oferta.

5.3 As aulas online síncronas serão realizadas por meio de plataforma digital, com duração 30 minutos, duas vezes por semana por encontro, sequenciais ou não, mediante agendamento prévio realizado pelo participante. As atividades ocorrerão ao vivo, em grupos de, no máximo, 10 (dez) participantes, com acesso por computadores ou dispositivos móveis.

5.4 Os dias e horários inicialmente estabelecidos para as atividades presenciais e online poderão ser ajustados ao longo da formação, sempre que necessário por razões pedagógicas, administrativas, operacionais ou de adequação ao calendário, mediante comunicação prévia aos participantes. Eventuais alterações não implicarão redução da carga horária prevista, devendo ser assegurado o cumprimento integral das 100 (cem) horas-aula estabelecidas para a formação.

6. DO MATERIAL DIDÁTICO E DA AVALIAÇÃO.

6.1 Os candidatos selecionados para a formação de inglês do Programa Recife no Mundo receberão gratuitamente o seguinte material didático:

- a) Livro texto - colorido, com fotos e ilustrações;
b) Senha de acesso à plataforma online, para a realização das aulas e atividades.

6.2 No decorrer do curso, o candidato selecionado será submetido a avaliações obrigatórias.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO PROFESSOR

7.1 Os professores devem apresentar ao instrutor no primeiro dia de aula os seguintes Termos de Consentimento, devidamente assinados:

- a) Termo de Compromisso (anexo II)
b) Termo de autorização para o tratamento de dados e uso de imagem (anexo III)

7.2 Participar das avaliações no decorrer da formação, tendo em vista que os resultados dessas serão levados em consideração para a conclusão da formação de inglês.

7.3 Ser assíduo devendo obter durante todo o curso a frequência mínima de 75% das aulas presenciais e online, comprovada através da frequência registrada online, pelo instrutor, tendo em vista que o número de faltas será levado em consideração como critério para a desclassificação no processo seletivo ao Intercâmbio do Programa Recife no Mundo.

7.4 Informar e apresentar por escrito, imediatamente, justificativas às faltas e quaisquer intercorrências abaixo elencadas ao instrutor do curso:

- a) Mudança de turma da formação de inglês;
b) Mudança de pólo;
c) Desistência da formação de inglês;
d) Apresentar atestado médico em até 48h para o instrutor da formação após a falta, para solicitar o abono. Após esse período, não poderá ocorrer o abono da falta.

7.4.1 Qualquer outra intercorrência durante a formação de inglês, o professor deverá enviar o registro da mesma para o e-mail recifenomundo@educ.rec.br

7.5 As faltas justificadas com atestado médico deverão ser apresentadas em fotocópias ao instrutor em até 48h após o afastamento.

7.6 Assinar documento atestando o recebimento do material didático e senha de acesso à plataforma online de aulas e exercícios.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação expressa das normas contidas neste Edital.

8.2 O candidato não poderá alegar o desconhecimento das informações do presente Edital ou de qualquer outra norma ou comunicado divulgado posteriormente, vinculados ao processo de inscrição ou utilizar-se de artifícios de forma a prejudicar o processo seletivo.

8.3 As disposições contidas no presente Edital poderão sofrer alterações de cronograma, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou a etapa que lhe disser respeito.

8.4 Quaisquer informações e alterações relativas ao objeto de que trata este Edital constarão no site da Secretaria de Educação, sendo de responsabilidade do candidato/professor o conhecimento de seu inteiro teor, bem como das etapas deste processo.

8.5 Os casos omissos e situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Secretaria de Educação do Município.

CECÍLIA CORTEZ DA CUNHA CRUZ
Secretária de Educação do Recife

ANEXO I
CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

PROFESSORES - CAPACITAÇÃO DE INGLÊS 2025	
Divulgação do Edital	01/08/2026 (sábado)- Diário Oficial e Site https://educ.rec.br/recifenomundo/
Inscrições via Web	Início até às 23h59 do dia 01/08/2026 até às 23h59 do dia 17/08/2026 (segunda-feira), no Site https://educ.rec.br/recifenomundo/
Divulgação dos professores selecionados para a formação de inglês.	Até às 23h59 do dia 19/08/2026, no Site https://educ.rec.br/recifenomundo/
Confirmação de matrícula para a formação nos polos - Anexo IV	Dias 24 e 25/08/2026, no polo onde o professor teve o nome publicado.
Início das aulas	As aulas da formação em inglês terão início a partir de 24 de agosto de 2026, com data a ser divulgada no Site https://educ.rec.br/recifenomundo/ As aulas acontecerão nos polos onde o professor teve seu nome publicado.
Período de possível Remanejamento	O período para o possível remanejamento dos inscritos ocorrerá a partir de setembro de 2026.

ANEXO II
TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, RG _____, CPF _____, professor da Rede Pública Municipal do Recife, estou ciente das minhas responsabilidades como membro do corpo docente da Rede, nos termos definidos nas normas e resoluções internas e conforme previsto no Edital SEDUC . Portanto, assumo o compromisso de seguir rigorosamente as orientações e parâmetros institucionais para que possa assegurar minha participação nas aulas presenciais/online ofertadas pela Secretaria de Educação. Nestes termos, comprometo-me a:

1. ter a frequência mínima estabelecida para o curso;
2. participar das atividades e avaliações e cumprir todas as demais orientações e normas definidas pela SEDUC;
3. comunicar oficialmente a instituição em caso de desistência de curso;
4. cumprir com atividades correlatas.

Tenho plena ciência de que poderei ser desligado e que perderei a minha vaga na formação, inclusive para ofertas futuras, pelo não cumprimento de qualquer uma das situações citadas neste Termo.

Recife, _____ de _____ de 2026.

Assinatura

ANEXO III

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA TRATAMENTO DE DADOS E USO DE IMAGEM

Este documento visa registrar a manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o Titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica, em conformidade com a Lei no 13.709 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Eu, _____, CPF _____, portador(a) do RG nº _____, nascido(a) na data, _____/_____/_____, residente a _____, na cidade de _____, autorizo expressamente que a Prefeitura da Cidade do Recife, com sede na Avenida Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP 50030-903, inscrita no CNPJ sob o nº 10.565.000/0001-92, doravante denominada CONTROLADORA, em razão da participação no Programa Recife no Mundo, disponha dos meus dados pessoais e dados pessoais sensíveis e autorizo o uso da imagem e da voz a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque das seguintes formas: (I) outdoor; (II) busdoor; folhetos em geral (encarte, mala-direta, catálogo, etc.); (III) folder de apresentação; (IV) anúncios em revistas e jornais em geral; (V) home page; (VI) cartazes; (VII) backlight; (VIII) mídia eletrônica (painéis, vídeos tapes, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros); (IX) mídias sociais, a fim de possibilitar a efetiva execução do programa e seus desdobramentos, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei no 13.709, de 14 de agosto de 2018, e alterações posteriores.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Dados:

1) Nome completo; 2) Data de nascimento; 3) Sexo; 4) Naturalidade; 5) Número e Imagem da Carteira de Identidade ou outro documento de identidade; 6) Número e Imagem do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF); 7) Endereço completo; 8) Números de telefone, WhatsApp, e endereços eletrônicos; 9) Estado de saúde; 10) Fotografia; 11) Histórico e Desempenho acadêmico; 12) Informações de familiares; 13) Experiências pessoais; 14) Comunicação verbal e escrita mantidas entre o Titular e o Controlador; 15) Número e imagem do Passaporte; 16) Perfis das mídias sociais.

CLÁUSULA SEGUNDA - Finalidade do tratamento de dados:

O “TITULAR” autoriza, expressamente, que a “CONTROLADORA” utilize os dados pessoais e dados pessoais sensíveis listados neste termo para as seguintes finalidades:

- a) Permitir que a CONTROLADORA identifique e entre em contato com o “TITULAR”, em razão do PROGRAMA RECIFE NO MUNDO regido pelo Edital acima referido;
b) Para aplicação dos critérios de avaliação e seleção, incluindo a divulgação do nome, número de inscrição, notas obtidas;
c) Para procedimentos de inscrição;
d) Quando necessário, para atender aos interesses legítimos da controladora ou de terceiros, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais;
e) Possibilitar que o Controlador realize acompanhamento;
f) Possibilitar que o Controlador realize ações internas envolvendo calendário de datas comemorativas;
g) Possibilitar pesquisas e estudos.

CLÁUSULA TERCEIRA: Compartilhamento de Dados:

Por este instrumento a CONTROLADORA fica autorizada a compartilhar os dados pessoais do CANDIDATO com outros órgãos e entidades públicas, organizações privadas que sejam fornecedoras ou prestadoras de serviços, bem como durante o uso de recursos digitais e educacionais digitais, objetivando possibilitar a execução da política pública educacional, assegurando os princípios da boa-fé, finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação, responsabilização e prestação de contas.

CLÁUSULA QUARTA - Responsabilidade pela Segurança dos Dados:

A CONTROLADORA se responsabiliza por manter medidas de segurança técnicas e administrativas suficientes para proteger os dados pessoais do TITULAR comunicando ao mesmo, caso aconteça qualquer incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante, conforme o artigo 48 da Lei 13.709/2018.

CLÁUSULA QUINTA - Término do Tratamento dos Dados:

O Titular poderá solicitar via e-mail ou correspondência ao Controlador, a qualquer momento, que sejam eliminados os dados pessoais não anonimizados do Titular. O Titular fica ciente de que poderá ser inviável ao Controlador continuar o fornecimento de produtos ou serviços ao Titular a partir da eliminação dos dados pessoais.

CLÁUSULA SEXTA - Direito de Revogação do Consentimento:

O TITULAR poderá revogar seu consentimento, a qualquer tempo, por carta eletrônica ou escrita, conforme o parágrafo 5o do artigo 8o combinado com o inciso VI do caput do artigo 18 e com o artigo 16 da Lei 13.709/2018.

CLÁUSULA SÉTIMA - Tempo de Permanência dos Dados Recolhidos:

O Controlador poderá manter e tratar os dados pessoais do Titular durante todo o período em que os mesmos forem pertinentes ao alcance das finalidades listadas neste termo e pelo prazo prescricional. Dados pessoais anonimizados, sem possibilidade de associação ao indivíduo, poderão ser mantidos por período indefinido.

Recife, _____ de _____ de 2026.

Assinatura

Nome legível: _____

EDITAL SEDUC Nº 10/2026

EMENTA: Seleção Estudantes da Rede Municipal do Recife - Curso Língua Inglesa

A PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE, através da Secretaria de Educação do Recife, no uso de suas atribuições, torna pública a seleção para o ingresso no curso complementar de língua inglesa, no âmbito do Programa Recife no Mundo, aos estudantes da Rede Municipal de Educação que estejam regularmente matriculados no 8º (oitavo) ano do Ensino Fundamental em 2026.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente processo é regido pelas normas e procedimentos previstos neste Edital, pela Lei Municipal 19.164 de 18 de dezembro de 2023, de criação do Programa Recife no Mundo e demais normas legais aplicáveis.

1.2 O objetivo do curso é capacitar de forma complementar o estudante da Rede Municipal no aprendizado da língua inglesa, mediante aulas presenciais ministradas nas dependências das escolas da rede municipal no contraturno das aulas regulares.

1.3. Serão ofertadas 1.000 (mil) vagas para o curso de língua inglesa.

1.4 A Comissão Coordenadora responsável pelo acompanhamento da execução do processo de inscrição será instituída por portaria designada pela Secretária de Educação do Município.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Poderão se inscrever os estudantes que estão cursando o 8º (oitavo) ano do ensino fundamental em 2026 nas escolas da Rede Municipal de Ensino, regularmente matriculados.

2.2. As inscrições serão gratuitas e feitas exclusivamente pela internet, dentro do prazo previsto no cronograma deste edital, através do site <https://educ.rec.br/recifenomundo/> mediante o preenchimento do formulário de inscrição online.

2.3. O candidato deverá preencher todos os campos do formulário de solicitação de inscrição online. Após a confirmação dos dados e conclusão do preenchimento, o comprovante de inscrição será enviado para o email cadastrado no ato da inscrição;

2.3.1 O estudante cujo o comprovante de inscrição identificar pendências no registro de suas notas deverá comunicar imediatamente ao gestor de sua unidade para que seja ajustado.

2.4. As inscrições que não atendam a todos os requisitos estabelecidos neste Edital não serão admitidas;

2.5. A inscrição do candidato ao curso presencial de inglês, implicará na sua concordância expressa e irrevogável com o disposto neste Edital.

2.5.1 O responsável deverá certificar-se de que aceitou os Termos de Consentimento de: autorização para o tratamento de dados e uso de imagem e autorização de participação no curso.

3. DA SELEÇÃO E DO RESULTADO

3.1 O processo de inscrição será realizado pela internet no site <https://educ.rec.br/recifenomundo/> onde também será divulgado o resultado, respeitando-se as datas e os prazos previstos no Anexo I deste Edital.

3.2 Todos os candidatos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a média aritmética do somatório das médias anuais da língua portuguesa e de matemática do 7º ano cursado, obrigatoriamente, em 2025.

3.3 Serão selecionados aqueles com maiores médias aritméticas do somatório das médias anuais da língua portuguesa e de matemática no ano de 2025, até o limite do número de vagas ofertadas na escola para a formação da turma.

3.4 No caso de classificações idênticas, o desempate entre os candidatos será feito considerando-se a maior média de português, em seguida a maior média de matemática, persistindo o empate, o critério utilizado será o da data de nascimento do candidato, dando prioridade para aqueles de maior idade.

3.5 Na data prevista no cronograma presente no Anexo I, será divulgada a relação dos classificados no site <https://educ.rec.br/recifenomundo/> sendo de responsabilidade do estudante verificar o resultado da seleção, e, caso esteja na relação dos classificados, apresentar-se ao gestor da unidade escolar em que teve seu nome publicado no primeiro dia de aula do curso de inglês para confirmar a matrícula, apresentando na ocasião os documentos a seguir:

3.5.1 Termos de consentimento assinados pelo responsável legal:

Anexo II – Termo de Compromisso

Anexo III – Termo de autorização para o tratamento de dados e uso de imagem

Anexo IV – Termo autorização de participação no curso

3.6 Os candidatos selecionados que não confirmarem sua participação no prazo estabelecido no item 3.5, serão automaticamente desclassificados deste processo seletivo, e as vagas remanescentes, preenchidas pelo candidato subsequente. A preferência da vaga será do estudante que estiver na lista de espera da própria unidade escolar.

3.7 As vagas não preenchidas para uma respectiva escola poderão ser distribuídas para outra escola, se esta possuir lista de espera para formação de turma, além de espaço físico disponível. Caso as vagas não sejam preenchidas, o estudante da lista de espera, de outra unidade, será matriculado em ordem decrescente, obedecendo a classificação de notas dos candidatos.

3.7.1 Caso o estudante seja selecionado para frequentar o curso o Recife no Mundo em outra unidade escolar que não seja a sua, deverá estar ciente do horário do início das aulas, das regras de fardamento e comportamento que serão regidas pelo gestor escolar daquela unidade.

3.8 A seleção do candidato assegura apenas a expectativa de direito à vaga para a qual se inscreveu, estando sua matrícula condicionada à formação de turmas na escola.

3.9 O Programa Recife no Mundo não tem obrigatoriedade de realizar o remanejamento de estudantes caso a escola do inscrito não tenha formado turma com número mínimo de alunos. Eventual remanejamento só será efetivado se houver a disponibilidade de sobras das vagas nas unidades educacionais da respectiva regional, após o período de matrícula, de acordo com o item 3.7.

3.10 Os remanejamentos de candidatos poderão ser realizados pela Comissão Organizadora, desde que haja disponibilidade de vagas e que a medida atenda aos critérios pedagógicos, administrativos e de organização das turmas previstos neste Edital.

4. DA COMPOSIÇÃO DAS TURMAS

4.1 A distribuição das turmas será feita de acordo com percentual de inscritos para os cursos, priorizando:

- a) Escolas com número mínimo de estudantes exigido para a formação das turmas;
b) Escolas que possam ser polo na gerência regional, comportando o máximo de turmas em sua unidade escolar.

4.2 Cada turma terá, no mínimo, 10 e, no máximo, 25 estudantes para o curso de língua inglesa; A oferta de vagas em escolas com número inferior ao descrito, será submetida à avaliação da comissão organizadora deste Edital.

5. DA CARGA HORÁRIA E EXECUÇÃO DOS CURSOS

5.1 O curso terá duração de 120 (cento e vinte) horas/aula.

5.2 Os turnos das aulas serão definidos pela Secretaria Executiva de Gestão de Rede, respeitando-se as especificidades de cada escola, desde que seja cumprida a carga horária de 4 horas semanais, no contraturno.

6. DO MATERIAL DIDÁTICO E DA AVALIAÇÃO.

6.1 Os candidatos selecionados no curso de inglês do Programa Recife no Mundo receberão gratuitamente o seguinte material didático:

- a) Livro texto - colorido, com fotos e ilustrações;
b) Senha de acesso à plataforma online, para a realização das atividades e exercícios.

6.2 No decorrer do curso, o candidato selecionado será submetido a avaliações obrigatórias.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO ESTUDANTE

7.1 Os estudantes devem apresentar, ao gestor da sua escola os seguintes Termos de Consentimento, devidamente assinados:

- a) Termo de Compromisso (anexo II);
b) Termo de autorização para o tratamento de dados e uso de imagem (anexo III);
c) Termo de autorização de participação no curso (anexo IV).

7.2 Participar das avaliações no decorrer do curso, tendo em vista que os resultados dessas serão levados em consideração para a conclusão final do curso de inglês.

7.3 Ser assíduo, devendo obter durante todo o curso a frequência mínima de 70% das aulas, comprovada através da frequência registrada online, tendo em vista que o número de faltas poderá ser levado em consideração como critério para a desclassificação no processo seletivo ao Intercâmbio do Programa Recife no Mundo.

7.4 Informar e apresentar por escrito, imediatamente, justificativas às faltas e quaisquer intercorrências abaixo elencadas à secretaria de sua escola e ao instrutor do curso:

- a) Mudança de turma/turno no curso;
b) Mudança de escola e/ou gerência regional;
c) Transferência de escola ou desistência do curso de inglês;
d) Falta do instrutor do curso sem aviso sobre a reposição da aula;
e) Apresentar atestado médico em até 48h para o instrutor do curso após a falta, para solicitar o abono. Após esse período, não poderá ocorrer o abono da falta;
f) Qualquer outra intercorrência durante o curso de inglês, o gestor escolar, o responsável ou o próprio estudante, deverá enviar o registro da mesma para o e-mail recifenomundo@educ.rec.br

7.5 As faltas justificadas com atestado médico deverão ser apresentadas em fotocópias ao instrutor em até 48h após o afastamento.

7.6 Assinar documento atestando o recebimento do material didático e senha de acesso à plataforma online de exercícios.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação expressa das normas contidas neste Edital.

8.2 O candidato não poderá alegar o desconhecimento das informações do presente Edital ou de qualquer outra norma ou comunicado divulgado posteriormente, vinculados ao processo de inscrição ou utilizar-se de artifícios de forma a prejudicar o processo seletivo.

8.3 As disposições contidas no presente Edital poderão sofrer alterações de cronograma, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou a etapa que lhe disser respeito.

8.4 Quaisquer informações e alterações relativas ao objeto de que trata este Edital constarão no site da Secretaria de Educação, sendo de responsabilidade do candidato/estudante o conhecimento de seu inteiro teor, bem como das etapas deste processo.

8.5 O estudante que acumular quatro (04) horas-aula de faltas consecutivas, sem justificativa devidamente apresentada e aceita, será considerado desistente, com o consequente remanejamento de sua vaga.

8.6 Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Secretaria de Educação do Município.

CECÍLIA CORTEZ DA CUNHA CRUZ
Secretária de Educação do Recife

ANEXO I
CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

ESTUDANTES - CURSO DE INGLÊS 2025	
Divulgação do Edital	01/08/2026 (sábado) - Diário Oficial e Site https://educ.rec.br/recifenomundo/
Inscrições via Web	Início até às 23h59 do dia 01/08/2026 até às 23h59 do dia 17/08/2026 (segunda-feira), no Site https://educ.rec.br/recifenomundo/
Divulgação dos estudantes selecionados para o curso de inglês.	Até às 23h59 do dia 19/08/2026, no Site https://educ.rec.br/recifenomundo/
Confirmação de matrícula para os cursos nas escolas - Anexo IV	Dia 24/08/2026, na secretaria de Unidade Escolar onde o estudante teve o nome publicado.
Início das aulas	As aulas dos cursos de inglês terão início em 24 de agosto de 2026, com data a ser divulgada no site https://educ.rec.br/recifenomundo/ As aulas acontecerão na unidade escolar onde o estudante teve seu nome publicado.
Período de possível Remanejamento	O período para o possível remanejamento dos inscritos ocorrerá a partir de setembro de 2026.

ANEXO II
TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, RG _____, CPF _____, estudante da Rede Pública Municipal do Recife, estou ciente das minhas responsabilidades como membro do corpo discente da Rede, nos termos definidos nas normas e resoluções internas e conforme previsto no Edital SEDUC . Portanto, assumo o compromisso de seguir rigorosamente as orientações e parâmetros institucionais para que possa assegurar minha participação nas aulas presenciais/online ofertadas pela Secretaria de Educação. Nestes termos, comprometo-me a:

1. ter a frequência mínima estabelecida para o curso;
2. participar das atividades e avaliações e cumprir todas as demais orientações e normas definidas pela SEDUC;
3. comunicar oficialmente a instituição em caso de desistência de curso;
4. zelar pela limpeza e conservação do ambiente e mobiliário escolares;
5. cumprir com atividades correlatas.

Tenho plena ciência de que poderei ser desligado e que perderei a minha vaga do curso matriculado, inclusive para ofertas futuras, pelo não cumprimento de qualquer uma das situações citadas neste Termo.

Recife, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do responsável legal

ANEXO III

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA O TRATAMENTO DE DADOS E USO DE IMAGEM

Este documento visa registrar a manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o Titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica, em conformidade com a Lei no 13.709 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Eu, _____, portador(a) do RG _____, CPF _____, nascido(a) na data, _____/_____/_____, residente a _____, na cidade de _____, na qualidade de representante legal do menor _____, data de Nascimento _____/_____/_____, inscrito(a) no CPF/MF sob nº _____, autorizo expressamente que a Prefeitura da Cidade do Recife, com sede na Avenida Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP 50030-903, inscrita no CNPJ sob o nº 10.565.000/0001-92, doravante denominada CONTROLADORA, em razão da participação no Programa Recife no Mundo, disponha dos seus dados pessoais e dados pessoais sensíveis e autorizo o uso da imagem e da voz a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque das seguintes formas: (I) outdoor; (II) busdoor; folhetos em geral (encarte, mala-direta, catálogo, etc.); (III) folder de apresentação; (IV) anúncios em revistas e jornais em geral; (V) home page; (VI) cartazes; (VII) backlight; (VIII) mídia eletrônica (painéis, vídeos tapes, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros); (IX) mídias sociais, a fim de possibilitar a efetiva execução do programa e seus desdobramentos, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei no 13.709, de 14 de agosto de 2018, e alterações posteriores.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Dados:

1) Nome completo; 2) Data de nascimento; 3) Sexo; 4) Naturalidade; 5) Número e Imagem da Carteira de Identidade ou outro documento de identidade; 6) Número e Imagem do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF); 7) Endereço completo; 8) Números de telefone, WhatsApp, e endereços eletrônicos; 9) Estado de saúde; 10) Fotografia; 11) Histórico e Desempenho acadêmico; 12) Frequência escolar; 13) Informações de familiares; 14) Experiências pessoais; 15) Comunicação verbal e escrita mantidas entre o Titular e o Controlador; 16) Número e imagem do Passaporte; 17) Perfis das mídias sociais;

CLÁUSULA SEGUNDA - Finalidade do tratamento de dados:

O “TITULAR” autoriza, expressamente, que a “CONTROLADORA” utilize os dados pessoais e dados pessoais sensíveis listados neste termo para as seguintes finalidades:

- a) Permitir que a CONTROLADORA identifique e entre em contato com o “TITULAR”, em razão do PROGRAMA RECIFE NO MUNDO regido pelo Edital acima referido;
b) Para aplicação dos critérios de avaliação e seleção, incluindo a divulgação do nome, número de inscrição, notas obtidas;
c) Para procedimentos de inscrição;
d) Quando necessário, para atender aos interesses legítimos da controladora ou de terceiros, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais;
e) Possibilitar que o Controlador realize acompanhamento;
f) Possibilitar que o Controlador realize ações internas envolvendo calendário de datas comemorativas;
g) Possibilitar pesquisas e estudos.

CLÁUSULA TERCEIRA: Compartilhamento de Dados:

Por este instrumento a CONTROLADORA fica autorizada a compartilhar os dados pessoais do CANDIDATO com outros órgãos e entidades públicas, organizações privadas que sejam fornecedoras ou prestadoras de serviços, bem como durante o uso de recursos digitais e educacionais digitais, objetivando possibilitar a execução da política pública educacional, assegurando os princípios da boa-fé, finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação, responsabilização e prestação de contas.

CLÁUSULA QUARTA - Responsabilidade pela Segurança dos Dados:

A CONTROLADORA se responsabiliza por manter medidas de segurança técnicas e administrativas suficientes para proteger os dados pessoais do TITULAR comunicando ao mesmo, caso aconteça qualquer incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante, conforme o artigo 48 da Lei 13.709/2018.

CLÁUSULA QUINTA - Término do Tratamento dos Dados:

O Titular poderá solicitar via e-mail ou correspondência ao Controlador, a qualquer momento, que sejam eliminados os dados pessoais não anonimizados do Titular. O Titular fica ciente de que poderá ser inviável ao Controlador continuar o fornecimento de produtos ou serviços ao Titular a partir da eliminação dos dados pessoais.

CLÁUSULA SEXTA - Direito de Revogação do Consentimento:

O TITULAR poderá revogar seu consentimento, a qualquer tempo, por carta eletrônica ou escrita, conforme o parágrafo 5o do artigo 8o combinado com o inciso VI do caput do artigo 18 e com o artigo 16 da Lei 13.709/2018.

CLÁUSULA SÉTIMA - Tempo de Permanência dos Dados Recolhidos:

O Controlador poderá manter e tratar os dados pessoais do Titular durante todo o período em que os mesmos forem pertinentes ao alcance das finalidades listadas neste termo e pelo prazo prescricional. Dados pessoais anonimizados, sem possibilidade de associação ao indivíduo, poderão ser mantidos por período indefinido.

Recife, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do responsável legal

Nome legível: _____

ANEXO IV

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NO CURSO

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PARA PARTICIPAÇÃO DO ESTUDANTE NO CURSO DE INGLÊS DO PROGRAMA RECIFE NO MUNDO 2026

Eu, _____, responsável legal, portador do RG _____, CPF _____ autorizo o estudante _____, matriculado na Escola Municipal _____ a participar do curso de inglês do Programa Recife no Mundo, dessa forma, declaro estar ciente dos termos e das obrigações dos estudantes constantes no edital de seleção do curso de inglês.

Recife, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do responsável legal

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1401.1032/2021, CELEBRADO EM 02 DE AGOSTO DE 2021.

Processo: Ata de Registro de Preços nº 024/2021, vinculada ao Processo Licitatório nº 004/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2021-GABPE. Base Legal: Art. 57, §4º, da Lei Federal nº 8.666/1993. Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a Empresa BW LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Objeto: A prorrogação excepcional do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, tendo por termo inicial o dia 02.08.2026 e termo final o dia 01.08.2027. Valor Global: R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil). Dotação Orçamentária: nº 1401.1.12.361.1207.2131 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.39 - Fonte 500. Nota de Empenho: nº 2026NE002333. Fonte de Recursos: Recursos não vinculados de impostos.

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO E AJUSTE DE CONTAS AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO Nº 1401.01.10.2019, CELEBRADO EM 15 DE ABRIL DE 2019.

Base Legal: Arts. 65, II, “d”, da Lei Federal nº 8.666/1993. Modalidade: Pregão Eletrônico. Processo de Licitação: Processo Licitatório nº 23/2018 e Pregão Eletrônico nº 022/2018. Participes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a empresa GENERAL GOODS LTDA. Objeto: A liquidação do valor devido pelo CONTRATANTE a CONTRATADA, conforme valores atualizados pela Nota Técnica SEDUC/SEAF/GFIN nº 2/2026, no importe de R\$ 4.178.104,00 (quatro milhões, cento e setenta e oito mil, cento e quatro reais). Valor: R\$ 4.178.104,00 (quatro milhões, cento e setenta e oito mil, cento e quatro reais). Dotação Orçamentária: nº 1401.1.12.306.1207.2127 — Elemento de Despesa nº 3.3.90.30 — Fontes: 0500, 0550 e 0552. Notas de Empenho: nº 2026NE004569, 2026NE004570, 2026NE004571, 2026NE004573, 2026NE004575, 2026NE004577. Recurso Financeiro: Recursos não vinculados de impostos.

Secretaria de Cultura

Secretária **CARMEN LÚCIA SIMÕES MEGALE NEVES**

SECRETARIA DE CULTURA
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE
25º FESTIVAL RECIFE DO TEATRO NACIONAL - 2026

ERRATA

A Secretaria de Cultura do Recife - SECULT e a Fundação de Cultura Cidade do Recife - FCCR, por meio dos seus representantes legais, tornam pública a Errata da convocatória do 25º Festival Recife do Teatro Nacional - 2026, com as seguintes alterações:

1.No Item “2” do Edital do 25º Festival Recife do Teatro Nacional - 2026, **ONDE SE LÊ:**

2.DO CALENDÁRIO

Fase	Data/Período
Publicação da Convocatória	4 de julho de 2026
Período de inscrições	De 20 de julho a 10 de agosto de 2026
Publicação dos habilitados no Diário Oficial do Município (Resultado Preliminar)	10 de setembro de 2026
Recursos Administrativos ao Resultado das Habilitações	De 11 a 11 de setembro de 20264
Publicação das Análises dos Recursos e do Resultado Final dos Habilitados	24 de setembro de 2026
Execução da Programação	De 19 a 29 de novembro de 2026

LEIA-SE:

2. DO CALENDÁRIO

Fase	Data/Período
Publicação da Convocatória	4 de julho de 2026
Período de inscrições	De 20 de julho a 10 de agosto de 2026
Publicação dos habilitados no Diário Oficial do Município (Resultado Preliminar)	10 de setembro de 2026
Recursos Administrativos ao Resultado das Habilitações	De 11 a 15 de setembro de 2026
Publicação das Análises dos Recursos e do Resultado Final dos Habilitados	24 de setembro de 2026
Execução da Programação	De 19 a 29 de novembro de 2026

Recife/PE, 31 de julho de 2026.

CARMEN LÚCIA SIMÕES MEGALE NEVES
Secretária de Cultura do Recife

MARCELO CANUTO MENDES
Diretor-Presidente Fundação de Cultura Cidade do Recife

SECRETARIA DE CULTURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

SISTEMA DE INCENTIVO À CULTURA DO MUNICÍPIO DO RECIFE - SIC
EDITAIS DE CONVOCAÇÃO 2025 - PROJETOS HABILITADOS (1ª FASE - FINAL)
MECENATO DE INCENTIVO À CULTURA - MIC
FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC

A Secretaria de Cultura do Recife - SECULT e a Fundação de Cultura Cidade do Recife - FCCR, por meio de seus representantes legais, tornam pública a relação dos projetos habilitados definitivamente na primeira fase, referente aos Editais de Convocação 2025 do Sistema de Incentivo à Cultura - SIC - Mecenato de Incentivo à Cultura – MIC e Fundo de Incentivo à Cultura – FIC, que têm como objetivo a seleção de projetos culturais oriundos da produção independente, nas áreas culturais e linguagens especificadas nos Editais, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município do Recife, de acordo com a Lei Municipal nº 19.052/2023, a seguir relacionados.

PROJETOS HABILITADOS (1ª FASE - FINAL) - MECENATO DE INCENTIVO À CULTURA (MIC)				
SEGMENTO	INSCRIÇÃO	PROJETO	PROPONENTE	STATUS
ARTESANATO	20260571879	LABORATÓRIO MARÉ: ESTAMPARIA BOTÂNICA PARA TERCEIRA IDADE	42.262.645 PATRICIA DE OLIVEIRA SOUZA	HABILITADO
AUDIOVISUAL	20260471033	O Último Carnaval	Domingos Antonio de Souza Leão Filho	HABILITADO
AUDIOVISUAL	20260571182	MINHA AVÓ É NAGÔ	CASA DE CINEMA DE OLINDA LTDA	HABILITADO
AUDIOVISUAL	20260571251	A Vida é Assim	BODE ESPATÓRIO FILMES	HABILITADO
AUDIOVISUAL	20260571270	DOSSIÊ: ASSOMBRAÇÕES DO RECIFE	Gustavo José Henrique Borges Correia	HABILITADO
AUDIOVISUAL	20260571284	Cartas de um Brasil Invisível	ULISSES ANTONIO BRANDÃO DE SOUZA	HABILITADO
AUDIOVISUAL	20260571545	Renascidos	MAIRA AMA LISBOA ASSIS	HABILITADO
AUDIOVISUAL	20260571613	DELAÇÃO	JOSÉLIA MARIA DA SILVA	HABILITADO
AUDIOVISUAL	20260571651	Água Dourada	Perdidas Ilusões LTDA	HABILITADO
AUDIOVISUAL	20260571726	Beco do Barato	Orquestra Cinema Estúdios Ltda	HABILITADO
AUDIOVISUAL	20260571783	História de Preta	MAAT PRODUÇOES AUDIOVISUAIS LTDA	HABILITADO
AUDIOVISUAL	20260571850	ABADÁ, ALVARÁ	Ambulante Produções Ltda	HABILITADO
AUDIOVISUAL	20260571864	BATUQUE E EBULIÇÃO: A MATRIZ AFROCENTRADA NO FREVO RECIFENSE	EDMILTON AMARO DA HORA FILHO	HABILITADO
AUDIOVISUAL	20260571988	GRAVE! PODCAST 4ª TEMPORADA	Diana Bárbara do Nascimento Paraíso	HABILITADO
AUDIOVISUAL	20260571283	GERAÇÃO DOPAMINA	ANTÔNIO DE PÁDUA PERAZZO FERREIRA	HABILITADO
AUDIOVISUAL	20260571273	A FLOR DO BREJO	BÁRBARA BARCHMANN MARANHÃO	HABILITADO
AUDIOVISUAL	20260571199	Cultura em Movimento – Vozes das Periferias do Recife	CENTRO EDUCACIONAL, CULTURAL E SOCIAL DO IBURA	HABILITADO
AUDIOVISUAL	20260571266	DONAS DO JOGO	Jaqueline Cristina Macedo Brandão	HABILITADO
AUDIOVISUAL	20260571681	Estuário Mercado de Cinema	Mira Estratégia e Conteúdo Ltda	HABILITADO
CIRCO	20260571321	MOLEZA & GENTILEZA SHOW	ERONILDO DE MELO FERREIRA	HABILITADO
CULTURA POPULAR	20260571780	Enraizando Nossas Tradições- Fortalecendo o Quilombo	Álvaro Henrique Souza de Almeida	HABILITADO
DANÇA	20260571417	ESCOLINHA DE HIP HOP COM PROJETO DE VIDA CIDADÃO	INSTITUTO EDUCACIONAL PARA A VIDA SUSTENTÁVEL	HABILITADO
MÚSICA	20260571231	Coquetel Molotov Negócios	Ana Cristina Altino Garcia	HABILITADO
MÚSICA	20260571301	Música em Movimento: temporada 2027	Hélio Márcio Pajeú	HABILITADO
MÚSICA	20260571379	Cena em Ascensão: Música Independente em Pernambuco nos Últimos 25 Anos	Emmanuel de Souza Alves	HABILITADO
MÚSICA	20260571776	Conexão Cordilheira: Da produção ao lançamento.	JOSE MATHEUS BEZERRA FLORENCIO 70898052475	HABILITADO
MÚSICA	20260571703	Turnê Mágica	ROB PRODUÇÃO MUSICAL LTDA	HABILITADO
MÚSICA	20260571705	Brega Raiz - A Essência que Nunca Sai de Moda	SEMEANDO ARTES PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA	HABILITADO
MÚSICA	20260571745	Edinho Queirós e Orquestra Moa de todos Santos	Edilson Cardoso de Queiroz - PJ	HABILITADO
MÚSICA	20260571724	Festival Acores para o Museu - 2a edição	INSTITUTO RICARDO BRENNAND	HABILITADO
MÚSICA	20260571818	"A HORA DO BLEC" - representatividade negra na infância	PEDRO T F LINS - ME	HABILITADO
MÚSICA	20260571794	Concerto para Ecos da Ponte do Galo	20.932.712 THELMO CRISTOVAM LINO E SILVA	HABILITADO
MÚSICA	20260571249	RECIFE CONCERTANTE	ANA LUCIA ALTINO GARCIA	HABILITADO
MÚSICA	20260571347	SOM ARRETADO	MARTA SANTIAGO DA SILVA	HABILITADO
PESQUISA E FORMAÇÃO CULTURAL	20260571244	"Cotidiano, vida e território – vivência manual com a técnica do bordado"	Ayla guadalupe lucia da silva	HABILITADO
PESQUISA E FORMAÇÃO CULTURAL	20260470966	RAÍZES QUE GINGAM – CAPOEIRA, ANCESTRALIDADE E CULTURA POPULAR	Monica Carolina de Albuquerque Beltrão	HABILITADO
TEATRO	20260571352	Espetáculo de Natal "a história que mudou a nossa história".	FERNANDA ROCHA APOLÔNIO LEÃO	HABILITADO

PROJETOS HABILITADOS (1ª FASE - FINAL) - FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA (FIC)				
SEGMENTO	INSCRIÇÃO	PROJETO	PROPONENTE	STATUS
ARTES CULTURAIS INTEGRADAS E ARTE E TECNOLOGIA	20260571747	Miss Drag Recife: Plataforma Multilinguagem de Cultura LGBTQIAPN+ Periférica	ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA	HABILITADO
ARTES CULTURAIS INTEGRADAS E ARTE E TECNOLOGIA	20260571497	FESTIVAL ONDA - ORGULHO, NOVAS DIVERSIDADES E ARTES	allana dantas gouveia marques	HABILITADO

ARTES CULTURAIS INTEGRADAS E ARTE E TECNOLOGIA	20260571506	AULA-ESPETÁCULO BUMBA-MEU-BOI	BRUNO LUCIANO GOMES FERREIRA	HABILITADO
ARTES CULTURAIS INTEGRADAS E ARTE E TECNOLOGIA	20260571572	Sarau na Ilha – 4ª edição:	Ednilza de Souza Lima	HABILITADO
ARTES CULTURAIS INTEGRADAS E ARTE E TECNOLOGIA	20260571822	DRAG ATAQUE LAB	GUILHERME DE AZEVEDO VERCOSA	HABILITADO
ARTES CULTURAIS INTEGRADAS E ARTE E TECNOLOGIA	20260571551	Almanaque da Aconchego - 5ª Temporada	Gustavo Cabrera Christiansen	HABILITADO
ARTES CULTURAIS INTEGRADAS E ARTE E TECNOLOGIA	20260571531	MOSTRA QUEER DE ARTES PERFORMATIVAS - Mais do que letras, pessoas! Mais que orgulho, luta!	João Fernando dias da Silva	HABILITADO
ARTES CULTURAIS INTEGRADAS E ARTE E TECNOLOGIA	20260571505	CÓDIGO CULTURAL: Laboratório de Criação e Inovação em Cultura Digital na cidade do Recife	Kassia Oliveira	HABILITADO
ARTES CULTURAIS INTEGRADAS E ARTE E TECNOLOGIA	20260571236	Deus Eu Só Desejo Ser Um Poema	Mário Morêda Delgado Régis	HABILITADO
ARTES CULTURAIS INTEGRADAS E ARTE E TECNOLOGIA	20260571982	Rua Aberta à Cultura	MARTIHENE KEILA DE OLIVEIRA	HABILITADO
ARTES CULTURAIS INTEGRADAS E ARTE E TECNOLOGIA	20260571887	AMULETO • Ciclo de Vivências Artísticas com Inteligências Naturais	PRISCILA AVELINO WANDERLEY LINS	HABILITADO
ARTES CULTURAIS INTEGRADAS E ARTE E TECNOLOGIA	20260571502	Urban Fusion – Festival de Cultura Urbana: Batalha dos Territórios	Renata Carina Amorim dos Prazeres	HABILITADO
ARTES CULTURAIS INTEGRADAS E ARTE E TECNOLOGIA	20260571495	CONCURSO NACIONAL DE COMPOSITORES JUNINOS	thaysa elizabeth silva de freitas	HABILITADO
ARTES CULTURAIS INTEGRADAS E ARTE E TECNOLOGIA	20260571253	Quebrada Imersiva	Wedlon Claudio da Silva	HABILITADO
ARTES CULTURAIS INTEGRADAS E ARTE E TECNOLOGIA	20260470778	FESTIVAL DE COMIDAS JUNINAS	ADVONETE BARBOSA DA SILVA - PF	HABILITADO
ARTES CULTURAIS INTEGRADAS E ARTE E TECNOLOGIA	20260571240	Cordel do Fogo Encantado Trinta Anos	Fogo Encantado Iniciativas Culturais e Artísticas Ltda	HABILITADO
ARTES CULTURAIS INTEGRADAS E ARTE E TECNOLOGIA	20260571767	Vídeocast ARTES DA RUA: Mulheres nas Artes Urbanas	Gabriel Alves Rodrigues Gamboa Batista	HABILITADO
ARTES CULTURAIS INTEGRADAS E ARTE E TECNOLOGIA	20260571788	MAPA DOS BAOBÁS	Gabriela Oliveira Santos e Silva	HABILITADO
ARTES CULTURAIS INTEGRADAS E ARTE E TECNOLOGIA	20260571919	CulturaLAB	Maria Imaculada da Conceição Pequeno Aureliano da Silva	HABILITADO
ARTES CULTURAIS INTEGRADAS E ARTE E TECNOLOGIA	20260470970	Conecta+ Acessível: Formação e Inclusão Produtiva em Tecnologia para Populações Periféricas do Recife	PEDRO PAULO IZIDIO DA SILVA	HABILITADO
ARTES CULTURAIS INTEGRADAS E ARTE E TECNOLOGIA	20260571907	Semana Arte Mulher	Sarah de Souza Mendonça	HABILITADO
ARTES VISUAIS	20260571225	VIVENCIAL, ICONOGRAFIA TRANSGRESSORA	33.921.898 AUGUSTO LINS SOARES	HABILITADO
ARTES VISUAIS	20260571810	Projeto Ocupação Boitatá 3ª edição- Recife e suas Águas	45.568.526 ANTONIO FERNANDO AZEVEDO SANTOS FILHO	HABILITADO
ARTES VISUAIS	20260571680	“SAGRADO: É CORAÇÃO PROVIDO DE AMORES”	ANA LUCIA GONÇALVES GOMES DA SILVA	HABILITADO
ARTES VISUAIS	20260571692	ATLAS TENTACULAR	Andrea de A Ferraz - ME	HABILITADO
ARTES VISUAIS	20260571464	Guia Comum do Centro do Recife 2a Edição	BRUNA RAFAELLA DO CARMO FERRER DE MORAIS 05137656461	HABILITADO
ARTES VISUAIS	20260469821	EXPOSIÇÃO “ONDE O POVO VIRA FESTA” DA ARTISTA VISUAL CARLA LIMA	Carla Ribeiro Soares Lima	HABILITADO
ARTES VISUAIS	20260571921	Impressão do livro Clara Moreira: desenho e invenção	Clara Gomes Moreira	HABILITADO
ARTES VISUAIS	20260571528	JOGO DA ONÇA E OUTROS JOGOS	George Henrique Pinto Pereira	HABILITADO
ARTES VISUAIS	20260571846	Maria Carmen: como se guarda uma vida	GEORGIA RAMINE SILVA DE LIRA	HABILITADO
ARTES VISUAIS	20260571949	Dentro das Raízes – Entre Mundos: Catálogo impresso	girlayne vitoria de lira	HABILITADO
ARTES VISUAIS	20260571474	Margens	Ícaro Lira Galvão	HABILITADO
ARTES VISUAIS	20260571796	Maumau Móvel	Irma Brown Sampaio	HABILITADO
ARTES VISUAIS	20260571756	Recife Sci-fi - Monstros	JOSÉ CARLOS BRAGA CÂMARA	HABILITADO
ARTES VISUAIS	20260571430	1º Jornada Multicultural da Pessoa com Deficiência do Recife	KARINA DOS ANJOS GALINDO	HABILITADO
ARTES VISUAIS	20260571645	Musica é meu radar	Kleber Pedrosa Barreto de Menezes	HABILITADO
ARTES VISUAIS	20260571622	Videoarte para Crianças	Lia Leticia Ferreira Leite	HABILITADO
ARTES VISUAIS	20260571760	OFICINA DE ADAPTAÇÃO DE OBRAS PARA O TÁTIL	Liverson dos Santos Teixeira Felix de Paiva	HABILITADO
ARTES VISUAIS	20260571843	ISTMO	MATHEUS SANTOS DE ARAUJO	HABILITADO
ARTES VISUAIS	20260571516	MULHERES DE AXÉ	MERCIA ROCHA SILVA HERDLE	HABILITADO
ARTES VISUAIS	20260571632	As Marcas de Ferro na Cidade do Recife	Porãozinho dos Ventos -Espaço de Vida	HABILITADO

ARTES VISUAIS	20260571951	RECIFE SCI-FI - INVASORES	RENÉ GOMES RODRIGUES JARCEM	HABILITADO
ARTES VISUAIS	20260571686	Propágulo 10 anos	Rodrigo de Souza Leão Silva	HABILITADO
ARTES VISUAIS	20260571729	2º EXP.LAB: LABORATÓRIO EXPERIMENTO-ARTES VISUAIS	ROSE KELLY ARAUJO LIMA	HABILITADO
ARTES VISUAIS	20260571274	PerifaArte	Sergio Rafael Mendes Gomes	HABILITADO
ARTES VISUAIS	20260571367	PROGRAMA DE RESIDÊNCIAS - BOX PREPARAÇÃO	THIAGO RAFAEL GUSMÃO DO NASCIMENTO	HABILITADO
ARTES VISUAIS	20260571575	Cartografias do Feitiço	Walison Bruno Moura Carvalho	HABILITADO
ARTES VISUAIS	20260571863	INTERSEÇÕES DA FUSÃO ARTÍSTICA: PERCORRENDO PELOS ECOS DAS NARRATIVAS ARTÍSTICAS	WERVERTON DA SILVA SANTOSS	HABILITADO
ARTES VISUAIS	20260571340	Raízes do Futuro	56.258.804 JULIO CESAR BACELAR DE VASCONCELOS	HABILITADO
ARTES VISUAIS	20260571483	Projeto Bicletadinha Boitatá: Memorial Pedagógico e Mobilidade Sustentável no Recife	Camila Brito Falcão	HABILITADO
ARTES VISUAIS	20260572030	RAGU 25 ANOS ANTOLOGIA DE QUADRINHOS	Eduardo Reynaldo Alves Maia	HABILITADO
ARTES VISUAIS	20260571320	LUZES DO IMPRESSIONISMO	ISAC GOMES VIEIRA	HABILITADO
ARTES VISUAIS	20260572042	Peleja das Estrelas	LUCIANO FELIX FERREIRA	HABILITADO
ARTES VISUAIS	20260571814	TRAMAS DA MEMÓRIA: BORDADO E PINTURA COMO EXPRESSÃO FEMININA	MARIA VITÓRIA NASCIMENTO DE ALMEIDA	HABILITADO
ARTES VISUAIS	20260571650	CAUSA GANHA	Micaela Nunes de Almeida	HABILITADO
ARTES VISUAIS	20260571834	HQ DE FATO: ARREDOR	Paulo Ricardo Ferreira Floro Costa	HABILITADO
ARTES VISUAIS	20260571878	MEMÓRIAS FORA DO ARMÁRIO	Paulo Ricardo Ferreira Floro Costa	HABILITADO
ARTES VISUAIS	20260571103	Oficina de Raku	RODRIGO VERA CRUZ DA COSTA	HABILITADO
ARTES VISUAIS	20260571827	NÃO É MAIS O QUE ME FERE, É O QUE FAZ PARTIR	THARCIELE SANTIAGO DA SILVA	HABILITADO
ARTES VISUAIS	20260571482	" Causos de Pernambuco: Intervenção Urbana com Lambe- Lambe"	Valquíria Martins de França	HABILITADO
ARTESANATO	20260572024	LABORATORIO MARE: ESTAMPARIA BOTANICA PARA TERCEIRA IDADE	42.262.645 PATRICIA DE OLIVEIRA SOUZA	HABILITADO
ARTESANATO	20260571555	RESGATE AO MANUAL - Artesanato, memória, identidade e autonomia criativa nas escolas públicas	46.610.930 THALITA AMANDA PEREIRA DE ANDRADE	HABILITADO
ARTESANATO	20260571342	REDE ASTRALIZE DE ARTESÂS - EXPANSÃO E FORTALECIMENTO	Déborah Assunção de Souza Santos	HABILITADO
ARTESANATO	20260571254	Tamborarte: Artesanato Tradicional do Maracatu	hugo leonardo castro de oliveira	HABILITADO
ARTESANATO	20260571539	Mulheres Ribeirinhas: Arte, Resistência e Geração de Renda	Jubilene de Lima Rodrigues	HABILITADO
ARTESANATO	20260571451	MODELANDO A TRADIÇÃO: OFICINA DE PANEIA DE BARRO	Rodrigo Grilli de Aquino	HABILITADO
ARTESANATO	20260571738	Oficina de crochê – Pontos que unem 2ª Edição	THAÍS DE SOUZA MARTINS	HABILITADO
ARTESANATO	20260470779	FEIRA DO ARTESANATO DO PARQUE DO CAIARA	ADVONETE BARBOSA DA SILVA - PF	HABILITADO
ARTESANATO	20260469683	ARTE DA TERRA - RECIFE NAS MÃOS	MARIA DA CONCEICAO FRANÇA DA SILVA	HABILITADO
AUDIOVISUAL	20260571565	DAQUI PRA FRENTE	21.487.259 AMANDA XAVIER BECA	HABILITADO
AUDIOVISUAL	20260571839	1ª Mostra de Cinema Daqui da Praça	35.572.838 CAMILA DA SILVA DE OLIVEIRA	HABILITADO
AUDIOVISUAL	20260571720	III Noturno - Festival Internacional de Cinema do Recife	43.764.270 JOAO VICTOR SILVA DO REGO	HABILITADO
AUDIOVISUAL	20260571920	PUPA	63.859.116 Milo Martins Gomes da Silva	HABILITADO
AUDIOVISUAL	20260571772	VOVÓ ENCANTADA	ABEBE FILMS CO LTDA	HABILITADO
AUDIOVISUAL	20260571860	Intermúndios - A Fronteira do Sono	Aline Santos	HABILITADO
AUDIOVISUAL	20260571611	O Dom	AMARALINA - ESTRATEGIA E CONTEUDO LTDA	HABILITADO
AUDIOVISUAL	20260572057	ABADÁ, ALVARÁ	Ambulante Produções Ltda	HABILITADO
AUDIOVISUAL	20260571757	Podcast Nós Por Nós - Produção de Artes Visuais em Pernambuco	ANA MARIA VELOSO DE MELO	HABILITADO
AUDIOVISUAL	20260571983	África Pernambuco: A Árvore do Esquecimento	Ana Patrícia Vaz Manso	HABILITADO
AUDIOVISUAL	20260572009	Cowboy Dourado (Ex-Mil Poppers)	Aroma Filmes LTDA-ME	HABILITADO
AUDIOVISUAL	20260571940	Doce Ruído- Curta Metragem	Artur Reinaldo Santos da Silva	HABILITADO
AUDIOVISUAL	20260571851	SOBRE OS OMBROS DE BÁRBARA- Filme documentário	AUGUSTA GUILHERMINA DE FERRAZ MARIANO	HABILITADO
AUDIOVISUAL	20260571723	CINE AUDIOVISÃO	Beatriz Rolim Baggio	HABILITADO
AUDIOVISUAL	20260571466	Ave Sangria - a banda que nunca acabou	Beluga Produções Eireli	HABILITADO
AUDIOVISUAL	20260572034	RETORNADO	Bruna Couto moury Fernandes	HABILITADO

AUDIOVISUAL	20260571699	O Palhaço de Cara Limpa	Camilo Santos Cavalcante	HABILITADO
AUDIOVISUAL	20260571913	Soledad	Camilo Santos Cavalcante	HABILITADO
AUDIOVISUAL	20260571905	Live Session Virando Noite da Guma	CARLOS EDUARDO FILIZOLA FILHO 09696034440	HABILITADO
AUDIOVISUAL	20260571635	Sumaúma	Carolina Barbosa Oliveira Vergolino	HABILITADO
AUDIOVISUAL	20260571953	Ventilador	Cecília Assy de Assis	HABILITADO
AUDIOVISUAL	20260571799	Olhares Intransitivos	Chá Cinematográfico Ltda.	HABILITADO
AUDIOVISUAL	20260572021	O cinema pernambucano contemporâneo e suas representações maternas	CLARISSA FRAGA BARBOSA GONCALVES DE AZEVEDO	HABILITADO
AUDIOVISUAL	20260571688	VerOuvindo Circula 3: Mostra itinerante de cinema acessível	Com Acessibilidade Comunicacional LTDA ME	HABILITADO
AUDIOVISUAL	20260571319	DIABOS DE FERNANDO - FINALIZAÇÃO	D ornelas Produções Llimitada	HABILITADO
AUDIOVISUAL	20260571733	DIÁLOGOS DO VIDEO POPULAR EM PERNAMBUCO	Daniela Patrícia Ferreira de Azevedo	HABILITADO
AUDIOVISUAL	20260571922	Sertão 2138	Deuilton do Nascimento Barboza Junior	HABILITADO
AUDIOVISUAL	20260572017	GRAVE! PODCAST 4ª TEMPORADA	Diana Bárbara do Nascimento Paraíso	HABILITADO
AUDIOVISUAL	20260571638	O Ato de Amar	Diego Fernandes Gomes Lopes	HABILITADO
AUDIOVISUAL	20260571562	O Último Carnaval	Domingos Antonio de Souza Leão Filho	HABILITADO
AUDIOVISUAL	20260571258	ARAPUCA	Eder Deó	HABILITADO
AUDIOVISUAL	20260571662	O AMIGO DE JOCA	Erlene Sousa Melo	HABILITADO
AUDIOVISUAL	20260571554	Vestígios (desenvolvimento)	ESPREITA FILMES LTDA	HABILITADO
AUDIOVISUAL	20260572016	VUÁ VUÁ - SÉRIE (PILOTO)	Estúdio Orra Produtora de Audiovisual Ltda	HABILITADO
AUDIOVISUAL	20260572013	Cosplay	FÁBIO DE BARROS LEAL	HABILITADO
AUDIOVISUAL	20260571873	O VALE	FÁBIO DE BARROS LEAL	HABILITADO
AUDIOVISUAL	20260571950	SANGUESSUGA	Felipe César Almeida Silva	HABILITADO
AUDIOVISUAL	20260571666	ACERVO CINEASTA LUIZ LOURENÇO	Felipe Karnakis Bazzi	HABILITADO
AUDIOVISUAL	20260571202	DOCUMENTÁRIO CIA OGUM ODÉ	FELIPE PEREIRA DA SILVA	HABILITADO
AUDIOVISUAL	20260571503	MESTRES DA TTRADIÇÃO	FELIPE PEREIRA DA SILVA	HABILITADO
AUDIOVISUAL	20260571614	CORTE SECO PARA PRETO	Francisco Patrício de Souza Júnior	HABILITADO
AUDIOVISUAL	20260572048	Horrorpedia 3	Gustavo Rafael Moura de Almeida	HABILITADO
AUDIOVISUAL	20260572019	Rodas da cidade	Gustavo Sobreira Rocha	HABILITADO
AUDIOVISUAL	20260572068	Ossos do Ofício	HEAD Produções de Filmes LTDA	HABILITADO
AUDIOVISUAL	20260571542	Cão de Caça	HELLEN LAÍLLA FERREIRA	HABILITADO
AUDIOVISUAL	20260571652	Banca Guararapes: Resistência Cultural no Coração do Recife	HELOISA DE SOUSA PIMENTEL MOREIRA	HABILITADO
AUDIOVISUAL	20260572010	TRELA AUDIOVISUAL	INGRID XAVIER GOMES DOS SANTOS	HABILITADO
AUDIOVISUAL	20260572003	Quarta-Feira	iomana rocha de araujo silva	HABILITADO
AUDIOVISUAL	20260571690	TRABALHO, LOGO EXISTO	Ivana Milka Simplicio da Silva	HABILITADO
AUDIOVISUAL	20260571486	FICCIONALIZAR NA MATA	JAILLINE MARTINS DE LIMA VITAL	HABILITADO
AUDIOVISUAL	20260571607	As Cores Dançam No Escuro	Jonas Henrique de Arruda Moraes	HABILITADO
AUDIOVISUAL	20260571608	Delação	JOSÉLIA MARIA DA SILVA	HABILITADO
AUDIOVISUAL	20260571582	ANIMAGE - 16º Festival Internacional de Animação de Pernambuco	LEÃO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	HABILITADO
AUDIOVISUAL	20260571619	OFICINA DE AUDIOVISUAL EDUCADOIS	Lucas Marçal Bezerra	HABILITADO
AUDIOVISUAL	20260571155	O MELHOR DOCUMENTÁRIO DO MUNDO	Luciane Ferreira de Alcântara Bonfim	HABILITADO
AUDIOVISUAL	20260571335	As Aventuras de Helô no Espaço	LUDO ANIMATION PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA	HABILITADO
AUDIOVISUAL	20260571750	GRAVAÇÃO AUDIOVISUAL DE EP: DUDU BELO 20 ANOS	Luiz Eduardo do Nascimento	HABILITADO
AUDIOVISUAL	20260571628	A Menina e o Mar (título provisório)	MAAT PRODUCOES AUDIOVISUAIS LTDA	HABILITADO
AUDIOVISUAL	20260571646	Mostra Cine Rua Infantil - Ano 4	Maira Cabral Martins	HABILITADO
AUDIOVISUAL	20260571601	Arena dos Profetas	Márcio Henrique Melo de Andrade	HABILITADO
AUDIOVISUAL	20260571277	Vozes do Orgulho	marcone felix da silva	HABILITADO
AUDIOVISUAL	20260571779	Jardim Secreto	Maria Clara de Almeida Costa	HABILITADO
AUDIOVISUAL	20260571795	Aprender a Brincar	Maria Clara Falcão Coelho	HABILITADO
AUDIOVISUAL	20260571522	Meu Fusquinha Azul Bebê	Maria Gazal	HABILITADO

AUDIOVISUAL	20260571743	Último Voo	Maria Laura Vieira Cavalcanti Viana	HABILITADO
AUDIOVISUAL	20260571708	A ILHA DE ONTEM	Maria Vitoria de Vasconcellos Marques LTDA	HABILITADO
AUDIOVISUAL	20260571929	PIROMANIA	Maria Vitoria de Vasconcellos Marques LTDA	HABILITADO
AUDIOVISUAL	20260572049	CORTINA DE VELUDO	Matheus Correia Pereira da Rocha	HABILITADO
AUDIOVISUAL	20260572040	O BANDO	Matheus Correia Pereira da Rocha	HABILITADO
AUDIOVISUAL	20260571759	Além da Lenda 2 – Cabriola e Chibamba nos Contos de Fadas (distribuição)	Miguel Carlos de Souza Neto	HABILITADO
AUDIOVISUAL	20260571333	MALUNGUINHO: A NAÇÃO ENCANTADA DE PERNAMBUCO	Misia Coutinho Pessoa	HABILITADO
AUDIOVISUAL	20260571271	A Equilibrista	Nara Aragão Fonseca	HABILITADO
AUDIOVISUAL	20260571808	Ângela – Finalização e Distribuição de Longa-Metragem Produzido no Recife	ORUM TUPI FILMES E PRODUTORA CULTURAL LTD	HABILITADO
AUDIOVISUAL	20260571964	QUEM CARREGA O TROMBONE	Pacto Audiovisual Produtores Associados Ltda	HABILITADO
AUDIOVISUAL	20260571734	Memórias de Luta - Complemento para finalização de longa-metragem	Paula Sophia Branco de Lima	HABILITADO
AUDIOVISUAL	20260571710	CARCEREM	PEDRO AUDIR XAVIER QUEIROZ	HABILITADO
AUDIOVISUAL	20260571476	Rasura	Priscila do Nascimento Pereira Silva	HABILITADO
AUDIOVISUAL	20260571633	Legal	Próxima Gestão e Produção Cultural LTDA	HABILITADO
AUDIOVISUAL	20260571908	Cinema Sem-Teto.LAB	RAFAEL NASCIMENTO PEREIRA	HABILITADO
AUDIOVISUAL	20260571762	AGORA É A CENA	rarynne francynne de jesus profiro barros	HABILITADO
AUDIOVISUAL	20260571546	Quem Quer Salvar Meu Pobre Coração?	Reinaldo Vinícius Pereira da Silva	HABILITADO
AUDIOVISUAL	20260571930	O DESEJO DE CATIRINA (Curta-metragem)	Renata Mascarenhas	HABILITADO
AUDIOVISUAL	20260470980	Ainda Somos Tão Jovens II – A Viagem	Rosemberg Fernandes Vieira	HABILITADO
AUDIOVISUAL	20260470953	Cinderela Contra-Ataca	Rosemberg Fernandes Vieira	HABILITADO
AUDIOVISUAL	20260571786	Cio da terra	Sérgio Borges Martins Filho	HABILITADO
AUDIOVISUAL	20260571805	Cidade Canta	Tainá Gomes Brasileiro	HABILITADO
AUDIOVISUAL	20260571678	O Encontro Marcado	TARCIANA GOMES PORTELLA PRODUÇÕES	HABILITADO
AUDIOVISUAL	20260571955	CHAPÉU DE FOGO (pós-produção e finalização)	tarrafa produtora e distribuidora ltda	HABILITADO
AUDIOVISUAL	20260571670	AZUL SILÊNCIO	Teimosia da Imaginação Palavras e Filmes LTDA	HABILITADO
AUDIOVISUAL	20260571946	Nem todas as cartas de amor são escritas	Teimosia da Imaginação Palavras e Filmes LTDA	HABILITADO
AUDIOVISUAL	20260572069	Juninas	Thaynara Kelly dos Santos Pereira	HABILITADO
AUDIOVISUAL	20260571763	Sobre nós, cachorros que latem	Thiago Rodrigues de Almeida	HABILITADO
AUDIOVISUAL	20260572073	O Conceito do Amor – Um Brega Musical	Tiago de Jesus Santos Costa	HABILITADO
AUDIOVISUAL	20260571898	Aqui Irems Deixar - Etapa de Finalização	WAGNER MANUEL JULIO MONTENEGRO DA SILVA.	HABILITADO
AUDIOVISUAL	20260572047	JANELA CINE-ESCOLA	Wanessa Juliana de Lima Galvão Pimentel	HABILITADO
AUDIOVISUAL	20260571589	Recife Assombrado 3 (desenvolvimento)	YSABELA ANDRADE FERNANDES DO NASCIMENTO	HABILITADO
AUDIOVISUAL	20260572035	ENTRE PÁSSAROS, FOLHAS E NÓS	54.090.456 LETICIA ROCHA SILVA	HABILITADO
AUDIOVISUAL	20260571978	TRÊS GERAÇÕES	54.090.456 LETICIA ROCHA SILVA	HABILITADO
AUDIOVISUAL	20260571558	A Flor do Brejo	BÁRBARA BARCHMANN MARANHÃO	HABILITADO
AUDIOVISUAL	20260572066	11ª MARÉ - MOSTRA AMBIENTAL DE CINEMA DO RECIFE	BONSUCESSO COMUNICACAO E CULTURA LTDA	HABILITADO
AUDIOVISUAL	20260572051	Estrada Queer	Gleidson Lima da Silva	HABILITADO
AUDIOVISUAL	20260572056	"Vereda Silvestre"	Joelfton Ivson Alves e Silva	HABILITADO
AUDIOVISUAL	20260571938	País de Espera - Quarenta anos e nenhum problema resolvido, sequer colocado	Laura Araújo Saad Rached	HABILITADO
AUDIOVISUAL	20260571959	Fé e Devoção	Lucas Lourenço de Lira	HABILITADO
AUDIOVISUAL	20260571830	Território de passos e sonhos	Lucas Marçal Bezerra	HABILITADO
AUDIOVISUAL	20260572004	TRANSPLANTAR - Como o Recife uniu coragem e inovação para se tornar referência no Brasil e no mundo	Luciana Gonçalves Veras de Moraes	HABILITADO
AUDIOVISUAL	20260571787	Mostra Absurda - ano IV	Manuela Andrade	HABILITADO
AUDIOVISUAL	20260571884	Mostra Brincar	Marcia Rezende Feitoza	HABILITADO

AUDIOVISUAL	20260571844	Deixa Eu Recitar Contigo - 3ª Temporada	Matheus Henrique Lucena de Araújo	HABILITADO
AUDIOVISUAL	20260571627	Estuário Mercado de Cinema	Mira Estratégia e Conteúdo Ltda	HABILITADO
AUDIOVISUAL	20260470755	120 DIAS	NIVALDO FELICIANO DO NASCIMENTO	HABILITADO
AUDIOVISUAL	20260571719	LONGE DE CASA	NUNO RODRIGUES AYMAR JARDIM DA FONSECA	HABILITADO
AUDIOVISUAL	20260571904	Filmes, lyás e o cinema das encruzilhadas: a experiência das cineastas negras em Pernambuco	ORUM TUPI FILMES E PRODUTORA CULTURAL LTD	HABILITADO
AUDIOVISUAL	20260572061	Senhores Condôminos	Paulo Henrique Albuquerque Pontes	HABILITADO
AUDIOVISUAL	20260571674	: Raminho de Oxóssi: Fé, Cultura e Resistência	Pierriza Kelly Rafael Diniz	HABILITADO
AUDIOVISUAL	20260470767	Quando o Chão Germinar	Priscila Cardoso Santos	HABILITADO
AUDIOVISUAL	20260572063	Destinatário Desconhecido	RAFAEL MARCOS DE OLIVEIRA GALVÃO	HABILITADO
AUDIOVISUAL	20260470837	Amanhecer	SENDA PRODÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA.	HABILITADO
AUDIOVISUAL	20260572060	Sinais do Chamego – O Forró em LIBRAS	SUELY CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA	HABILITADO
AUDIOVISUAL	20260571647	Curta na Biblioteca	Tiago Martins Rêgo	HABILITADO
AUDIOVISUAL	20260571947	Renascer: A História de Império	TOTÓ PRODUCOES CRIATIVAS LTDA	HABILITADO
AUDIOVISUAL	20260571766	Curta EU NÃO ANDO SÓ	Vanessa Souza Dos Santos	HABILITADO
AUDIOVISUAL	20260571302	Matamos Poetas a Domicílio	victormauricioborba	HABILITADO
CIRCO	20260571431	RISO E CAOS: o riso contemporâneo na palhaçaria	15.500.914 ENNE MARX BESERRA LACERDA	HABILITADO
CIRCO	20260571475	Criando Asas – Mulheres 50+ Alçando Voos na Vida a Partir das Artes Circenses Aéreas	46.610.930 THALITA AMANDA PEREIRA DE ANDRADE	HABILITADO
CIRCO	20260571706	ATRAPALHAÇOS EM CIRCULAÇÃO	Boris Marques da Trindade Junior ME / Nome de fantasia: Cia Brincantes de Circo	HABILITADO
CIRCO	20260571257	Pequenos Acrobatas – Descobrimdo o mundo do circo 2ª edição	Christian Lean da Silva	HABILITADO
CIRCO	20260571813	FESTIVAL CIRCO PRETO - NEGRITUDE NO CENTRO DO PICADEIRO 2027	Flávio Barros de Santana Coutinho	HABILITADO
CIRCO	20260571858	Matrizes Estéticas do Palhacear: uma cartografia da arte palhacesca no Brasil.	Francisco Alexsandro da Silva	HABILITADO
CIRCO	20260571639	Circulando Na Casa do Saber Circense Pernambucano	GRANDE CIRCO ARRAIAL	HABILITADO
CIRCO	20260571973	Temporada: Isso Não É Um Número de Circo	JOÃO LUCAS DE SÁ LEITÃO CAVALCANTI	HABILITADO
CIRCO	20260571653	ENTRE O CHÃO E O CÉU	JOSEFA JERLANE DA SILVA	HABILITADO
CIRCO	20260471014	V Edição da Mostra Delas Para o Mundo - A Força Feminista da Arte Circense!	Karolaine camila correia da silva	HABILITADO
CIRCO	20260571875	Dinha - Circulação	Mainá Araújo de Paiva e Souza	HABILITADO
CIRCO	20260571892	Sorriste do meu suplício	Mainá Araújo de Paiva e Souza	HABILITADO
CIRCO	20260571877	Pequenos Abismos - O Espetáculo	MARCIO FIGUEIREDO DE SA LEITAO 07355664450	HABILITADO
CIRCO	20260571570	Escola Pernambucana de Circo – Guia metodológico de suas práticas pedagógicas e técnicas circenses com o circo social – Republicação	MARIA DE FATIMA PONTES SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA	HABILITADO
CIRCO	20260571737	CIRCULAÇÃO SEM NOME, O DESEMPREGADO: ARTE, EDUCAÇÃO E TRABALHO EM DIÁLOGO	Paula de Tássia Costa	HABILITADO
CIRCO	20260571918	OS MISERÁVI - BUFÕES E CASTRO	Paula de Tássia Costa	HABILITADO
CIRCO	20260571868	ELO: PESQUISA MÁGICA	RAPHA SANTACRUZ PRODUCOES ARTISTICAS EIRELI - ME	HABILITADO
CIRCO	20260571600	Metamorfoses do Clowning: Riso, Hibridismo e o Devir-palhaça	15.500.914 ENNE MARX BESERRA LACERDA	HABILITADO
CIRCO	20260571752	AFROGESTÃO CULTURAL - CAPACITAÇÃO E INCLUSÃO NAS ARTES	16.997.296 ROBSMAR DA SILVA	HABILITADO
CIRCO	20260571324	Circo de Andada: Circulação do Espetáculo "Exótico" nas Ruas do Recife	Caio Mendes Braga	HABILITADO
CIRCO	20260571322	OCIRCO ITINERANTE NAWELLIGTON IN MEMORIA AO MÁGICO SALES	IRACEMA FERREIRA DA SILVA	HABILITADO
CIRCO	20260571992	Corpo Vetor	MARIA LUIZA DE PAULA LOPES FERNANDES VIEIRA	HABILITADO
CIRCO	20260571932	Donzelas do Circo- Montagem e Temporada	NATÁLIA SILVA MENDES	HABILITADO
CIRCO	20260571311	PROJETO DE CIRCO SOCIAL AMAR	SERGIO LUIZ MUNIZ DA SILVA.	HABILITADO
CIRCO	20260571325	GRAN CIRCO KOWALSKI PÉ NA ESTRADA.	Uelington Ferreira da Silva	HABILITADO
CIRCO	20260571323	A LENDA VIVA , CIRCO MÁDIGO ALAKAZAM	Wilson Ribeiro da Silva	HABILITADO
CULTURA POPULAR	20260571446	São João Erê 2027	44676030 Philipe de Castro Passos	HABILITADO

CULTURA POPULAR	20260571514	Quando eu pego vadiar - Mostra de Mamulengo Pernambucano	A A LUNA DOS SANTOS	HABILITADO
CULTURA POPULAR	20260571721	15ª Festa dos Tambores: na força da ancestralidade feminina	AFOXÊ POVO DE OGUNTÊ	HABILITADO
CULTURA POPULAR	20260571695	Arte Transformista no Galpão: Celebrando 14 Anos das Gayrotas do Vira	Antonio allef albuquerque pedrosa	HABILITADO
CULTURA POPULAR	20260571595	CARNAVAL 2027	ARTUR CHARLES DA SILVA SANTOS	HABILITADO
CULTURA POPULAR	20260571432	Bacará – Balé de Cultura Negra do Recife: Circulação Internacional da Cultura Popular Afro-Pernambucana	BALE DA CULTURA NEGRA DO RECIFE	HABILITADO
CULTURA POPULAR	20260571896	ENTRE FLABELOS E CANÇÕES: AULA-ESPETÁCULO SOBRE OS BLOCOS LÍRICOS DE PERNAMBUCO NAS ESCOLAS PÚBLICAS DO RECIFE	CONFETE E SERPENTINA	HABILITADO
CULTURA POPULAR	20260571849	PandeiradErê - Brincar com Pandeiro	David Oliveira Gomes dos Santos	HABILITADO
CULTURA POPULAR	20260571621	Ciranda: aulas de percussão, oficinas com mestras e mestres, mostras de processos, ensaios e festival	Felipe Reznik	HABILITADO
CULTURA POPULAR	20260571574	Vivências do tambor - Encontro de saberes percussivos	GIOVANNA TELES DE SOUZA 03072165432	HABILITADO
CULTURA POPULAR	20260571853	Escola Própria do Quilombo 7 Mucambus	GLEISON LUIZ DOS SANTOS	HABILITADO
CULTURA POPULAR	20260571478	Bumba meu Boi o ano inteiro: a Salvaguarda e a Continuidade a partir do Boi da Mata	HILSON SANTOS OLEGÁRIO	HABILITADO
CULTURA POPULAR	20260571874	Maracatu Rural – sistematização de experiência, difusão cultural e apresentação no Recife	Hugo Dubeux de Brito	HABILITADO
CULTURA POPULAR	20260470992	NAÇÃO, ARTE E OFÍCIO	HUGO LEONARDO CASTRO DE OLIVEIRA	HABILITADO
CULTURA POPULAR	20260571952	Álbum Regente Joaquim	João Flávio de Oliveira Neto	HABILITADO
CULTURA POPULAR	20260571208	3ª MOSTRA DE QUADRILHAS JUNINAS DE PERNAMBUCO	JOÃO VITOR DOS SANTOS NASCIMENTO	HABILITADO
CULTURA POPULAR	20260572036	Cultura Brincante - Educação Patrimonial para Crianças	LEILANE PINTO DO NASCIMENTO.	HABILITADO
CULTURA POPULAR	20260571722	Zona Norte Meu Amor!	Lourival dos Santos	HABILITADO
CULTURA POPULAR	20260571564	Circuito de Formação e Salvaguarda da Cultura Popular na Várzea	LUCAS DA ROCHA COSTA 03714860096	HABILITADO
CULTURA POPULAR	20260571642	O CANTO DA VÁRZEA - VOL 1: COCO	Lucas Raphael do Nascimento Prestes	HABILITADO
CULTURA POPULAR	20260571775	FESTIVAL CHAMA ELAS	LUCAS ROSSINI FELIX DE LIMA	HABILITADO
CULTURA POPULAR	20260571294	O sagrado em movimento	MADSON MURILO LOPES	HABILITADO
CULTURA POPULAR	20260571308	Mestre Manoelzinho Salustiano apresenta: Benedito na Pisada do Coco	Manoel Salustiano Soares Filho	HABILITADO
CULTURA POPULAR	20260571549	Versos Inclusivos: A Rítmica do Cordel como Tecnologia Assistiva para a Dislexia	MÁria Elci Fraga da Silva	HABILITADO
CULTURA POPULAR	20260571942	EP MESTRE NANÁ	Mestre Naná Santana	HABILITADO
CULTURA POPULAR	20260571444	RECIFE DE PONTES MUSICAIS	O BONDE BLOCO CARNAVALESICO LÍRICO	HABILITADO
CULTURA POPULAR	20260571548	PORTAL RC 10 - SÃO JOÃO 2027	ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUSA.	HABILITADO
CULTURA POPULAR	20260571727	Briho de Criança - 1ª Mostra de Damas Juninas Mirins de Pernambuco	RODOLPHO SERGIO LIMA CAMPOS	HABILITADO
CULTURA POPULAR	20260571568	Mestres do Mulungu: Mapeamento e Memória dos Mamulengueiros	Rodrigo Mendes Guimarães	HABILITADO
CULTURA POPULAR	20260571359	GINGA DO ARAÇÁ – CAPOEIRA, MEMÓRIA E CULTURA POPULAR	Rogério Izidoro da Silva	HABILITADO
CULTURA POPULAR	20260571481	CORTEJO DO BOI D' LOUCOS NOS TERREIROS DOS MESTRES (AS)	Severino Carlos de Amorim	HABILITADO
CULTURA POPULAR	20260571537	Cordel Sensorial: Tato, Som e Imagem para uma Experiência Acessível	shirley izabela de lima rodrigues	HABILITADO
CULTURA POPULAR	20260571064	O SERTÃO QUE MORA EM NÓS – VERSOS DE ERIVONEIDE E ELENILDA AMARAL	Taciana Enes Peixoto Guimarães	HABILITADO
CULTURA POPULAR	20260470805	EVOLUÇÃO	ANDRÉ CARLOS OLIVEIRA DE PAULA	HABILITADO
CULTURA POPULAR	20260571826	Manutenção do Galpão das Artes Dona Matuta	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E QUADRILHA DONA MATUTA	HABILITADO
CULTURA POPULAR	20260571900	Circuito Cultural Inclusivo da APEC	ASSOCIAÇÃO PERNAMBUCANA DE CEGOS (APEC)	HABILITADO
CULTURA POPULAR	20260571263	Cavalo Marinho Boi Estrela de Janeiro a Janeiro pelas ruas e praças do Recife	FABIO SOARES DA SILVA	HABILITADO
CULTURA POPULAR	20260571459	FESTIVAL BOCA DO RIO - ANO IV	Guiliana Beatriz Bezerra da Silva	HABILITADO
CULTURA POPULAR	20260571547	Ibura em Quilombo: Circuito Afro-Periférico de Cultura Popular e Ocupação Territorial	INSTITUTO COLETIVO CULTURAL TINDOLELE	HABILITADO
CULTURA POPULAR	20260571165	FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS DO RECIFE	LIGA INDEPENDENTE DE QUADRILHAS JUNINAS DO RECIFE	HABILITADO
CULTURA POPULAR	20260471042	Artes na Praça	LIMA293 COMUNICAÇÃO LTDA	HABILITADO

CULTURA POPULAR	20260571389	Enciclopédia Popular do Cavalo Marinho	Maciel Salustiano Soares	HABILITADO
CULTURA POPULAR	20260571943	Oficina de Elaboração e Gestão de Projetos Culturais de Comunicação	Salateli C Silva Jornalista ME	HABILITADO
CULTURA POPULAR	20260571889	CAPITAL JUNINA: Entre Adereços, Coreografias e Danças	TARCIANA MARIA DA SILVA ARAUJO	HABILITADO
DANÇA	20260571246	Mar Que Transborda	27.982.015 MARINA BARBOSA MAHMOOD	HABILITADO
DANÇA	20260571899	Maternar a Si: mães em movimento	60.652.825 JULIA MARIA FERREIRA LUCAS	HABILITADO
DANÇA	20260571578	RecorDança: Acervo em Movimento	Ailce Moreira de Melo	HABILITADO
DANÇA	20260571881	Memórias de Carnaval	ALDELINE MARIA DA SILVA 10608107433	HABILITADO
DANÇA	20260571976	IGBÂJÊ: POÉTICAS DE RESISTÊNCIA	Anastácia Schroeder	HABILITADO
DANÇA	20260572059	Festival Cena Cumplicidades 2027 – Plataforma de Criação, Formação e Circulação em Artes da Cena	ASSOCIACAO CULTURAL DE ARTISTAS INTEGRADOS	HABILITADO
DANÇA	20260571924	NATAL DOS BRINCANTES: JORNADAS DO SENTIR	Centro de Artes Raio de Sol	HABILITADO
DANÇA	20260571941	Praça Encantada: Arte, Infância e Espaço Público no Recife	CENTRO DO CORPO MR LTDA	HABILITADO
DANÇA	20260571629	IMPROVISÕES - itinerância	CONRADO VITO RODRIGUES FALBO	HABILITADO
DANÇA	20260571800	Corpo em simpoiesis - criação e montagem	Cultivares Projetos e Ações Culturais Ltda	HABILITADO
DANÇA	20260571102	E-book Frevo às Cegas: Glossário de audiodescrição dos passos de Frevo	Danielle França da Silva	HABILITADO
DANÇA	20260571962	ENTRE RIOS, PONTES E OVERDRIVES	DIEGO NELSON DA SILVA	HABILITADO
DANÇA	20260571801	Hip Hop por elas: Curso de Iniciação ao Breaking para Mulheres	ELAINE BARBOSA DA SILVA 70552559458	HABILITADO
DANÇA	20260571709	Hora do Frevol! Desenvolvendo Cultura da arte Dançante nas Escolas Municipais comunitária.	ESPAÇO CULTURAL APRENDENDO CIDADANIA.	HABILITADO
DANÇA	20260571224	Antídoto Recife: Curando Territórios do Sentir	Helijane de Menezes Rocha	HABILITADO
DANÇA	20260572027	SOBRE MOSAICOS AZUIS- TEMPORADA RECIFE	Januária Gomes Finizola Cunha de Azevedo	HABILITADO
DANÇA	20260571866	Temporada do Espetáculo Terreiro Trajetória	JOÃO PAULO MIGUEL DE LIRA	HABILITADO
DANÇA	20260571176	O ANDARILHO	JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA NETO --PF	HABILITADO
DANÇA	20260571441	Mostra de Danças Periféricas do Recife: Circulação Artística e Ocupação Cultural em Territórios ZEIS	LUIZ FELIPE DA SILVA MELO	HABILITADO
DANÇA	20260571425	Forró no Sítio - Corpo, Inclusão e Cultura Popular	Marília Leticia da Silva Santiago	HABILITADO
DANÇA	20260571209	ARAPUKA	MATHEUS ALVES LUIZ	HABILITADO
DANÇA	20260571605	ACUPE FORMAÇÃO DO INTÉRPRETE PESQUISADOR EM DANÇA - 6ª edição	PAULO HENRIQUE DA SILVA FERREIRA - PF	HABILITADO
DANÇA	20260571693	OCUPAÇÃO REVINDA NAS ESCOLAS	Rebeca Maria Gondim Cordeiro - PF	HABILITADO
DANÇA	20260571987	BAILE CHARME NA RUA	60.777.798 REBEKA BARBALHO DE PAULA	HABILITADO
DANÇA	20260571573	O TEMPO DAS LEBRES - Temporada Recife	HUDSON WLAMIR ALBUQUERQUE DA SILVA	HABILITADO
DANÇA	20260470811	MOSTRA DE DANÇA POPULAR DO RECIFE	JAILTON CORREIA DE LIMA JUNIOR	HABILITADO
DANÇA	20260571097	O DONO DA RUA	ROBERTO ALEXANDRE MACEDO	HABILITADO
DANÇA	20260571217	DANÇA POPULAR E POÉTICAS HÍBRIDAS	SILVIO ROBERTO MENDONCA BARRETO	HABILITADO
DANÇA	20260571557	BROTA NO PASSINHO - BATALHA DE BREGA FUNK	Vanderson da Silva Santos	HABILITADO
DESIGN E MODA	20260571886	Letra & Passo: Cartões postais tipográficos do frevo recifense	EDUARDO ANTONIO BARBOSA DE MOURA SOUZA	HABILITADO
DESIGN E MODA	20260572053	Design gráfico no cinema pernambucano	Iramaya rocha de Araújo silva	HABILITADO
DESIGN E MODA	20260571569	LAB Elemental – Pesquisa-ação em Moda, Artesanato e Sustentabilidade	Maria Alice Gomes de Araújo	HABILITADO
DESIGN E MODA	20260571689	Criatividade é o meu negócio: curso de qualificação para empreendedores criativos / 2a Edição	MEIRIEDNA QUEIROZ MOTA 02435718446	HABILITADO
DESIGN E MODA	20260571736	Fio Criativo - Conexão Urbana	Natália Oikawa Garcia dos Santos	HABILITADO
DESIGN E MODA	20260571365	Feira das Feiras - 2ª edição	NESTOMÁDENES FERNANDES DE VASCONCELOS	HABILITADO
DESIGN E MODA	20260572002	A PELE DO TEMPO	oluyiá frança de morais	HABILITADO
DESIGN E MODA	20260571728	Nutrientes Criativos: resíduos têxteis SINTÉTICOS	Renata Garcia Wanderley	HABILITADO
DESIGN E MODA	20260571871	Styling como Linguagem: Construção de Narrativas Visuais no Mercado de Moda	41.955.652 CAMILA FERREIRA SOUZA	HABILITADO
DESIGN E MODA	20260571825	MOSTRA OBIRIN DE LUZ	Altaysa Nishaelem Soares do Nascimento	HABILITADO

DESIGN E MODA	20260571883	A HORA DA ESTRELA: MODA, LITERATURA E PROTAGONISMO FEMININO	Anderson George Moraes de Araujo	HABILITADO
DESIGN E MODA	20260572007	Preservação Digital e Acessibilidade do acervo documental Lia Mônica Rossi - Art Déco Recife Sertanejo	Clarisse Vasconcelos Fraga de Melo Lima	HABILITADO
DESIGN E MODA	20260571407	Fashion film "coreografias de defesa"	ISMAEL SANTOS DA SILVA	HABILITADO
DESIGN E MODA	20260470259	PINCEL E PANO	MARIA DA CONCEICAO FRANÇA DA SILVA	HABILITADO
DESIGN E MODA	20260571714	Nutrientes Criativos: resíduos têxteis NATURAIS	Renata Garcia Wanderley	HABILITADO
DESIGN E MODA	20260470849	Estética e Ancestralidade: O Toço como Ferramenta de Afirmção da Cultura Afro-Brasileira	TCM O BOI DA MAE VIRGINIA	HABILITADO
FOTOGRAFIA	20260470142	OS VASOS E O OLEIRO	14.621.058 JULIO CESAR DE ARAUJO	HABILITADO
FOTOGRAFIA	20260571556	FOTOLIVRO "MUKUA"	41.686.340 MATEUS GUEDES DE FIGUEIREDO LIMA	HABILITADO
FOTOGRAFIA	20260571741	CARTOMARGEM: ACERVO	41.836.104 INGRID VELOSO CORREA PEREIRA	HABILITADO
FOTOGRAFIA	20260571530	Em dia de Reis: Xukuru	Cláudia Dalla Nora dos Santos	HABILITADO
FOTOGRAFIA	20260571890	EXPOSIÇÃO TEMPLO DO SACRIFICIO	isaias belo da silva	HABILITADO
FOTOGRAFIA	20260571960	NA ESCURIDÃO NÃO HÁ SOMBRAS	JANE DA SILVA PINHEIRO FARIA	HABILITADO
FOTOGRAFIA	20260571592	Beberibe e Capibaribe: Patrimônios Naturais do Recife	Lidiane Maria Tavares	HABILITADO
FOTOGRAFIA	20260571835	À Noite Saio Para Dançar	Sylara Silva Silvério	HABILITADO
FOTOGRAFIA	20260571994	Herdeiras do Saber: Entre Rezas, Ervas e Curas	wenny Mirielle	HABILITADO
FOTOGRAFIA	20260571272	Periferia em Foco	Felipe da Silva Oliveira	HABILITADO
FOTOGRAFIA	20260571644	Bardo Vaga-lume	Leticia Beatriz Barros de Oliveira	HABILITADO
FOTOGRAFIA	20260571594	PUBLICAÇÃO E LANÇAMENTO DO FOTOLIVRO "DONA LILA E O ENCONTRO COM O RECIFE CENTRO"	MAYARA BARBOSA DA SILVA	HABILITADO
GASTRONOMIA	20260471059	FESTIVAL DE COMIDAS DE RUA	BRUNO LUCIANO GOMES FERREIRA	HABILITADO
GASTRONOMIA	20260571956	Bolo de Noiva Pernambucano: Estética, Tradição e Salvaguarda do Patrimônio Alimentar	CRISTIANNE BOULITREAU DE MENEZES BARROS	HABILITADO
GASTRONOMIA	20260571491	ENTRE MARES E SABORES DO RECIFE	Jerônimo Costa Bezerra Júnior	HABILITADO
GASTRONOMIA	20260571428	Celebração das Mangueiras 2028	MARGARIDA GOMES DA SILVA	HABILITADO
GASTRONOMIA	20260571954	FRITAS	MARIA EDUARDA NERY DA FONSECA BELÉM	HABILITADO
GASTRONOMIA	20260571754	PANELA DE MARÉ	ROSALIA MARIA CAVALCANTI VASCONCELOS 05092508400	HABILITADO
GASTRONOMIA	20260571576	Musa parasidiaca: a Banana além da Cartola Pernambucana	ANA CLAUDIA FRAZAO DE MENEZES 65300599468	HABILITADO
GASTRONOMIA	20260571079	Sabores das Comunidades	LIMA293 COMUNICAÇÃO LTDA	HABILITADO
GASTRONOMIA	20260470965	Mostra Recifense de Gastronomia: Ajeum	WESLEY MAXIMO DA SILVA	HABILITADO
LITERATURA	20260470809	Livro Infantil "Jamelão: o menino que calculava"	BOLA UM PRODUÇÃO CULTURAL LTDA	HABILITADO
LITERATURA	20260571698	AGÁ: METAFICÇÃO E INTERMIDIALIDADE EM HERMILO BORBA FILHO	ERONILDO JANUARIO DA SILVA	HABILITADO
LITERATURA	20260571437	PUBLICAÇÃO E LANÇAMENTO DO LIVRO DE POESIA: DIFERENÇAS	fábio tavares de melo viana	HABILITADO
LITERATURA	20260571194	Palavra Cifrada - Circuito Mercados Públicos	HUDSON WLAMIR ALBUQUERQUE DA SILVA	HABILITADO
LITERATURA	20260571804	Festival Literário Favelando e Empreendendo na Rua	Instituto Casa Amarela Social	HABILITADO
LITERATURA	20260571865	CORREIO DE JUAREIZ CORREYA (Site do escritor e editor pernambucano Juarez Correya)	JOÃO GUARANI CORREIA	HABILITADO
LITERATURA	20260572041	POÉTICA DA PAZ	José Terra Correia	HABILITADO
LITERATURA	20260571307	RESTO: ENTRE PALAVRAS, IMAGENS E MEMÓRIAS. UMA HQ DE RAO NI ASSIS	Julia Maria Assis de Oliveira	HABILITADO
LITERATURA	20260571279	Condenados Ao Poder: Expansão Cultural do RPG Pernambucano	Lucas Marinho Rodrigues	HABILITADO
LITERATURA	20260571912	Quando a margem vesa, a cidade con(versa): NegroPernambucano	Lucas Matheus Lima da Silva	HABILITADO
LITERATURA	20260571452	O Fim do Mundo	Luiz Francisco Buarque de Lacerda Júnior	HABILITADO
LITERATURA	20260571395	Oficinas de Letramento Literário e Cordel para Estudantes Neurodivergentes	Maria Eulina Fraga da Silva Mendes	HABILITADO
LITERATURA	20260571856	Histórias, Rimas e Prosas - Ocupando Bibliotecas	Marina Santos Duarte da Costa	HABILITADO
LITERATURA	20260571128	Leitura Viva: Formação de Leitores na UR-07	MOVIMENTO DE ASSISTENCIA E INCLUSAO SOCIAL - CONSULTORIA SOCIAL	HABILITADO

LITERATURA	20260571265	Do Alto e do Chão das Almas: publicação e circulação da nova obra de Fátima Soares	SABINA SOARES DA SILVA	HABILITADO
LITERATURA	20260571303	A BENEVOLÊNCIA DO CAOS	Taciana Enes Peixoto Guimarães	HABILITADO
LITERATURA	20260572069	COLEÇÃO CULTURA POPULAR NAS ESCOLAS	thaysa elizabeth silva de Freitas	HABILITADO
LITERATURA	20260571696	SANGRIA	Victória Câmara Gusmão Cardoso	HABILITADO
LITERATURA	20260571390	Farol da Leitura - Biblioteca Comunitária para Cultura, cidadania e transformação social	INSTITUTO EDUCACIONAL PARA A VIDA SUSTENTÁVEL	HABILITADO
LITERATURA	20260571902	Armia Escobar Duarte: uma vida para mudar o mundo - Publicação e difusão cultural	José Rudimar Constância da Silva	HABILITADO
LITERATURA	20260571687	Do texto à voz: difusão de literatura em audiolivro	Lucas Nunes Santana	HABILITADO
LITERATURA	20260571501	ORIXÁS EM VERSO E RIMA - COLETÂNEA DE CORDEIS - VOLUME II	MARIANE BIGIO NASCIMENTO 07257549400.	HABILITADO
LITERATURA	20260469886	IMPRESSÃO E DISTRIBUIÇÃO DO LIVRO : "A CRIANÇA E A CONSTRUÇÃO IDENTITÁRIA NO MARACATU DE BAQUE VIRADO: ESTUDOS SOBRE A CONTRIBUIÇÃO DO MARACATU DE BAQUE VIRADO NA EDUCAÇÃO."	Michele Távora Julio	HABILITADO
LITERATURA	20260470996	ALMA E AÇÃO: Três décadas de criação, bastidores e a arte da produção cultural e social em Pernambuco	R C DA SILVA NEGOCIOS E SERVICOS	HABILITADO
LITERATURA	20260571917	Não Fui Menino a Tempo	Victória Junqueira Ayres Lucena	HABILITADO
MÚSICA	20260470760	Ensaio sobre música armorial	30.225.274 Carlos Eduardo Pereira Bernardes Amaral	HABILITADO
MÚSICA	20260571405	Festival Obras Primas	46.657.104 GLEICE MORAES DA SILVA	HABILITADO
MÚSICA	20260571617	RECIFE FREVO FESTIVAL 2027	47.475.962 MICHELLE DE ASSUNCAO SILVA	HABILITADO
MÚSICA	20260571138	CORAL VOZES DO ALTO: OFICINA DE CANTO CORAL PARA PESSOAS IDOSAS	52.825.929 ALANE RIBEIRO GALVAO	HABILITADO
MÚSICA	20260571282	ESCOLA CULTURAL: APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS E RELATOS CULTURAIS	52.825.929 ALANE RIBEIRO GALVAO	HABILITADO
MÚSICA	20260571511	PODCAST MATRIZES - A MÚSICA DA TRADIÇÃO	A A LUNA DOS SANTOS	HABILITADO
MÚSICA	20260571456	" Social Groove, ritmo, atitude e consciência social,"	A CARA DAQUI PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA	HABILITADO
MÚSICA	20260571463	Polo Hip Hop 2027 - Arte Urbana é originalidade	A CARA DAQUI PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA	HABILITADO
MÚSICA	20260571852	SUE E SURAMA RAMOS EM CANTIGAS DE ERÉ	ADRIANA AYUB PENNA LEAL	HABILITADO
MÚSICA	20260571252	SAMBA DE SÃO JORGE: 12 ANOS DE SAMBA, DEVOÇÃO E RESISTÊNCIA	ADRIANA MARIA FERREIRA	HABILITADO
MÚSICA	20260571765	GRAVAÇÃO DO ÁLBUM CARANGUEJOU	Akiles Custodio dos Santos	HABILITADO
MÚSICA	20260571972	MPN - A CASA DA CULTURA BRASILEIRA	Anderson Lucas da silva	HABILITADO
MÚSICA	20260571667	MACAMBA – PRODUÇÃO E LANÇAMENTO DE ÁLBUM AUTORAL DE ANDRÉ MACAMBIRA	André Ricardo Ferreira de Sousa	HABILITADO
MÚSICA	20260571349	CENAPEIXINHOS INTINIRANTE DO QUILOMBO A QUEBRDA	Antonio Claudio da souza Bastos	HABILITADO
MÚSICA	20260571740	CantÁria: Sonoridade Feminina em Cena	ANTONIO EDSON ROCHA SILVA	HABILITADO
MÚSICA	20260571467	Panela do Jazz - Arte e Cultura em Movimento Armorial	Antonio Pinheiro de Carvalho Neto	HABILITADO
MÚSICA	20260571532	Brasilianas — Segundo Álbum dos Bruxos de Nadí	Áquila Félix Freitas	HABILITADO
MÚSICA	20260571596	FESTIVAL A FORÇA DA TRADIÇÃO: 10 ANOS AFOXÉ FILHOS DE AYRÁ	ASSOCIAÇÃO AFOXÉ FILHOS DE AYRÁ	HABILITADO
MÚSICA	20260571634	ETAPA RECIFE DA TURNÊ COLATERAL – SONIKA	cecilia da fonte alves	HABILITADO
MÚSICA	20260571469	Todo Ponto é de Partida: O disco de estreia de estreia de Eutimyo	Danilo Gabriel Oliveira Andrade	HABILITADO
MÚSICA	20260571869	Diana Fierce – A Periferia Também Brilha	Douglas nascimento de Santana	HABILITADO
MÚSICA	20260470993	Cultura Comunitária Cidadã (CCC)	Ediclecio Gomes da Silva	HABILITADO
MÚSICA	20260571855	FESTIVAL ROCK NA CALÇADA 12 ANOS - DO MAR AO SERTÃO	EDIVALDO LOPES DA SILVA JUNIOR	HABILITADO
MÚSICA	20260571923	Do Frevo ao Jazz - Entre Frevos, Histórias e Improvisos	EDSON CARLOS RODRIGUES	HABILITADO
MÚSICA	20260571771	Forró nos Parques	Edson Roberto de Lima Alencar	HABILITADO
MÚSICA	20260571682	CIRCULAÇÃO - AVE SANGRIA PELO NORDESTE	ESTELITA PRODUÇOES ARTISTICAS E CULTURAIS EIRELI	HABILITADO
MÚSICA	20260571331	Movendo e Aprendendo com Arte 3a Edição	Franklin Wagner Silva de Amorim	HABILITADO
MÚSICA	20260571615	1º Festival Recife de Beats e Rimas	HARRYSON MOURA DA SILVA	HABILITADO
MÚSICA	20260571508	DE REPENTE	HUGO LEONARDO MOTA LINS	HABILITADO

MÚSICA	20260572050	(Ar)recifes Sinfônico – Bella Schneider Orquestra	Isabella Christina Freire de Souza Schneider	HABILITADO
MÚSICA	20260571287	Gravação do DVD Noite	ISADORA TORRES CORREIA MELO 05981636467	HABILITADO
MÚSICA	20260571999	CIRCUITO RECIFE DE CONCERTOS ARMORIAL EM HOMENAGEM AO MAESTRO CLOVIS PEREIRA	janaisa gomes cardoso	HABILITADO
MÚSICA	20260571715	ALBUM BAILE ATÔMICO	JOÃO MATEUS ARAÚJO DE PAULA LIMA	HABILITADO
MÚSICA	20260571717	Matheus de Bezerra – “Se Nasci Cantando, Minha Mãe Foi o Violão” (Disco e Show de Lançamento)	JOSE MATHEUS BEZERRA FLORENCIO 70898052475	HABILITADO
MÚSICA	20260571817	No Compasso do Frevo: Maestro Duda 90 Anos	José Ursicino da Silva (Maestro Duda)	HABILITADO
MÚSICA	20260571847	JOSILDO SÁ INSTIGADO - CLIPES E PROMOÇÃO	JOSILDO DE SA CRUZ	HABILITADO
MÚSICA	20260571221	FESTIVAL QUARTA CINZA ROCK 19 ANOS	JUAREZ QUEIROZ PEREIRA	HABILITADO
MÚSICA	20260571499	MANGUE8-BIT - Festival de Música Eletrônica do Recife	KALIU DO NASCIMENTO COSTA	HABILITADO
MÚSICA	20260571510	PARANÂPUKA FESTIVAL - MANGUE BEATS	KALIU DO NASCIMENTO COSTA	HABILITADO
MÚSICA	20260571770	Circulação e difusão do espetáculo Nordeste Vermelho Coração	LAÍS DE ANDRADE SENNA.	HABILITADO
MÚSICA	20260571774	NANÁ E A CONEXÃO ANCESTRAL COM O FEMININO	LEGORIANA NUNES DA SILVA	HABILITADO
MÚSICA	20260471051	Exposição Cascabulho 30 anos pelo mundo	Leonardo Cesar Oliveira de Araujo	HABILITADO
MÚSICA	20260571239	NATORA RECIFE – Festival de Música Independente de Pernambuco – Edição 2027 Tema As Cores da Periferia – Tinta, Beat e Voz	LUIZ CARLOS DA SILVA	HABILITADO
MÚSICA	20260571837	Curso de Produção Técnica para Artistas	MARCILIO FARIAS DE MOURA	HABILITADO
MÚSICA	20260571697	Bestiário Musical Brasileiro - Duo Alfenim	Maria Aida Falcão Santos Barroso	HABILITADO
MÚSICA	20260571915	PERNAMBULÔ- Temporada Recife	Moringa Produções Musicais LTDA ME	HABILITADO
MÚSICA	20260571672	GONZAGA LEAL, 50 ANOS DE CARREIRA	PAÓ PRODUÇÃO & COMUNICAÇÃO	HABILITADO
MÚSICA	20260571507	Olivier: Circulação Nacional "Dias de Calor"	Pedro Olivier Alarcão	HABILITADO
MÚSICA	20260571811	"A HORA DO BLEC" - representatividade negra na infância	PEDRO T F LINS - ME	HABILITADO
MÚSICA	20260471053	Produção Musical Independente com Base na Cultura Pernambucana	Plinio Stanley Rouse Brito de Siqueira	HABILITADO
MÚSICA	20260571820	Caixinha de Ritmos - Livro	Rafael Augusto da Silva Ferreira	HABILITADO
MÚSICA	20260571561	"Frevo na Praça – Ritmo e Tradição Popular"	Robert Jaelan gomes dos Santos	HABILITADO
MÚSICA	20260571461	Festival "Sons de Aruanda - Chamado ancestral"	SEMEANDO ARTES PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA	HABILITADO
MÚSICA	20260571410	Pra Ficar de Pé	THIAGO LASSERRE FERREIRA 05531874499	HABILITADO
MÚSICA	20260571494	Cantiga à Pedra do Reino – Temporada Recife	VERA LUCIA GUERRA DE LUCENA 55165559491	HABILITADO
MÚSICA	20260571911	AMA E GUARDA - CD VICTOR CAMAROTE	VICTOR CAMAROTI DA SILVA FONSECA	HABILITADO
MÚSICA	20260571571	Atonal: circuito de mentoria e experimentação	vitor de frança maciel	HABILITADO
MÚSICA	20260571821	Janga - Encerramento Turnê	YLANA QUEIROGA DA SILVA 08989264405	HABILITADO
MÚSICA	20260571658	Rumor - Festival de Arte Sonora e Música Experimental	Yuri Silvestre Bruscky	HABILITADO
MÚSICA	20260571160	CIDADE EM COMPASSO — TURNÊ DE CALLU PELO RECIFE	49.828.349 VICTOR CALLUA GALDINO DE FREITAS	HABILITADO
MÚSICA	20260572044	Sultana - Ecos do Espírito: álbum musical e experiência audiovisual	52.139.809 ANA PAULA BATISTA GUEDES DE OLIVEIRA	HABILITADO
MÚSICA	20260571986	CANJERÊ DO COCO DOS PRETOS, NA GIRA DO BRASIL: ENCONTROS, TROCAS DE SABERES E AQUILOMBAMENTO	ADRIANO CARLOS DOS SANTOS	HABILITADO
MÚSICA	20260571732	FÓRUM AMP DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	ARTICULAÇÃO MUSICAL PERNAMBUCANA	HABILITADO
MÚSICA	20260571535	Mapeando Recife	Benke Ianomami Ferraz da Cunha de Souza Teixeira	HABILITADO
MÚSICA	20260571559	Gravação do álbum QUEM MAIS SENTE SOU EU	Brenda Millena da Silva Bazante	HABILITADO
MÚSICA	20260571793	Desdobrando o Frevo - Gravação e show de lançamento do primeiro EP autoral do Desdobrado Trio	Bruno Rodrigues do Nascimento	HABILITADO
MÚSICA	20260471010	CAIXA DE NATAL	CENTRO DE ESTUDOS E ACOES EM DIREITOS HUMANOS - A-COLHER	HABILITADO
MÚSICA	20260572025	CIRCULAÇÃO NAS ESCOLAS - CACAU E LULU E O MANGUEBITINHO	CLÁUDIA DA COSTA SOUZA	HABILITADO

MÚSICA	20260571969	SENHORA PALAVRA	CLAUDIA VIRGINIA DA SILVA CRUZ BEIJA	HABILITADO
MÚSICA	20260571895	CHORINHO NA PRAÇA – DANDA E SEU REGIONAL DE OURO – AO MESTRE CHOCHO DO BANDOLIM	DANDA PRODUÇÕES EVENTOS EIRELI-ME	HABILITADO
MÚSICA	20260571364	Mostra Metropolitana de Bandas e Fanfarras do Recife	Federação de bandas e fanfarras do estado de Pernambuco	HABILITADO
MÚSICA	20260571090	antes que o coração vire pedra	GABRIELLE VITORIA DE LIRA PRODUÇOES - ME	HABILITADO
MÚSICA	20260571603	Recife é Brega - Kelly Silva ao vivo	Jaqueline Faustino da Silva	HABILITADO
MÚSICA	20260572031	Linha de Frente-Afrobeats Pernambuco	JOAO VICTOR SOUZA DA COSTA	HABILITADO
MÚSICA	20260571797	Jurema Minha Saberes Meus	Laurinete de Moraes Cavalcanti de Albuquerque	HABILITADO
MÚSICA	20260571610	Recife em Cantoria	LIÊVE FERREIRA DO NASCIMENTO	HABILITADO
MÚSICA	20260571872	Aboiando A Vaca Mecânica - 25 anos	LUNI PRODUÇÕES LTDA	HABILITADO
MÚSICA	20260571744	Forróck por Elas	Marcia Maria da Silva Pequeno	HABILITADO
MÚSICA	20260571977	MIUDEZAS	ONOMATOPEIA IDEIAS SONORAS LTDA EPP	HABILITADO
MÚSICA	20260571707	RABECADO	Publius Lentulus Santos Figueredo	HABILITADO
MÚSICA	20260571285	aCenaCast Ano II	Rodrigo Vinicius Luz da Silva Silva	HABILITADO
OPERA	20260571903	Ópera La Dirindina (Scarlatti) – Em Português	2K PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	HABILITADO
OPERA	20260571755	NÓS VIOLINOS DA PERIFERIA (A RESITÊNCIA E PEMAÑENCIA DA MÚSICA CLÁSSICA EM NOSSA COMUNIDADE)	JOSE SEVERINO SOARES JUNIOR	HABILITADO
OPERA	20260571893	ÓPERA NAS ESCOLAS – BASTIÃO E BASTIANA (MOZART)	KARLA KAROLYNE SOUSA COELHO	HABILITADO
OPERA	20260571116	La Serva Padrona	Matheus Soares Monteiro	HABILITADO
OPERA	20260571543	ÓPERA NA ESCOLA	Rosemary de Freitas Carlos	HABILITADO
OPERA	20260571926	O PAGADOR DE PROMESSAS - ÓPERA EM DOIS ATOS	MICHELY RIBEIRO DOS SANTOS NASCIMENTO	HABILITADO
PATRIMÔNIO CULTURAL E MUSEOLOGIA	20260571660	Perseguições e resistências: as mulheres na mira da repressão política em Pernambuco	Anita Maria Pequeno Soares	HABILITADO
PATRIMÔNIO CULTURAL E MUSEOLOGIA	20260571985	MANUTENÇÃO CIA OGUM ODÊ	ARTUR CHARLES DA SILVA SANTOS	HABILITADO
PATRIMÔNIO CULTURAL E MUSEOLOGIA	20260471012	Museus Acessíveis	CENTRO TECNICO DE REFERENCIA EM ENSINO DE LIBRAS E ACESSIBILIDADE E EVENTOS EIRELI	HABILITADO
PATRIMÔNIO CULTURAL E MUSEOLOGIA	20260572015	O FORRÔ E SEUS EMBATES: DE BAILE RELES A PATRIMÔNIO CULTURAL (LIVRO)	Climério de Oliveira Santos	HABILITADO
PATRIMÔNIO CULTURAL E MUSEOLOGIA	20260571931	Patrimonializando, digitalizando, expondo: Sítio Histórico e Arqueológico do Pilar	Dayane Gomes	HABILITADO
PATRIMÔNIO CULTURAL E MUSEOLOGIA	20260571712	Diagnóstico do Estado de Conservação do Cemitério de Santo Amaro: túmulos e mausoléus construídos entre 1851 e 1900	Débora Nadine Barbosa Silva	HABILITADO
PATRIMÔNIO CULTURAL E MUSEOLOGIA	20260572032	2ª Mostra de Artesanato Indígena de Pernambuco	ESTER MENEZES DA SILVA	HABILITADO
PATRIMÔNIO CULTURAL E MUSEOLOGIA	20260571806	PRETOUR Afrovivências	Geisa de Farias Agrício	HABILITADO
PATRIMÔNIO CULTURAL E MUSEOLOGIA	20260571669	Patrimônio, Cultura e Design Acessíveis – 100 anos de Aloisio Magalhães	GIOVANA DE GOUVÊA CALDAS	HABILITADO
PATRIMÔNIO CULTURAL E MUSEOLOGIA	20260571380	Encanto Capoeira Angola (ECAP) aos jovens da comunidade de Roda de Fogo.	João Arthur Barros da Silva	HABILITADO
PATRIMÔNIO CULTURAL E MUSEOLOGIA	20260571207	EDUCAÇÃO PATRIMONIAL	JOÃO VITOR DOS SANTOS NASCIMENTO	HABILITADO
PATRIMÔNIO CULTURAL E MUSEOLOGIA	20260571238	Acervo Chico Science - continuação	Maria Goretti de França	HABILITADO
PATRIMÔNIO CULTURAL E MUSEOLOGIA	20260571963	Painéis rupestres táteis: tecnologias digitais como ferramenta de acessibilidade para sítios arqueológicos de pinturas rupestres	Matheus Rodrigues de Sousa	HABILITADO
PATRIMÔNIO CULTURAL E MUSEOLOGIA	20260571841	DE REPENTE GERALDO PINHO	Roberto Diego de Lima	HABILITADO
PATRIMÔNIO CULTURAL E MUSEOLOGIA	20260571636	VOZES DO CLIMA	ROSALIA MARIA CAVALCANTI VASCONCELOS 05092508400	HABILITADO
PATRIMÔNIO CULTURAL E MUSEOLOGIA	20260571580	Auêxambá: Louvação de Oyá	Rosely Bezerra da Silva	HABILITADO
PATRIMÔNIO CULTURAL E MUSEOLOGIA	20260470826	2º ENCONTRO DE BOIS DA BOMBA DO HEMETÉRIO	Boi Treloso do Recife	HABILITADO
PATRIMÔNIO CULTURAL E MUSEOLOGIA	20260571212	MANUTENÇÃO BOI TRELOSO	Boi Treloso do Recife	HABILITADO

PATRIMÔNIO CULTURAL E MUSEOLOGIA	20260572008	Desenvolvimento e produção de recursos táteis de acessibilidade comunicacional para o Museu de Arte Moderna Aloisio Magalhães (MAMAM)	Clara Malaquias da Costa	HABILITADO
PATRIMÔNIO CULTURAL E MUSEOLOGIA	20260571519	Exposição Memórias Nagô	ERICK RAMON PEREIRA DE LIMA	HABILITADO
PATRIMÔNIO CULTURAL E MUSEOLOGIA	20260571694	Canções no ProCAEP	LEON SOUSA DOMINGUES	HABILITADO
PATRIMÔNIO CULTURAL E MUSEOLOGIA	20260571069	Batalha da Escadaria - Quilombo Urbano	LUIZ CARLOS FERRER DE SANTANA JUNIOR	HABILITADO
PATRIMÔNIO CULTURAL E MUSEOLOGIA	20260571901	SITE DAS ESCULTURAS	Tiago Gouveia Mariano	HABILITADO
PESQUISA E FORMAÇÃO CULTURAL	20260571520	Arte na escola – adolescências, processos criativos e cultura periférica	24.037.498 GARDENIA ZAIRA COSTA FONTES	HABILITADO
PESQUISA E FORMAÇÃO CULTURAL	20260571894	Novos caminhos do vestir: Workshop Gratuito de Impressão 3D em Design e Moda	30.746.627 ALAMO BANDEIRA MIGUEL	HABILITADO
PESQUISA E FORMAÇÃO CULTURAL	20260571815	FAVELA INVENTIVA: FORMAÇÃO EM PRODUÇÃO AUDIOVISUAL PERIFÉRICA	46.309.451 MARIA KEROLAYNE ROCHA	HABILITADO
PESQUISA E FORMAÇÃO CULTURAL	20260571492	Mulheres no Backstage – 2ª edição	46.657.104 GLEICE MORAES DA SILVA	HABILITADO
PESQUISA E FORMAÇÃO CULTURAL	20260571700	Um herbário de envolvimento - coreografias menores	47.235.852 GUILHERME QUEIROZ ALLAIN TEIXEIRA	HABILITADO
PESQUISA E FORMAÇÃO CULTURAL	20260571527	Respira Recife: Corpo, Consciência e Reconexão	Alane Priscilla Américo dos Santos	HABILITADO
PESQUISA E FORMAÇÃO CULTURAL	20260572014	Memória gráfica periférica: manifestações visuais na comunidade do Coque	ANA KATARINA SCERVINO OLIVEIRA	HABILITADO
PESQUISA E FORMAÇÃO CULTURAL	20260571066	Imersão (Per)Formativa: Corpo, Território e Fluxos Criativos	Anne isabelle Costa de Andrade 05558973463	HABILITADO
PESQUISA E FORMAÇÃO CULTURAL	20260571243	"Cotidiano, vida e território – vivência manual com a técnica do bordado"	Ayla guadalupe lucia da silva	HABILITADO
PESQUISA E FORMAÇÃO CULTURAL	20260571229	HISTÓRIAS EM CENA: LABORATÓRIO DE TEATRO, ESCRIVÊNCIA E JUVENTUDES PERIFÉRICAS	Brenda Raysa Lima da Silva Evangelista	HABILITADO
PESQUISA E FORMAÇÃO CULTURAL	20260571897	Programa Rizoma Criativa	DIANNE GLEYSSE DA SILVA SOUSA	HABILITADO
PESQUISA E FORMAÇÃO CULTURAL	20260571276	Territórios da Jurema: Pesquisa e Formação Cultural sobre Seu José Pilintra entre o Litoral e o Sertão	EDVANDE BATISTA DA SILVA	HABILITADO
PESQUISA E FORMAÇÃO CULTURAL	20260571484	[RE]costurando o Nordeste	INSTITUTO TRAVESSIA	HABILITADO
PESQUISA E FORMAÇÃO CULTURAL	20260571673	Paisagem Sísmica: processos de criação e memória geopoética no Nordeste	ISABELA STAMPANONI ROSAS	HABILITADO
PESQUISA E FORMAÇÃO CULTURAL	20260571665	Almas Sebosas	Ivana Milka Simplicio da Silva	HABILITADO
PESQUISA E FORMAÇÃO CULTURAL	20260469807	OFICINA DE ELABORAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO PARA PROJETOS CULTURAIS EM SANTO AMARO	JOSÉ WILLIAN DO NASCIMENTO	HABILITADO
PESQUISA E FORMAÇÃO CULTURAL	20260571343	Máscaras em Jogo: Introdução à Commedia dell'Arte	Julia de Moura Regis	HABILITADO
PESQUISA E FORMAÇÃO CULTURAL	20260571934	TRAMAS COLETIVAS - O CENÁRIO DO ATELIER COLETIVO DA SAMR	Laura Alves de Sousa 04773477466	HABILITADO
PESQUISA E FORMAÇÃO CULTURAL	20260571563	Deixa Ela Em Paz: memória e manual de ação para intervenções urbanas feministas	MANUELA ARRUDA GALINDO	HABILITADO
PESQUISA E FORMAÇÃO CULTURAL	20260571679	CORPOS INSCRITOS NO TEMPO: MEMÓRIAS QUE CONTAM RECIFE	MARCELA MONTEIRO RABELO*	HABILITADO
PESQUISA E FORMAÇÃO CULTURAL	20260571730	MarteLAB - 6ª EDIÇÃO	Matheus Arruda	HABILITADO
PESQUISA E FORMAÇÃO CULTURAL	20260571384	Ela no Beat – Formação em DJ, Intercâmbio e Cultura Hip Hop	Renata Carina Amorim dos Prazeres	HABILITADO
PESQUISA E FORMAÇÃO CULTURAL	20260571812	2 ed. Cabruuum!: movimento, som e luz	ROSIMAR DOMINGOS DE LIMA JUNIOR - PJ	HABILITADO
PESQUISA E FORMAÇÃO CULTURAL	20260571067	Mãos que Preservam: curso introdutório de conservação e restauro de livros	SABINA SOARES DA SILVA	HABILITADO
PESQUISA E FORMAÇÃO CULTURAL	20260571350	Tangolomango - Território de Criança	TANGOLOMANGO	HABILITADO
PESQUISA E FORMAÇÃO CULTURAL	20260571305	Coragem Encarnada	TOTEM MULTILINGUAGENS PRODUCOES LTDA	HABILITADO
PESQUISA E FORMAÇÃO CULTURAL	20260571587	FILME-AULA: GUIA DE CINEMA PERNAMBUCANO NAS ESCOLAS	TÚLIO RICARDO DE LIMA RODRIGUES	HABILITADO
PESQUISA E FORMAÇÃO CULTURAL	20260571748	TERREIRADA EM CENA	wenny Mirielle	HABILITADO
PESQUISA E FORMAÇÃO CULTURAL	20260571791	Nos ensinaram a esconder - Cabelo crespo, memória e identidade negra em Pernambuco	39.723.306 Thays Rodrigues da Silva Cavalcanti	HABILITADO
PESQUISA E FORMAÇÃO CULTURAL	20260571906	ARQUIVO VIVO DO RIO MORNÓ: MULHERES, MEMÓRIA, TERRITÓRIO, SABERES	Coletivo de Mídia Independente e Popular Sargento Perifa	HABILITADO
PESQUISA E FORMAÇÃO CULTURAL	20260571798	LAB 3	Emmanuel Matheus Silva	HABILITADO

PESQUISA E FORMAÇÃO CULTURAL	20260571354	O Peso do Amor – Formação Artística e Espetáculo Cênico	FERNANDA ROCHA APOLÔNIO LEÃO	HABILITADO
PESQUISA E FORMAÇÃO CULTURAL	20260571590	Vozes que Brilham	L&A PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	HABILITADO
PESQUISA E FORMAÇÃO CULTURAL	20260571509	Termopolíticas - Calor, energia e poder	MARLAN COTRIM FERNANDES LUIZ	HABILITADO
PESQUISA E FORMAÇÃO CULTURAL	20260469973	CURSO: "CULTURA E BRANQUITUDE: A INFLUÊNCIA DO BRANCO-DISCURSO NAS PRODUÇÕES CULTURAIS".	Michele Távora Julio	HABILITADO
PESQUISA E FORMAÇÃO CULTURAL	20260470813	Oficina de Atores para Cinema – Comunidades do Recife	Priscila Cardoso Santos	HABILITADO
TEATRO	20260471038	Temporada de "Quando um lugar teima em não desaparecer"	35.101.711 FERNANDO POLONI RYBKA	HABILITADO
TEATRO	20260471052	MINICRIATURAS INVADEM O RECREIO – ESCOLAS RPA-3	50.966.770 RAFAEL DAYON SOUSA SANTOS	HABILITADO
TEATRO	20260571882	Circo Godot nas escolas	57.166.692 JUAN EDUARDO SAUCEDO ISAZA	HABILITADO
TEATRO	20260571753	Espetáculo Girando à Noite	57.285.656 BRUNA BARBOSA LEITE SALES	HABILITADO
TEATRO	20260571606	CRIATURA DO MANGUE	Ana Carolina Martins de Barros	HABILITADO
TEATRO	20260571862	MONTAGEM 'A MENOR PAUSA DO MUNDO: PALHAÇAS EM TRANSE'	ANA MARIA MACEDO NOGUEIRA MEI	HABILITADO
TEATRO	20260572054	MONTAGEM ELECTRA NO CIRCO, DE HERMILO BORBA FILHO	ANA MARIA MACEDO NOGUEIRA MEI	HABILITADO
TEATRO	20260571831	SOBRE OS OMBROS DE BÁRBARA (apregoando Teatro pelo Recife)	AUGUSTA GUILHERMINA DE FERRAZ MARIANO	HABILITADO
TEATRO	20260571704	SE PUDESSE GRITAR POR SOCORRO, EU CANTARIA – UMA EXPERIÊNCIA TEATRAL IMERSIVA	Bruna Luiza de Miranda Barros	HABILITADO
TEATRO	20260571989	ALARDE - EM CRIAÇÃO	Carlos Eduardo Pontes Ferraz 09491679406	HABILITADO
TEATRO	20260572046	CONTRATO DE NÃO-AGRESSÃO	CLÁUDIO MALAQUIAS DO VALE	HABILITADO
TEATRO	20260571345	IMORAIS - Circulação entre casas e vizinhanças	Cristiano Araújo Primo	HABILITADO
TEATRO	20260572022	Na Rua de Baixo - Remontagem e Temporada	Danilo dos santos Pereira	HABILITADO
TEATRO	20260571768	Temporada O Menestrel recita "O Guardador de Rebanhos"	Diana Bárbara do Nascimento Paraíso	HABILITADO
TEATRO	20260571063	ROLÉ PERIFÉRICO: CIRCULAÇÃO DO ESPETÁCULO NARRATIVAS ENCONTRADAS NUMA GARRAFA PET NA BEIRA DA MARÉ	Fagner Sebastião da Silva	HABILITADO
TEATRO	20260571583	RODA GIGANTE	Felipe Nunes Ferreira	HABILITADO
TEATRO	20260571784	BICHOS VERMELHOS EM CIRCULAÇÃO	FLAIRA FERNANDA CARDOSO FERRO 08152485470	HABILITADO
TEATRO	20260571586	QUEM TEM MEDO DE VIVER NÃO NASCE	GRUPO TEATRAL MAGILUTH	HABILITADO
TEATRO	20260571742	Doroteia - Um projeto de produção e difusão do Grupo Panapanás	Guilherme Urbano dos Santos	HABILITADO
TEATRO	20260571255	Restos de Felicidade	Hélio Márcio Pajeú	HABILITADO
TEATRO	20260572018	A palhaça e o audiovisual: reconfigurações da construção cênica no deslocamento entre linguagens	Juliana de Almeida Ribeiro Barbosa da Silva 03909932479	HABILITADO
TEATRO	20260571538	23º Festival de Teatro para Crianças de Pernambuco	METRON PRODUÇÕES LTDA	HABILITADO
TEATRO	20260571602	COM FLUXOS: PRÁTICAS DE TEATRO NEGRO NA RUA	PRISCILA MAYARA FERRAZ LIMA	HABILITADO
TEATRO	20260571845	FESTIVAL RESIDE	REMO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME	HABILITADO
TEATRO	20260571749	O RAPTO DO PRESENTE	Severino Carlos de Amorim	HABILITADO
TEATRO	20260470812	A Estória da Rã Seniase	14.621.058 JULIO CESAR DE ARAUJO	HABILITADO
TEATRO	20260571314	A Lenda da Flor do Sertão	J.A.TAVEIRA BELO JUNIOR ARTES E PRODUÇÕES	HABILITADO
TEATRO	20260571597	Atuar no Entre - A linguagem de Christiane Jatahy	CAMILA LAPA DE SÁ CÂMARA	HABILITADO
TEATRO	20260571927	Serendiptia - Mini Circulação para as Comunidades	Cínthia Clara Farias Lopes Barros	HABILITADO
TEATRO	20260571758	NÓ	Emmanuel Matheus Silva	HABILITADO
TEATRO	20260571790	CASA DOS ESPÍRITOS	Flávio Calazans do Monte	HABILITADO
TEATRO	20260571970	Montagem e Temporada do espetáculo "AGÁ"	GABRIEL EVARISTO DE OLIVEIRA	HABILITADO
TEATRO	20260571339	HBLYNDA EM TRANSito - Circulando por Terreiros, Escolas e Museus	Halberys Moraes de Holanda	HABILITADO
TEATRO	20260571781	TERMINAL	Halberys Moraes de Holanda	HABILITADO
TEATRO	20260571661	O BREGA DE ROMEU E JULIETA - CIRCULAÇÃO PELAS RUAS DO RECIFE	Isabella Seraphim Pinto	HABILITADO
TEATRO	20260571357	Os Ambulantes de Deus	J.A.TAVEIRA BELO JUNIOR ARTES E PRODUÇÕES	HABILITADO
TEATRO	20260571867	MANUTENÇÃO E TEMPORADA DO ESPETÁCULO TEATRAL "MEDEIA: DA LAMA AO CAOS"	Pedro Henrique Carvalho de Arruda	HABILITADO

TEATRO	20260571295	Temporada do espetáculo "na trilha das assombrações do Recife"	Rafael Marques dos Santos	HABILITADO
TEATRO	20260571764	PUBLICAÇÃO E TEMPORADA CALIUGA	Robson Washignton Nascimento da Silva	HABILITADO
TEATRO	20260571618	ADAMAS – INSURGÊNCIA DA PELE	SANDRA ELIZABETE DE LIMA RINO	HABILITADO
TEATRO	20260571971	Auto da Compadecida	Simone de Figueirêdo Lima	HABILITADO
TEATRO	20260571816	CIRCUITO DE TEATRO PARA BEBÊS - CMEIS DESCENTRALIZADAS DO RECIFE	Viviana Luiza Borchardt 04144741982	HABILITADO
TEATRO	20260571948	25º Festival Estudantil de Teatro e Dança - FETED	Walber Ferreira Da Paz	HABILITADO

Conforme o item 5.1.3 dos Editais, os projetos listados acima estão habilitados para a segunda fase do certame, que consiste na avaliação artística.

A relação completa, contendo o resultado definitivo de todos(as) os(as) agentes culturais proponentes, encontra-se disponível para consulta no portal Cultura Recife.

Recife, 01 de agosto de 2026.

CARMEN LÚCIA SIMÕES MEGALE NEVES
Secretária de Cultura do Recife

MARCELO CANUTO MENDES
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura Cidade do Recife

Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome

Secretária **PÂMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ**

PORTARIA Nº 242, DE 30 DE JULHO DE 2026
A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME - SAS, no uso das atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo Especial de Monitoramento da Elaboração do Plano Municipal de Educação Permanente da Assistência Social (GET-PMEP/SUAS) com a finalidade de acompanhar e subsidiar o processo de elaboração do Plano Municipal de Educação Permanente da Assistência Social, cuja execução encontra-se sob responsabilidade da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), nos termos do instrumento que institui o Programa Edusuas, cabendo ao referido Grupo assegurar o monitoramento das etapas desenvolvidas, a articulação institucional e a escuta qualificada dos trabalhadores da rede socioassistencial, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Combate à Fome (SAS), sem prejuízo das competências e atribuições definidas em legislação específica, conforme Decreto Municipal nº 34.317, de 19 de janeiro de 2021.

Art. 2º Designar os servidores abaixo para compor o Grupo Especial de Trabalho, conforme art. 153, da Lei nº 14.728/85:

I.ANA EMMANUELA REIS MONTEIRO BRITO, matrícula: 118.669-8
II.BYANCA MAYRA FIGUEIROA DA SILVA, matrícula: 118.649-3
III.GABRIELLY SOUZA DE FRANÇA, matrícula: 131.145-0

Art. 3º Designar os servidores abaixo para compor o Grupo de Assessoramento Técnico, conforme art. 153 da Lei nº 14.728/85:

I.MATHEUS DE SIQUEIRA SANTOS, matrícula: 131.864-0
II.PAULO HENRIQUE DE LIMA, matrícula: 106.925-0
III.LARISSA JOVANA MORAIS DE OLIVEIRA, matrícula: 119.835-1
IV.JULIANA OLIVEIRA MARINHO DE ARAÚJO, matrícula: 120.688-5

Art. 4º Compete ao GET-PMEP/SUAS, para assegurar o monitoramento das etapas desenvolvidas:

I. Acompanhar a execução das atividades previstas no plano de trabalho, verificando a aderência aos objetivos, prazos e produtos pactuados;
II.Promover a articulação entre a instituição conveniada e as unidades da rede socioassistencial, de modo a garantir a integração entre a proposta metodológica e as demandas do território;
III.Assegurar a escuta qualificada dos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), por meio de estratégias participativas, tais como reuniões, oficinas, consultas ou outros instrumentos;
IV. Sistematizar e encaminhar à instituição conveniada as contribuições oriundas dos processos de escuta e participação dos trabalhadores;
V. Subsidiar a tomada de decisão das instâncias da gestão e do controle social quanto à validação dos produtos entregues pela instituição conveniada.

Art. 5º O produto deste grupo especial de trabalho será remetido à Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome (SAS).

Art. 6º A Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome (SAS) prestará todo apoio técnico e administrativo necessários para os trabalhos do Grupo de Trabalho.

Art. 7º Fica atribuída aos membros do GET-PMEP/SUAS a gratificação prevista no inciso VI do art. 146, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município do Recife, aprovado pela Lei n.º 14.728, de 08 de março de 1985, combinado com o § 2º, do art. 13, da Lei n.º 15.054, de 07 de março de 1988, com redação dada pelo art. 7º, da Lei n.º 18.132, de 13 de abril de 2015.

Parágrafo único. As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 8º O tempo de vigência do Grupo Especial de Trabalho será de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período, conforme previsão do Art. 13 da Lei Municipal 18.122/2015.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 30 de julho de 2026.

PÂMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Secretária de Assistência Social e Combate à Fome

TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO AO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 2901.2.006/2021, ASSINADO EM 17 DE AGOSTO DE 2021
Base Legal: Art. 55, Lei Federal nº 13.019/2014;
Convenientes: MUNICÍPIO DO RECIFE, POR MEIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS E LAR BATISTA ELEIZABETH MEIN - LAR BEM.
Objeto: Retificação da Cláusula Primeira do 1º Termo Aditivo, firmado em 18/07/2022, ao Termo de Colaboração nº 2901.2.006/2021, celebrado em 17 de agosto de 2021, e Ratificação das demais Cláusulas, conforme a seguir:
Onde se lê: "...tendo como termo inicial o dia 18.08.2022 e termo final o dia 17.08.2023."
Leia-se: "...tendo como termo inicial o dia 17.08.2022 e termo final o dia 16.08.2023."

Secretaria de Direitos Humanos e Juventude

Secretário **MARCO AURÉLIO DE MEDEIROS LIMA II**

PORTARIA SDHJ Nº 038, DE 31 DE JULHO DE 2026.
DESIGNA O GESTOR DE PARCERIAS REALIZADAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE DIREITO HUMANOS E JUVENTUDE DO RECIFE, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014.

O Secretário de Direitos Humanos e Juventude, no uso de suas atribuições que lhes conferem o artigo 61, inciso V, da Lei Orgânica do Recife;

R E S O L V E :
Art. 1º Substituir a servidora **Deise Cristiane Renaux de Carvalho, matrícula nº129.128-9**, pela servidora, **Larissa dos Santos Alves, matrícula nº 128.505-0**, como gestora de parcerias celebradas e a celebrar, entre o Município do Recife, por meio da Secretaria de Direitos Humanos e Juventude - SDHJ e as Organizações da Sociedade Civil - OSC's selecionadas por meio de Edital – SDHJ/COMDIR.

Parágrafo único. O exercício da função de Gestor da parceria, referida no caput deste artigo, não confere ao titular o direito de percepção de gratificação ou qualquer espécie de vantagem pecuniária.

Art. 2º Compete ao Gestor da parceria, referido no art. 1º, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em lei, exercer as seguintes funções:

I- Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III- Emitir parecer técnico conclusivo do andamento do Termo de Fomento, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

IV- Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 15 de julho de 2026.

MARCO AURELIO DE MEDEIROS LIMA II
Secretário de Direitos Humanos e Juventude

Secretaria de Projetos Especiais

Secretária **MARÍLIA DANTAS DA SILVA**

PORTARIA SEPE Nº 21, DE 23 DE JULHO DE 2026.
A Secretária Executiva de Infraestrutura da Secretaria de Projetos Especiais - SEPE, no uso de suas atribuições legais, nomeada através da Portaria n º 676, publicada no DOM edição nº 043, de 04 de abril de 2025;

CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública, nos termos da competente legislação que rege a matéria, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante;

R E S O L V E :
Art. 1º - Designar:

I – **Júlio Alves Camelo, Matrícula nº 131.594-3**, Gerente Geral de Engenharia, como responsável pela gestão do Contrato nº 2601.4009/2026, celebrado entre a Prefeitura do Recife, através da Secretaria de Projetos Especiais - SEPE, e a empresa CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA.;

II - **André Luis Sena da Silva, Matrícula nº 128.350-02**, Gerente Geral de Engenharia, como responsável pela fiscalização do Contrato nº 2601.4009/2026, celebrado entre a Prefeitura do Recife, através da Secretaria de Projetos Especiais - SEPE, e a CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

AYANNA KARINA DE ASSIS DOS SANTOS WANDERLEY
Secretária Executiva de Infraestrutura da SEPE

Secretaria de Transformação Digital, Ciência e Tecnologia

Secretário **RAFAEL CUNHA ALVES MOREIRA**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0201.4003/2024, CELEBRADO EM 01 DE AGOSTO DE 2025
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, CIÊNCIA E TECNOLOGIA (SECTI), e a ADSERV EMPREENDEDORISMO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA.
ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 0201.4003/2024.
BASE LEGAL: Leis Federais nº 4.680/1965, 12.232/2010, Lei Municipal 17.765/2012 e subsidiariamente pela Lei Federal 8.666/1993
OBJETO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre SECRETARIA DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, CIÊNCIA E TECNOLOGIA (SECTI), e a ADSERV EMPREENDEDORISMO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA., visando à prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com termo inicial em 01 de agosto de 2026 e termo final em 31 de Julho de 2027.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 191.481,48 (Cento e Noventa e Um Mil, Quatrocentos e Oitenta e Um Reais e Quarenta e Oito Centavos)
VIGÊNCIA: Termo inicial o dia 01 de agosto de 2026 e Termo final no dia 31 de julho de 2027
Dotação Orçamentária: nº1701.19.573. 1315. 2049 – Elemento de Despesa nº 3.3.90.37 - Recursos Financeiros: Fonte 500.

Controladoria Geral do Município

Controlador **SEVERINO JOSÉ DE ANDRADE JÚNIOR**

PORTARIA Nº 83 DE 30 DE JULHO DE 2026.
O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, acolhendo, em parte, os fundamentos e as sugestões a que chegou a Comissão Central de Inquérito (CCI), no Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 0304/2024; e seguindo, em parte, os entendimentos dispostos no Parecer nº 0327/2026, emitido pela Procuradoria Consultiva/PGM; no Encaminhamento nº 0241/2026, da Procuradora-Chefe da Procuradoria Consultiva/PGM; no Encaminhamento nº 0239/2026, do Procurador-Assessor da Procuradoria-Geral Adjunta/PGM; e no Encaminhamento nº 0249/2026, do Procurador-Geral do Município; tendo em vista a ausência do elemento subjetivo (animus abandonandi) necessário à caracterização da infração de abandono de cargo, bem como, o não preenchimento dos requisitos legais para a configuração do tipo infracional de inassiduidade habitual, haja vista que a contagem das ausências deve recair unicamente sobre os dias úteis de trabalho, resultando em quantitativo inferior ao patamar mínimo de 60 (sessenta) dias exigido pela legislação de regência;

R E S O L V E :
ARQUIVAR o Processo Administrativo Disciplinar nº 0304/2024 referente à servidora **MARIA DO ROSÁRIO GALINDO DOMINGOS, médico - 40h, matrícula nº 78.058-0**.

SEVERINO JOSÉ DE ANDRADE JÚNIOR
Controlador-Geral do Município

PORTARIA Nº 84 DE 31 DE JULHO DE 2026.
O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista ao contido no art. 211, §1º da Lei 14.728/1985,

R E S O L V E :
Remover da função de Membro II, da Comissão Central de Inquérito, o servidor **Asael José dos Santos, matrículas nº 76.987-4**, com efeitos contados a partir de 31 de julho de 2026.

SEVERINO JOSÉ DE ANDRADE JÚNIOR
Controlador-Geral do Município

EDITAL

EDITAL Nº 01/2026 – PROCESSO Nº SEI 11.001670/2025-81.
De ordem da Sra. Presidente da Comissão Central de Inquérito, Dra. Maria Laura Lins Marques, conforme Despacho exarado, nº 421/2026, datado de 15.07.2026, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 11.001670/2025-81 – RITO SUMÁRIO, instaurado através da Portaria nº 13, de 11.02.2026, publicada no Diário Oficial do Recife nº 021 de 21 de fevereiro de 2026, do então Exmo. Sr. Controlador-Geral do Município de Recife, em conformidade com o § 2º do artigo 223 da Lei nº 14.728/1985 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Recife, pelo presente Edital, por se encontrar em lugar incerto ou não sabido, fica CITADO, a indiciada, **ROSÁLIA ERNESTO DA SILVA, Agente de Redução de Danos - 30H, Matrícula nº 86.464-6**, a comparecer no prazo de quinze (15) dias, a contar do primeiro (1º) dia útil, após a data da AFIXAÇÃO deste Edital (em conformidade com o § 3º do artigo 223 da Lei nº 14.728/1985), no edifício-sede desta Prefeitura, na Av. Cais do Apolo, nº 925, 5º andar, Bairro do Recife, nesta cidade, no horário das 08h às 17h, em dias úteis, para apresentar DEFESA ESCRITA perante esta Comissão Processante.

Escrivã
a) Jane Maria de Souza

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 2401.1001.2023, CELEBRADO EM 1 DE AGOSTO DE 2025.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico
Base Legal: Art.57, II da Lei Federal nº. 8.666/93.
Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº.116/2023, Processo Licitatório nº. 029/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº. 027/2022, na condição de órgão não participante ou “Carona”.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO E A EMPRESA SOLSERV SERVIÇOS LTDA.
Objeto: Renovação na prestação de serviços de terceirização de digitador desta Controladoria-Geral do Município e prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses.
Prazo: De 01/08/2026 à 31/07/2027.
Valor Global: R\$ 166.081,32 (cento e sessenta e seis mil, oitenta e um reais e trinta e dois centavos).
Dotação Orçamentária: 2401.04.122.2.161.2.723 - Elemento de Despesa nº3.3.90.37 – Fonte 500.
Recursos Financeiros: Recursos Ordinários - Não Vinculados.

Procuradoria Geral do Município

Procurador **PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO GRATUITO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO Nº 3401.3004/2024.
Base Legal: Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 18.285/2016.
Celebrantes: MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO e a empresa CLEMAR ENGENHARIA LTDA.
Objeto: A prorrogação do Termo de Permissão de Uso Gratuito de Bem Imóvel Público nº 3401.3004/2024, referente à área de 11,4m², situada na Av. Cais do Apolo, nº 925, bairro do Recife, localizada na Zona Especial de Preservação do Patrimônio Cultural 9 - ZEPH - 9, no setor de consolidação urbana, pertencente ao Município, em perfeitas condições de ocupação para instalação de poste sustentável para equipamentos de telefonia celular com altura de 20 metros, fixada em base de concreto medindo 1,44m², com torre de entrada de energia e septo em alvenaria para quadro de medição.
Prazos: A presente prorrogação da permissão é concedida pelo prazo de 2 (dois) anos, passando o prazo de término de 10/12/2026 para 10/12/2028.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 4801.4035/2023, CELEBRADO EM 23 DE AGOSTO DE 2023.

Processo Licitatório: Ata de Registro de Preços nº 029/2023, vinculado ao Processo Licitatório nº 08/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 07/2023-CPLS.

Base Legal: Art. 65, II, "d", da Lei Federal nº 8.666/1993.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE e a empresa ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA.

Objeto: O reequilíbrio econômico-financeiro decorrente da implantação de adicional de insalubridade para 24 (vinte e quatro) Motoristas de Veículo de Pequeno Porte 44h (habil. B) destacados no Parecer Técnico nº 040/2026-GIRA/CGM (fls. 507/512) e no Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho (fls. 515/531), resultando na diferença de R\$ 144.156,96 (cento e quarenta e quatro mil, cento e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos) sobre o valor global do contrato, passando o valor global do contrato de R\$ 15.642.829,44 (quinze milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, oitocentos e vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos) para R\$ 15.786.986,40 (quinze milhões, setecentos e oitenta e seis mil, novecentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos), conforme tabela abaixo:

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	POSTOS	VALOR UNIT. R\$	VALOR MÊS R\$	VALOR TOTAL R\$
MOTORISTA	44 HORAS	162	5.318,93	861.666,66	10.339.999,92
	44 HORAS/INSALUBRIDADE	78	5.819,43	453.915,54	5.446.986,48
VALOR GLOBAL				R\$ 15.786.986,40	

Dotação Orçamentária: 4801.1.10.122.2165.2617 - Elemento de Despesa 3.3.90.37 - Fonte 600.

Nota de Reserva: nº 2026NR003109.

Fonte dos Recursos: Transf. Fundo a Fundo SUS Gov. Fed. - Bl. Manutenção Serv. Saúde.

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO E AJUSTE DE CONTAS AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO Nº 1401.01.10.2019, CELEBRADO EM 15 DE ABRIL DE 2019.

Base Legal: Arts. 65, II, "d", da Lei Federal nº 8.666/1993.

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Processo de Licitação: Processo Licitatório nº 23/2018 e Pregão Eletrônico nº 022/2018.

Participes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a empresa GENERAL GOODS LTDA.

Objeto: A liquidação do valor devido pelo CONTRATANTE à CONTRATADA, conforme valores atualizados pela Nota Técnica SEDUC/SEAF/GFIN nº 2/2026, no importe de R\$ 4.178.104,00 (quatro milhões, cento e setenta e oito mil, cento e quatro reais).

Valor: R\$ 4.178.104,00 (quatro milhões, cento e setenta e oito mil, cento e quatro reais).

Dotação Orçamentária: nº 1401.1.12.306.1207.2127 – Elemento de Despesa nº 3.3.90.30 – Fontes: 0500, 0550 e 0552.

Nota de Empenho: nº 2026NE004569, 2026NE004570, 2026NE004571, 2026NE004573, 2026NE004575, 2026NE004577.

Recurso Financeiro: Recursos Não Vinculados de Impostos.

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 2601.4001/2023, CELEBRADO EM 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

Base Legal: Art. 73, I, "b", da Lei Federal nº 8.666/1993.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS e a empresa TERRA SOL ENGENHARIA LTDA.

Objeto: O encerramento do Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia nº 2601.4001/2023, em virtude da conclusão do seu objeto, com cumprimento das obrigações pactuadas, e extinção natural da vigência.

OBS: O saldo contratual não executado, decorrente do não acionamento integral dos itens previstos na planilha, perfaz o montante de R\$ 194.499,95 (cento e noventa e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos), correlato ao percentual de 36,31%, consoante o quadro demonstrativo abaixo:

HISTÓRIA CONTRATUAL		
VALOR INICIAL DO CONTRATO VIGENTE:	R\$ 486.486,00	100,00%
VALOR DO CONTRATO APÓS REAJUSTES 1º e 2º (3,297% e 6,620):	R\$ 535.673,25	
TOTAL CONTRATUAL EXECUTADO (COM REAJUSTES):	R\$ 341.173,30	63,69%
SALDO CONTRATUAL:	R\$ 194.499,95	36,31%

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 4801.2008/2026.

Base Legal: Lei nº 13.019/2014.

Participes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE e o INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA - IMIP, com anuência institucional da EMPREL - Empresa Municipal de Informática.

Objeto: A reunião de esforços institucionais entre a Secretaria Municipal de Saúde do Recife – SESAU e o Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira – IMIP, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), com a finalidade de aperfeiçoar a qualidade, a continuidade e a segurança do cuidado em saúde, bem como qualificar a gestão pública da saúde, por meio da interoperabilidade e da integração estruturada de dados pessoais sensíveis de saúde no contexto da Rede de Atenção à Saúde (RAS), em conformidade com a Portaria nº 022/2025 GAB/SS, de 20 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre o Registro Eletrônico de Saúde – RES no Município do Recife, viabilizadas pela implementação do Registro Eletrônico de Saúde (RES) desenvolvido e implementado pela EMPREL – Empresa Municipal de Informática.

Vigência: O Acordo entrará em vigor na data da sua assinatura pelas Partes e vigorará por 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado mediante a celebração de termo aditivo.

Obs. Não haverá transferência voluntária de recursos entre os ACORDANTES para a execução do presente Acordo.

Assessoria Especial do Prefeito do Recife

Chefe da Assessoria **ANTÔNIO MÁRIO DA MOTA LIMEIRA FILHO**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS Nº 0901.1003/2023, CELEBRADO EM 01 DE AGOSTO DE 2023.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico.

Base Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 002/2023, vinculada ao Processo Licitatório nº 017/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2022.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO E A LOCAVEL BUS TRANSPORTES E FRETAMENTO LTDA

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 65.228,16 (sessenta e cinco mil, duzentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos).

Prazo: De 01/08/2026 a 31/07/2027.

Dotação Orçamentária: nº. 0901.1.04.122.2161.2723, elemento de despesa n. 3.3.90.33 – fonte: 500.

Nota de Empenho: 2026NE000103.

Recurso Financeiro: Recursos não vinculados de impostos.

Gabinete de Comunicação

Chefe de Gabinete **DANIELLE DE OLIVEIRA LIMA**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS Nº 1601.1004/2022, CELEBRADO EM 02 DE AGOSTO DE 2022.

Modalidade de Licitação: Pregão eletrônico.

Base Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Processo de Licitação: Ata de Registro de preços nº 018/2022, referente ao Processo Licitatório nº 006/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2022-CPLCC, na condição de órgão participante.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/GABINETE DE COMUNICAÇÃO E A BRASLUSO TURISMO LTDA – EPP.

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Prazo: De 02/08/2026 a 01/08/2027.

Dotação Orçamentária: nº 1601.1.04.122.2161.2723, elemento de despesa n. 3.3.90.39 – fonte: 500.

Nota de Empenho: 2026NE000065.

Recurso Financeiro: Recursos não vinculados de impostos.

Gabinete de Gestão do PROMORAR

Chefe do Gabinete **JOÃO CARLOS CINTRA CHARAMBA**

GABINETE DE GERENCIAMENTO DO PROMORAR

GRUPO DE CONTRATAÇÃO PROMORAR 001

ERRATA DA PORTARIA Nº 31 - PROMORAR

Visando à correção do CPF da Locadora **Edinite Almeida de Holanda e Silva**, da portaria nº 31 PROMORAR de 20 de julho de 2026, publicado no Jornal Diário Oficial do Recife, Edição nº 089, pág. 24 do dia 27 de julho de 2026, **ONDE SE LÊ:** CPF xxx.556.314-65 **LEIA-SE:** CPF xxx.643.904-xx.

Gabinete de Proteção e Defesa dos Animais

Chefe do Gabinete **LUÍS GERALDO DOS ANJOS FILHO**

PORTARIA Nº 010, DE 31 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E,

Art. 1º. Designar **Maria Alice Andrade D'Almeida**, matrícula nº **111397-6**, para exercer a função de: AUTORIDADE DE MONITORAMENTO, no âmbito deste Gabinete, em substituição a **Mônica Felix de Souza**, matrícula nº **129131-9**.

Art. 2º. Designar **KELLY BEZERRA FRAGOSO LITIVAK**, matrícula nº **108859-9**, para exercer a função de AUTORIDADE CLASSIFICADORA, no âmbito desta Secretaria, em substituição a **Luana Kelly Beringuel da Hora**, matrícula nº **132569-8**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS DOS ANJOS

Secretário Chefe do Gabinete de Proteção e Defesa dos Animais

Licitação

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES - GGLIC
GRUPO DE CONTRATAÇÃO 002 - SEPLAG

RESULTADO FINAL COMPLEMENTAR

Processo Licitatório nº 015/2026 – Pregão Eletrônico nº 015/2026 – ID nº 103199 – SEI nº 33.032678/2026-11. Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de Materiais Médico-Hospitais – 11(onze) lotes e 11(onze) itens, visando atendimento de demanda da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. Foi declarada vencedora a empresa FJS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ Nº 51.045.579/0001-40, para o lote 02, com o valor total de R\$ 1.173,00 (um mil, cento e setenta e tres reais). Recife, 31 de julho de 2026. **Adson César de Santana** - Agente de Contratação.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES – GGLIC
DEMANDANTE: SECRETARIA DA SAÚDE - SESAU
GRUPO DE CONTRATAÇÃO Nº 009 - GC009

RESULTADO FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2026 - ID - 95459 - SEI 33.077369/2025-90 - Objeto: Constitui objeto da presente licitação, o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de colchões hospitalares 05 (cinco) lotes, totalizando 05 (cinco) itens, visando atendimento de demanda da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. Empresas Habilitadas e Declaradas Vencedoras: NORDESPUMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (CNPJ: 10.375.624/0001-47) - Lote 01 com valor de R\$ 162.999,20, Lote 02 com valor de R\$ 79.500,00 e Lote 03 com valor de R\$ 103.397,76; e NOVO MIX COMERCIO LTDA (CNPJ: 20.662.255/0001-27) - Lote 05 com valor de R\$ 20.930,00. Restou frassado o Lote 04. Recife, 31 de julho de 2026. **Tai Mu Shih** – Agente de Contratação.

SECRETARIA PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG
GERÊNCIA-GERAL DE LICITAÇÕES
GRUPO DE CONTRATAÇÃO – SEPLAG – 004

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026. ID 108867 – GC004 – Objeto: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de Materias de Escritório Papel A4 em 02 (dois) lotes, totalizando 02 (dois) itens, visando atendimento de demanda da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. Valor estimado da licitação: R\$ 437.368,68 (quatrocentos e trinta e sete mil. Trezentos e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos). Data e local de sessão de abertura: 13/08/2026, às 09:00H e a disputa no mesmo dia às 09:30H (Horário de Brasília), no sítio eletrônico Licitar Digital – www.licitardigital.com.br – Acesso identificado. Edital, anexo e outras informações pelo sítio eletrônico www.recife.pe.gov.br e www.licitardigital.com.br ou pelo e-mail gc004@recife.pe.gov.br – Recife, 31 de julho de 2026. **Daniele Estevão**, Agente de Contratação.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÃO
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES
GRUPO DE CONTRATAÇÃO 002
DEMANDANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO RECIFE

AVISO DE LICITAÇÃO

SÓ PODERÁ PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES – SICREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 17.765/2012.

Processo Licitatório nº 021/2026 – Pregão Eletrônico nº 021/2026 – ID nº 108747 – SEI nº 33.077578/2025-33. Objeto: Registro de Preços, com vigência de 12 (doze) meses, para aquisiçãode Kit Teste Rápido Dengue Ns1 e Swab de fibra de nylon distribuídos em 3 (três) lotes, totalizando 3 (três) itens, destinados às equipes da Divisão de Doenças Transmissíveis da Vigilância Epidemiológica, vinculada à Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. Valor estimado de R\$ 147.000,91. Data da abertura da Sessão Inicial: 14/08/2026 às 09:00h e a disputa para o mesmo dia às 10h00 (Horário de Brasília), no sítio eletrônico do licitar digital – www.licitardigital.com.br - acesso identificado. Edital, anexos e outras informações pelos sites: www.recife.pe.gov.br e www.licitardigital.com.br. Recife, 31/07/2026. **Adson César Ribeiro de Santana** – Agente de Contratação.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
GRUPO DE CONTRATAÇÃO 001 - SEPLAG
DEMANDANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 017/2026 – Pregão Eletrônico nº 017/2026. ID Nº 103086. Objeto: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de mesas e cadeiras em 04 (quatro) lotes, totalizando 04 (quatro) itens, visando atendimento de demanda da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. Resultado do Julgamento das Propostas: Empresas habilitadas e declaradas vencedoras (licitante/lotes): Meta Empenho Soluções LTDA - CNPJ nº 35.503.809/0001-10 / lotes 01, 02, 03 e 04 com valores globais de R\$ 102.000,00, R\$ 34.000,00, R\$ 61.500,00 e R\$ 19.700,00, respectivamente. Recife, 31/07/2026. **Eginaldo de Oliveira Jordão**, Pregoeiro em exercício - SEPLAG.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES
GRUPO DE CONTRATAÇÃO 005
DEMANDANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE ADIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026 - GC 005 - SEPLAG –ID 106688 – SEI 33.010755-2025-00 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO CONTÍNUO DE MÓVEIS E ARMÁRIOS PLANEJADOS EM MDF, INCLUINDO ENTREGA, MONTAGEM E INSTALAÇÃO, COM TODOS OS MATERIAIS E FERRAMENTAS NECESSÁRIOS, EM UM LOTE ÚNICO, 81 ITENS, VISANDO ATENDIMENTO DE DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO RECIFE. Comunicamos o “ADIAMENTO SINE DIE” do processo em referência por solicitação da Secretaria de Saúde. Outras informações pelos sites: www.recife.pe.gov.br e www.licitardigital.com.br Recife, 31 de julho de 2026. **Genivaldo Cristovão de Souza**- Pregoeiro.

GABINETE DE GERENCIAMENTO DO PROMORAR
GRUPO DE CONTRATAÇÃO PROMORAR 001

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2026 – GC PROMORAR 001 – LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº 007/2026 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DO CANAL GREGÓRIO DE CALDAS - ETAPA 02, CONTEMPLANDO A CONSTRUÇÃO DE PONTILHÃO DE ACESSO À ÁREA DE EQUOTERAPIA DO HOSPITAL DA CRIANÇA, NO BAIRRO DE AREIAS, NO MUNICÍPIO DO RECIFE/PE. Licitante vencedor: empresa, WB CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: nº 07.157.925/0001-90, com valor ofertado de R\$ 6.730.941,21 (seis milhões, setecentos e trinta mil, novecentos e quarenta e um reais e vinte e um centavos). Recife, 28 de julho de 2026. **Michelline Bezerra de Oliveira Beltrão** – Agente de Contratação GC ProMorar 001.

GABINETE DE GERENCIAMENTO DO PROMORAR
GRUPO DE CONTRATAÇÃO PROMORAR 001

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2026 – GC PROMORAR 001 – LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº 007/2026 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DO CANAL GREGÓRIO DE CALDAS - ETAPA 02, CONTEMPLANDO A CONSTRUÇÃO DE PONTILHÃO DE ACESSO À ÁREA DE EQUOTERAPIA DO HOSPITAL DA CRIANÇA, NO BAIRRO DE AREIAS, NO MUNICÍPIO DO RECIFE/PE. Licitante vencedor: empresa, WB CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: nº 07.157.925/0001-90, com o valor ofertado de R\$ 6.730.941,21 (seis milhões, setecentos e trinta mil, novecentos e quarenta e um reais e vinte e um centavos). Prazo de execução de 10 meses. Recife, 28 de julho de 2026. **João Carlos Cintra Charamba** - Chefe do Gabinete de Gerenciamento do PROMORAR – PCR.

GABINETE DE INOVAÇÃO URBANA - GIURB

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2026

O Gabinete de Inovação Urbana - GIURB, vem por intermédio do seu representante legal, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 61 da Lei Orgânica do Município, tornar público que reconhece e ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 010/2026, nos termos do artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/21. Objeto: Contratação de artistas visuais na modalidade graffiti/muralismo com vistas a integrar a Comissão Avaliativa para análise dos portfólios e documentos relacionados encaminhados no ato de inscrição, de acordo com os critérios estabelecidos no item 10.2 do Edital e em seus anexos, conforme Processo de Credenciamento Nº 001/2026 do programa “Colorindo o Recife”. Prazo de início e conclusão: Essa Inexigibilidade de Licitação terá sua vigência por 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 01 de agosto de 2026 e termo final o dia 31 de julho de 2027. Contratante: Município do Recife/Gabinete de Inovação Urbana. Contratado: MOVIMENTO SOCIAL E CULTURAL CORES DO AMANHÃ inscrito no CNPJ nº 13.449.687/0001-99. Fundamento Legal: Artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/21. Valor: R\$7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). Dotação Orçamentária: 04.01.15.122.2160.2072; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte: 0500. Recife, 31 de julho de 2026. **Edwilson Ruas Rodrigues Ristar** - Chefe do Gabinete de Inovação Urbana.

GABINETE DE INOVAÇÃO URBANA - GIURB

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2026

O Gabinete de Inovação Urbana - GIURB, vem por intermédio do seu representante legal, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 61 da Lei Orgânica do Município, tornar público que reconhece e ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 011/2026, nos termos do artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/21. Objeto: Contratação de artistas visuais na modalidade graffiti/muralismo com vistas a integrar a Comissão Avaliativa para análise dos portfólios e documentos relacionados encaminhados no ato de inscrição, de acordo com os critérios estabelecidos no item 10.2 do Edital e em seus anexos, conforme Processo de Credenciamento Nº 001/2026 do programa “Colorindo o Recife”. Prazo de início e conclusão: Essa Inexigibilidade de Licitação terá sua vigência por 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 01 de agosto de 2026 e termo final o dia 31 de julho de 2027. Contratante: Município do Recife/Gabinete de Inovação Urbana. Contratado: 32.535.220 PEDRO HENRIQUE SIQUEIRA SANTOS inscrito no CNPJ nº 32.535.220/0001-06. Fundamento Legal: Artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/21. Valor: R\$7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). Dotação Orçamentária: 04.01.15.122.2160.2072; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte: 0500. Recife, 31 de julho de 2026. **Edwilson Ruas Rodrigues Ristar** - Chefe do Gabinete de Inovação Urbana.

GABINETE DE INOVAÇÃO URBANA - GIURB

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2026

O Gabinete de Inovação Urbana - GIURB, vem por intermédio do seu representante legal, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 61 da Lei Orgânica do Município, tornar público que reconhece e ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 012/2026, nos termos do artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/21. Objeto: Contratação de artistas visuais na modalidade graffiti/muralismo com vistas a integrar a Comissão Avaliativa para análise dos portfólios e documentos relacionados encaminhados no ato de inscrição, de acordo com os critérios estabelecidos no item 10.2 do Edital e em seus anexos, conforme Processo de Credenciamento Nº 001/2026 do programa “Colorindo o Recife”. Prazo de início e conclusão: Essa Inexigibilidade de Licitação terá sua vigência por 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 01 de agosto de 2026 e termo final o dia 31 de julho de 2027. Contratante: Município do Recife/Gabinete de Inovação Urbana. Contratado: TÁCIO FERNANDES VIANNA DA SILVA inscrito no CPF nº ***.754.844-**. Fundamento Legal: Artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/21. Valor: R\$7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). Dotação Orçamentária: 04.01.15.122.2160.2072; Elemento de Despesa: 3.3.90.36; Fonte: 0500. Recife, 31 de julho de 2026. **Edwilson Ruas Rodrigues Ristar** - Chefe do Gabinete de Inovação Urbana.

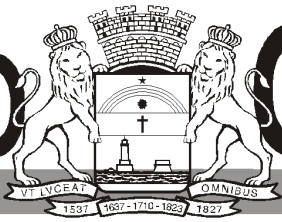
Poder Legislativo

Presidente **ROMERINHO JATOBÁ**

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O RELATÓRIO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA DE 2025, A AVALIAÇÃO ATUARIAL DE 2025 E O ACUMULADO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS DO REFERIDO EXERCÍCIO DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES (AMPASS).

Ao décimo sétimo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às onze horas e dez minutos, na Câmara Municipal do Recife, situada na Rua Princesa Isabel, nº 410, no Bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, teve início a audiência pública, realizada pela Comissão de Finanças e Orçamento desta Casa Legislativa, para apresentação do Relatório de Governança Corporativa de 2025, da Avaliação Atuarial de 2025 e do desempenho acumulado da carteira de investimentos do referido exercício da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores (AMPASS). Aberta a audiência, o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador Samuel Salazar, saudou os presentes, registrou a presença do Diretor-Presidente da AMPASS, Marconi Muzzio, bem como da equipe técnica da autarquia composta por Rebeca, Tatiana Adelino e Anderson Gomes, além do Diretor Legislativo da Câmara Municipal do Recife, Paulo Rogério, que acompanhava a audiência de forma remota. Informou que a audiência havia sido convocada para apresentação do Relatório de Governança Corporativa de 2025, da Avaliação Atuarial e do desempenho acumulado da carteira de investimentos do exercício de 2025, passando, em seguida, a palavra ao Diretor-Presidente da AMPASS para início da apresentação. Marconi Muzzio cumprimentou os presentes e agradeceu à Câmara Municipal do Recife, em especial ao Vereador Samuel Salazar, destacando a boa relação institucional mantida com a autarquia e ressaltando a atuação do parlamentar como integrante do Conselho Municipal de Previdência, colaborando com as ações desenvolvidas pela AMPASS. Explicou que a apresentação seria iniciada pelo Relatório de Governança Corporativa, seguida da exposição do atuarío Luiz Cláudio Kogut acerca da Avaliação Atuarial e, posteriormente, da apresentação de Anderson Gomes sobre o desempenho da carteira de investimentos, retornando ao final para concluir a exposição. Antes de iniciar o conteúdo técnico, destacou a importância da realização da audiência pública como instrumento de transparência, ressaltando que essa prática é estimulada pelo Ministério da Previdência e constitui requisito de avaliação do Programa Progestão, certificação nacional voltada à qualidade da gestão dos regimes próprios de previdência. Informou que a AMPASS possui certificação nível 3 e que a equipe da Assessoria de Governança e Controle Interno, composta por Tatiana Adelino, Rebeca e Bia, atua diretamente na manutenção dessa certificação. Ressaltou que Tatiana Adelino integra o quadro efetivo da autarquia desde o primeiro concurso público realizado pela instituição, sendo atualmente responsável pela Assessoria de Governança e Controle Interno, fato que evidencia a valorização do quadro efetivo da AMPASS. Mencionou, entretanto, que a autarquia ainda enfrenta limitações quanto ao número de servidores efetivos, situação recorrente em diversos institutos de previdência do país, conforme constatado durante participação no Congresso Brasileiro da Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais (ABIPEM), realizado na cidade de Natal, ocasião em que diversos gestores relataram dificuldades semelhantes, inclusive em estados de grande porte. Ao iniciar a apresentação, fez breve retrospecto da evolução da previdência municipal, explicando que, antes da criação dos regimes próprios de previdência, os servidores municipais eram vinculados ao antigo IPSEP, responsável tanto pela previdência quanto pela assistência à saúde. Informou que, em 2001, foi instituído o Regime Próprio de Previdência Social do Município do Recife e que, em 2005, houve a criação do Saúde Recife, destinado exclusivamente à assistência à saúde dos servidores, bem como do Fundo Previdenciário Reciprev, responsável pela segregação das massas previdenciárias. Explicou que a segregação das massas deu origem ao Fundo Financeiro (Recifim), de natureza deficitária e destinado aos servidores vinculados ao regime anterior, e ao Fundo Previdenciário (Reciprev), concebido para ser autossustentável, baseado em regras atuariais que assegurem o equilíbrio financeiro e atuarial do sistema, reduzindo a necessidade de aportes futuros do Tesouro Municipal. Esclareceu que o Recifim possui previsão de extinção gradual, estimando-se seu encerramento por volta dos anos de 2080 a 2083, à medida que seus beneficiários deixem de integrar o sistema. Informou ainda que, em cumprimento às alterações promovidas pela Reforma da Previdência, foi instituído, em 2021, o Regime de Previdência Complementar para os servidores municipais, explicando que o modelo segue lógica semelhante à do Regime Geral de Previdência Social, permitindo que servidores cuja remuneração ultrapasse o teto previdenciário possam contribuir para garantir benefício complementar, contando inclusive com contribuição patronal em determinados limites, circunstância que torna o regime financeiramente vantajoso aos participantes. Em seguida, apresentou a missão institucional da AMPASS, consistente em garantir a previdência e a assistência à saúde dos servidores do Município do Recife mediante ações sustentáveis e integradas; a visão de ser reconhecida nacionalmente pela excelência e transparência na gestão do sistema previdenciário e de assistência à saúde; e os valores institucionais pautados na ética, lealdade, credibilidade, solidariedade, transparência e profissionalismo. Informou que a estrutura de governança da autarquia é composta por órgãos colegiados responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e deliberação das matérias relativas à previdência e à assistência à saúde dos servidores. Explicou que o Conselho Fiscal possui composição paritária entre representantes da administração e dos servidores, sendo presidido obrigatoriamente por representante dos servidores, exercendo papel de fiscalização da gestão da autarquia. Esclareceu que o Conselho Deliberativo de Saúde acompanha todas as matérias relacionadas ao Saúde Recife, incluindo atualização da rede credenciada, questões financeiras, necessidade de alterações de alíquotas e demais políticas do sistema de assistência à saúde, realizando reuniões ordinárias mensais. Informou que o Comitê de Investimentos possui natureza eminentemente técnica e é responsável por subsidiar as decisões relativas à aplicação dos recursos previdenciários, contando com representantes da própria autarquia, da Secretaria de Finanças, da Secretaria de Administração e da Secretaria de Planejamento, além da participação do Diretor Administrativo-Financeiro e da Diretoria Jurídica da AMPASS. Explicou que o Comitê analisa continuamente o mercado financeiro, acompanha o desempenho da carteira de investimentos e delibera sobre as movimentações necessárias para garantir o atingimento da meta atuarial estabelecida pelo Ministério da Previdência, atualmente correspondente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acrescido da taxa atuarial definida para o exercício. Destacou que todas as deliberações do Comitê são posteriormente submetidas ao Conselho Municipal de Previdência, órgão colegiado de composição paritária responsável pela deliberação final sobre a política de investimentos da autarquia. Ressaltou que todos os colegiados realizam reuniões ordinárias mensais, podendo ocorrer reuniões extraordinárias quando necessário. Na sequência, passou a palavra ao atuarío Luiz Cláudio Kogut para apresentação da Avaliação Atuarial de 2025. Luiz Cláudio Kogut informou atuar como consultor atuarial da AMPASS desde o exercício de 2016 e esclareceu que a avaliação apresentada foi elaborada com data-base de 31 de dezembro de 2025. Inicialmente apresentou os recursos existentes nos dois fundos previdenciários administrados pela autarquia, informando que o Reciprev encerrara o exercício com patrimônio de R\$ 4,283 bilhões em investimentos, enquanto o Recifim possuía saldo aproximado de R\$ 17,9 milhões. Explicou que a avaliação atuarial consiste em projeção de receitas e despesas futuras do regime próprio de previdência, baseada nas informações cadastrais e financeiras dos segurados, utilizando premissas, métodos e tábuas biométricas atualizadas. Informou que, na avaliação de 2025, foi adotada a tábua de mortalidade IGBE 2024, substituindo a versão anteriormente utilizada, refletindo o aumento gradual da expectativa de vida da população brasileira, circunstância que repercute diretamente no custo atuarial dos benefícios previdenciários. Ressaltou ainda a alteração da taxa de juros atuarial, fixada em 5,64% ao ano, parâmetro utilizado tanto para definição da política de investimentos quanto para cálculo do valor presente dos benefícios futuros, observando que essa taxa vem sofrendo alterações sucessivas conforme regulamentação expedida pelo Ministério da Previdência. Apresentou os dados estatísticos do Reciprev, informando que o fundo possuía, em dezembro de 2025, 20.147 servidores ativos e 3.279 aposentados e pensionistas, registrando crescimento expressivo do número de servidores ativos em relação aos exercícios anteriores em razão dos concursos públicos promovidos pelo Município do Recife. Destacou que a relação entre ativos e inativos evoluiu de 4,88 servidores ativos para cada beneficiário em 2021 para 6,14 ativos por beneficiário em 2025, fator que reduz proporcionalmente o custo do plano previdenciário, uma vez que amplia a base contributiva. Em seguida, apresentou o balanço atuarial do Reciprev, informando que o custo total projetado do plano alcançou R\$ 9,277 bilhões e que, consideradas as receitas futuras de contribuições, compensação previdenciária e o patrimônio já acumulado, verificou-se superávit atuarial de aproximadamente R\$ 182 milhões, resultado que demonstra o atendimento ao princípio constitucional do equilíbrio financeiro e atuarial e confirma que o fundo permanece devidamente capitalizado. Destacou que o custo do plano aumentou em razão do crescimento da quantidade de segurados e da evolução das remunerações, mas que o patrimônio acumulado também apresentou evolução significativa, passando de aproximadamente R\$ 3,237 bilhões para R\$ 4,283 bilhões em apenas dois anos, contribuindo para o fortalecimento da sustentabilidade do regime. Na sequência, apresentou os dados referentes ao Fundo Financeiro Recifim, informando que o número de segurados reduziu de 9.687 para 9.007 entre os exercícios analisados, dos quais apenas cerca de 2.200 permanecem na condição de servidores ativos. Explicou que essa redução decorre do processo natural de extinção do fundo, constituído exclusivamente por servidores admitidos até a segregação das massas ocorrida em 2005, não havendo ingresso de novos participantes. Informou que atualmente o Recifim representa aproximadamente 28% do total de segurados da previdência municipal e que, ao longo dos próximos anos, sua tendência é de redução gradual até completa

extinção. Por fim, apresentou o balanço atuarial do Recifim, esclarecendo que o fundo permanece deficitário, registrando déficit atuarial de aproximadamente R\$ 5,935 bilhões quando considerada a taxa de juros atuarial vigente, situação esperada em razão de sua natureza financeira, sendo as insuficiências cobertas mediante aportes do Tesouro Municipal, observando que, apesar da evolução do custo total dos benefícios, o déficit mantém comportamento relativamente estável ao longo dos últimos exercícios, compatível com as projeções atuariais estabelecidas para o fundo. Na sequência, Anderson Gomes, Gerente Geral de Investimentos, apresentou o desempenho da carteira de investimentos da AMPASS no exercício de 2025. Inicialmente explicou que o patrimônio do Reciprev é constituído pelas contribuições dos servidores, pelas contribuições patronais do Município e pela rentabilidade obtida com as aplicações financeiras, destacando que os rendimentos representam parcela significativa da evolução patrimonial do fundo. Informou que o patrimônio encerrou o exercício de 2025 no montante aproximado de R\$ 4,280 bilhões, registrando crescimento de R\$ 714 milhões em relação ao saldo de dezembro de 2024, quando a carteira totalizava aproximadamente R\$ 3,566 bilhões. Esclareceu que desse crescimento, cerca de R\$ 515 milhões decorreram diretamente da rentabilidade das aplicações financeiras, enquanto aproximadamente R\$ 200 milhões corresponderam às contribuições previdenciárias arrecadadas junto aos servidores e ao Município. Destacou que a meta atuarial estabelecida para o exercício correspondia ao IPCA acrescido de 5,21% ao ano, totalizando rentabilidade esperada de 9,72%, enquanto a carteira obteve retorno de 14,01%, superando a meta em 4,29 pontos percentuais. Informou que esse desempenho representou ganho financeiro aproximado de R\$ 149 milhões acima do necessário para manutenção do equilíbrio atuarial do regime. Prosseguindo, apresentou a composição da carteira de investimentos, esclarecendo que aproximadamente 75% dos recursos encontram-se aplicados em renda fixa, especialmente em títulos públicos federais indexados ao IPCA (NTN-B), estratégia que proporciona elevada aderência à meta atuarial e reduz a volatilidade da carteira. Explicou que parcela relevante dos investimentos também está aplicada em fundos de renda fixa atrelados ao CDI e que aproximadamente 14% da carteira encontra-se alocada em renda variável, percentual considerado adequado para proporcionar maior rentabilidade sem comprometer a segurança do patrimônio. Informou ainda que os investimentos em fundos estruturados e fundos imobiliários representam participação reduzida na carteira. Ao tratar do gerenciamento de riscos, informou que os fundos de investimento recebem classificação de volatilidade variando de um a cinco, sendo um correspondente ao risco muito baixo e cinco ao risco muito elevado. Esclareceu que a carteira da AMPASS apresenta classificação média de 1,72, enquadrando-se no nível de risco baixo, destacando que aproximadamente 79% dos recursos estão aplicados em ativos classificados como de risco muito baixo. Ressaltou que essa composição demonstra o perfil conservador adotado pela política de investimentos da autarquia, permitindo, ao mesmo tempo, obtenção de rentabilidade superior à meta atuarial. Em seguida, apresentou informações acerca das instituições financeiras responsáveis pela administração dos recursos, explicando que recente regulamentação do Conselho Monetário Nacional restringiu as aplicações dos regimes próprios de previdência a instituições classificadas pelo Banco Central nas categorias S1 e S2, consideradas as mais sólidas do sistema financeiro nacional. Informou que aproximadamente 99% dos recursos da carteira encontram-se aplicados em instituições enquadradas nessas categorias, conferindo maior segurança aos investimentos realizados. Na sequência, apresentou o comportamento da carteira ao longo de 2025, destacando que todos os meses do exercício registraram rentabilidade positiva, mesmo diante de períodos de maior volatilidade do mercado financeiro. Informou que a menor rentabilidade mensal foi próxima de zero, enquanto a maior alcançou aproximadamente 1,84%, evidenciando a estabilidade da política de investimentos adotada pela autarquia. Abordando a liquidez da carteira, explicou que o regime próprio possui horizonte de longo prazo para pagamento dos benefícios previdenciários, razão pela qual parte significativa dos recursos permanece investida em títulos públicos levados até o vencimento. Informou que, apesar dessa característica, aproximadamente 36% da carteira possui liquidez de curto prazo, permitindo resgates entre um e três dias úteis, enquanto cerca de 55% dos recursos permanecem aplicados em títulos públicos federais marcados na curva, estratégia que garante previsibilidade de rentabilidade e reduz oscilações decorrentes das variações do mercado financeiro. Ressaltou que, considerando o fluxo atual de arrecadação e pagamento de benefícios, o patrimônio acumulado somente deverá começar a ser utilizado para cobertura das despesas previdenciárias após a década de 2040, período em que a arrecadação passará gradativamente a se igualar às despesas com benefícios. Ao concluir sua apresentação, sintetizou os principais resultados obtidos em 2025, destacando o crescimento patrimonial de R\$ 714 milhões, a superação da meta atuarial em 4,29 pontos percentuais, o perfil conservador da carteira, a manutenção da classificação de risco em nível baixo e a integral observância das normas expedidas pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Ministério da Previdência. Informou ainda que todas as informações relativas à política de investimentos, atas do Comitê de Investimentos, relatórios técnicos, estudos de aderência e demonstrações financeiras encontram-se disponíveis para consulta pública no portal eletrônico da AMPASS, bem como nos demonstrativos encaminhados periodicamente ao Ministério da Previdência e apresentados aos Conselhos de Previdência, Fiscal e de Investimentos. Retomando a palavra, Marconi Muzzio apresentou síntese da situação financeira dos dois fundos previdenciários administrados pela AMPASS. Informou que o Reciprev, fundo previdenciário capitalizado, apresentou despesa anual com aposentados e pensões da ordem de R\$ 241 milhões, enquanto o Recifim, fundo financeiro, registrou despesa aproximada de R\$ 599 milhões. Explicou que, no caso do Reciprev, as contribuições dos servidores e do Município são suficientes para custear integralmente a folha de benefícios, permanecendo superavitárias e permitindo a continuidade da formação do patrimônio previdenciário, ao passo que o Recifim, em razão de sua natureza deficitária, depende de aportes do Tesouro Municipal para cobertura das insuficiências financeiras. Em seguida, abordou a realização da prova de vida dos aposentados e pensionistas, ressaltando tratar-se de procedimento indispensável para manutenção dos benefícios previdenciários. Informou que o procedimento pode ser realizado por meio do aplicativo Gov.br, mediante reconhecimento facial, ou presencialmente em qualquer agência do Banco Bradesco. Apresentou os dados relativos ao exercício de 2025, esclarecendo que aproximadamente 6.387 aposentados e pensionistas realizaram a prova de vida, número inferior ao total de beneficiários existentes. Explicou que a legislação determina a suspensão do pagamento do benefício quando a comprovação de vida não é realizada dentro do prazo regulamentar, ressaltando que, uma vez regularizada a situação, o pagamento é restabelecido em curto espaço de tempo, embora o procedimento gere transtornos ao beneficiário. Destacou que a autarquia vem estudando alternativas para tornar esse processo mais simples e menos oneroso aos aposentados e pensionistas, mencionando tratativas junto ao Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco para utilização da base biométrica dos eleitores, de modo a possibilitar o cruzamento de informações que permitam comprovar a existência dos beneficiários sem necessidade de comparecimento específico à AMPASS ou ao banco. Informou também que a autarquia desenvolve estudos em parceria com a Empresa Municipal de Informática (Emprei) para integração da prova de vida com o aplicativo Conecta Recife, aproveitando os mecanismos de reconhecimento facial já utilizados na plataforma para prestação de outros serviços municipais. Ressaltou, entretanto, que essas iniciativas ainda se encontram em fase inicial e que, até sua efetiva implementação, permanece obrigatória a realização anual da prova de vida pelos aposentados e pensionistas no mês de aniversário, sob pena de suspensão do benefício. Na sequência, tratou da compensação previdenciária, esclarecendo que o mecanismo permite o ressarcimento, entre os regimes previdenciários, dos períodos de contribuição prestados em outro ente ou no Regime Geral de Previdência Social. Explicou que, quando um servidor se aposenta pelo Município do Recife utilizando tempo de contribuição prestado anteriormente ao INSS ou a outro regime próprio, a responsabilidade pelo custeio do benefício é compartilhada proporcionalmente entre os respectivos regimes, sendo operacionalizada por meio do Sistema COMPREV, administrado pelo Ministério da Previdência. Informou que, durante o exercício de 2025, a AMPASS arrecadou aproximadamente R\$ 29 milhões a título de compensação previdenciária, dos quais cerca de R\$ 14 milhões foram destinados ao Recifim e aproximadamente R\$ 15 milhões ao Reciprev. Destacou que tais recursos reduzem a necessidade de aportes do Tesouro Municipal, especialmente no Fundo Financeiro, contribuindo para o equilíbrio das contas previdenciárias. Ressaltou ainda que a autarquia vem fortalecendo sua atuação nessa área, inclusive com a lotação de novos servidores especificamente voltados à recuperação desses créditos junto ao Governo Federal. Prosseguindo, apresentou as atividades institucionais desenvolvidas pela autarquia voltadas ao acolhimento dos servidores aposentados. Informou que, após a concessão da aposentadoria, os novos beneficiários participam de programa de acolhimento promovido pela AMPASS, oportunidade em que recebem orientações acerca do funcionamento da instituição, dos serviços disponíveis e passam a estabelecer vínculo institucional com a autarquia, responsável pelo pagamento de seus benefícios. Explicou que, durante essas cerimônias, é entregue certificado em reconhecimento ao tempo de serviço prestado ao Município do Recife, ocasião em que a autarquia manifesta agradecimento aos servidores pelos anos dedicados ao serviço público e à população recifense. Destacou que o reconhecimento é direcionado não apenas em nome da Prefeitura do Recife, mas principalmente em nome dos cidadãos beneficiados pelos serviços prestados ao longo da carreira funcional. Informou ainda que a AMPASS desenvolve o programa “Viver Mais”, destinado à promoção da qualidade de vida dos aposentados e pensionistas, por meio de atividades educativas, culturais e de convivência. Explicou que já foram realizados eventos voltados à inclusão digital, educação financeira e orientação sobre gestão das finanças pessoais na aposentadoria, além de atividades comemorativas, como o São João dos aposentados e eventos destinados à pessoa idosa, buscando fortalecer o vínculo entre os beneficiários e a autarquia e demonstrar que a aposentadoria representa nova etapa da vida, não se restringindo ao simples recebimento do benefício previdenciário. Na sequência, apresentou as atividades desenvolvidas pela Assessoria Jurídica da AMPASS, destacando sua atuação nos processos administrativos, licitações, contratos, admissões de pessoal e demais procedimentos internos da autarquia. Ressaltou que parcela significativa da atuação jurídica está relacionada ao Saúde Recife, em razão das demandas decorrentes da assistência à saúde dos servidores, envolvendo pedidos de internação, procedimentos médicos e demais questões semelhantes às enfrentadas pelos planos de saúde, exigindo acompanhamento permanente da equipe jurídica. Em seguida, abordou a atuação da Assessoria de Governança e Controle Interno, esclarecendo que a unidade desenvolve atividades voltadas ao fortalecimento dos mecanismos de liderança, estratégia e controle, contribuindo para o aperfeiçoamento da gestão institucional. Informou que a assessoria também é responsável pela coordenação das ações relacionadas ao Programa Progestão, pela comunicação institucional e pelo acompanhamento dos instrumentos de transparência da autarquia. Destacou que diversos requisitos exigidos pelo Programa Progestão representam importantes ferramentas de melhoria da gestão pública, especialmente aqueles relacionados à transparência, entendendo que a ampla divulgação das informações é indispensável para permitir o acompanhamento da aplicação dos recursos previdenciários pelos servidores e pela sociedade. Ressaltou que todas as reuniões dos órgãos colegiados, relatórios técnicos, atas, composições dos conselhos e demais documentos institucionais encontram-se disponíveis para consulta no portal eletrônico da AMPASS, reafirmando o compromisso da instituição com a publicidade e a transparência dos atos administrativos. Prosseguindo, apresentou as atividades desenvolvidas pela Ouvidoria da autarquia, destacando tratar-se de importante canal de comunicação entre a instituição e os servidores, aposentados, pensionistas e cidadãos em geral. Informou que grande parte das manifestações recebidas refere-se ao Saúde Recife, embora também sejam registradas demandas relacionadas aos benefícios previdenciários, folha de pagamento e demais serviços prestados pela autarquia. Ressaltou que a Ouvidoria desempenha papel fundamental na efetivação da transparência administrativa, permitindo que os cidadãos apresentem dúvidas, reclamações, sugestões e solicitações, cabendo à instituição analisar cada manifestação e prestar resposta fundamentada dentro dos limites legais e administrativos, ainda que nem sempre seja possível acolher integralmente o pedido formulado. Na sequência, tratou da aplicação da Lei de Acesso à Informação no âmbito da AMPASS, ressaltando que, além das informações disponibilizadas espontaneamente em seu portal institucional, qualquer cidadão pode formular pedidos específicos de acesso às informações públicas, observados os requisitos legais. Informou que aproximadamente 90,48% dos pedidos apresentados foram integralmente atendidos, enquanto cerca de 9,52% foram indeferidos por estarem fora das hipóteses previstas na legislação, esclarecendo que o indeferimento não decorre da ausência de resposta da administração, mas da impossibilidade jurídica de fornecimento das informações solicitadas, sempre acompanhado da devida fundamentação. Em seguida, abordou as ações desenvolvidas na área de gestão de pessoas, ressaltando que o fortalecimento institucional depende da integração entre pessoas, processos e tecnologia. Destacou que a valorização dos servidores, aliada à capacitação permanente e ao aperfeiçoamento dos instrumentos de trabalho, contribui diretamente para a melhoria dos resultados entregues à sociedade. Informou que, ao longo do exercício de 2025, foram promovidas diversas ações de capacitação voltadas aos servidores da autarquia, contemplando temas específicos relacionados aos regimes próprios de previdência social, em razão das frequentes alterações legislativas e regulamentares na matéria. Destacou que a AMPASS alcançou a marca de 100% dos servidores capacitados em pelo menos um curso específico da área previdenciária, resultado considerado relevante para manutenção da qualidade da gestão e também para atendimento aos requisitos estabelecidos pelo Programa Progestão. Por fim, apresentou o panorama da execução orçamentária da autarquia e dos fundos previdenciários. Informou que a AMPASS, enquanto autarquia responsável pela gestão administrativa e pelo Saúde Recife, registrou receita orçamentária aproximada de R\$ 67 milhões, acrescida de repasses municipais da ordem de R\$ 62 milhões destinados, principalmente, ao custeio da assistência à saúde dos servidores e à manutenção da estrutura administrativa da instituição, totalizando aproximadamente R\$ 129 milhões em recursos. Em relação ao Reciprev, informou que a arrecadação proveniente das contribuições patronais e dos servidores alcançou aproximadamente R\$ 571 milhões, somando-se aos rendimentos das aplicações financeiras, que atingiram cerca de R\$ 389 milhões. Destacou que, apesar dessa arrecadação, a despesa anual com benefícios previdenciários foi da ordem de R\$ 245 milhões, evidenciando a manutenção do caráter superavitário do fundo e o contínuo fortalecimento de seu patrimônio. Quanto ao Recifim, informou que a arrecadação previdenciária alcançou aproximadamente R\$ 259 milhões, enquanto os aportes realizados pelo Município totalizaram cerca de R\$ 350 milhões, possibilitando o pagamento da folha anual de benefícios, que atingiu aproximadamente R\$ 599 milhões. Ressaltou que a necessidade desses aportes decorre da própria concepção do Fundo Financeiro e tende a diminuir gradativamente com a redução natural do número de beneficiários ao longo dos próximos anos. Ao final da audiência, Marconi Muzzio agradeceu à Câmara Municipal do Recife, ao Vereador Samuel Salazar e aos demais participantes pela realização da audiência pública, destacando a importância da parceria institucional para fortalecimento da transparência da gestão previdenciária. Sugeriu que futuras apresentações passem a ocorrer semestralmente, possibilitando maior acompanhamento da evolução dos indicadores financeiros e atuariais da autarquia. O Vereador Samuel Salazar informou não haver impedimento para a realização de audiências com maior frequência, desde que a solicitação seja encaminhada previamente à Comissão de Finanças e Orçamento, colocando-se à disposição para viabilizar a iniciativa. Nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a audiência pública. Câmara Municipal do Recife, 17 de junho de 2026. SAMUEL SALAZAR Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento



Termina recesso na Câmara do Recife

Após o recesso parlamentar, as vereadoras e os vereadores do Recife retomam os trabalhos legislativos na Câmara Municipal nesta segunda-feira (3), com uma agenda repleta de atividades. Além das reuniões Ordinárias - segunda e terça-feira, às 10h -, estão programadas, já nesta semana, audiências e reuniões públicas, reuniões de comissões e reuniões solenes. De acordo com o presidente da Casa, vereador Romerinho Jatobá (PSB), é esperado um semestre bastante produtivo. “Retomamos os trabalhos com a expectativa de manter o nível de entrega que a Câmara vem fazendo para o povo do Recife já há alguns anos”, afirmou.

Nos primeiros sete meses deste ano, a produção legislativa confirmou essas expectativas. Até o momento, as vereadoras e os vereadores do Recife já elaboraram e apresentaram à Casa mais de 6,5 mil proposições. Foram 303 projetos de lei, 29 projetos de decreto legislativo, 18 projetos de resolução e 6.245 requerimentos, dentre outras iniciativas.

Durante os 25 dias do recesso, os trabalhos legislativos da Câmara foram suspensos, mas a Casa permaneceu funcionando: os gabinetes e os departamentos administrativos da Câmara estiveram abertos para atender ao público e às demandas de cada setor.

Com a volta dos trabalhos

Reunião Ordinária
nesta segunda-feira
marcará retomada
dos trabalhos
legislativos na Casa



nesta segunda-feira, o presidente Romerinho Jatobá enfatizou o compromisso com a cidade. “Manteremos um ritmo de trabalho acelerado, com muita produtividade legislativa, apesar do ano de eleição, um ano atípico, mas esperamos

que continue com essa alta produção para o povo da cidade”.

Vale destacar que todas as informações podem ser acessadas no site (www.recife.pe.leg.br). Os eventos também podem ser acompanhados ao vivo no site e nos canais institucionais.

Cine PE é patrimônio do Recife



Samuel Salazar é autor da lei que faz o reconhecimento

O festival que ajudou a colocar o Recife no centro do debate do cinema brasileiro, o “Cine PE - Festival do Audiovisual de Pernambuco”, acaba de ser considerado oficialmente como Patrimônio Cultural Imaterial do Recife, por força da Lei Municipal número 19.530/2026, sancionada pelo prefeito Victor Marques. O reconhecimento ocorreu por iniciativa do vereador Samuel Salazar (MDB), autor do projeto de Lei Ordinária (PLO) número 74/2026, que foi analisado, votado e aprovado por unanimidade pela Câmara Municipal.

A lei municipal já está em vigor, uma vez que foi publicada no Diário Oficial do Recife no dia 7 de julho. A homenagem ocorre no momento em que o Cine PE completa 30 anos de existência e também um mês depois da morte do seu idealizador, Alfredo Bertini. Desde sua criação, o evento é reconhecido por formar plateia para o cinema brasileiro, abrir portas para realizadores pernambucanos, movimentar a economia criativa e valorizar o trabalho de artistas e técnicos nacionais.

Ao fazer a proposta, o vereador Samuel Salazar afirmou que o festival está consolidado como um dos principais do país e é também o maior do Norte e Nordeste. “Ao longo dessas três décadas, o Cine PE não sofreu interrupções, inclusive durante o período da pandemia da covid-19, quando foi realizado por meio de canal de TV por assinatura, mantendo seu compromisso com o público e com o setor audiovisual”, disse. O Cine PE é realizado tradicionalmente de 2 a 9 de junho.

Desfibriladores em parques



Tadeu Calheiros quer ampliar instalação de equipamentos

O vereador Tadeu Calheiros (MDB) apresentou o Projeto de Lei Ordinária (PLO) nº 280/2026, que amplia a obrigatoriedade da instalação de desfibriladores externos automáticos (DEAs) em espaços públicos destinados à prática de atividades físicas no Recife. A proposta altera a Lei Municipal nº 17.335/2007 para incluir parques públicos com área para práticas esportivas e os locais do Programa Academia da Cidade entre os espaços que deverão manter o equipamento.

Atualmente, a legislação exige a presença de desfibriladores

em aeroportos, hipermercados e supermercados, casas de espetáculos, clubes, academias e locais de trabalho com circulação média diária igual ou superior a 1,5 mil pessoas. Com o projeto, os parques públicos voltados à prática esportiva e as unidades da Academia da Cidade também passarão a ser obrigados a disponibilizar o equipamento, independentemente do número de frequentadores.

A proposta também determina que os locais abrangidos pela lei promovam a capacitação de pelo menos 10% dos funcionários para a utilização do desfibrilador. Na justificativa, Tadeu Calheiros defende a importância do projeto de lei. “A matéria é de inegável relevância do ponto de vista social e da Saúde Pública, visando proteger a vida e garantir maior segurança aos cidadãos recifenses que utilizam esses espaços para atividades físicas”, afirma o vereador.



CÂMARA DE VEREADORES
DO RECIFE

Presidente **ROMERINHO JATOBÁ**

1º vice presidente **ZÉ NETO**
2º vice presidente **ANA LÚCIA**
3º vice presidente **ADERALDO PINTO**

1º secretário **ERIBERTO RAFAEL**
2º secretário **CIDA PEDROSA**
3º secretário **FRED FERREIRA**

ASSESSORA ESPECIAL DE IMPRENSA
Jornalista **ÉDEN PEREIRA**

DIÁRIO OFICIAL
Diagramação **DANIELLA RODRIGUES**
Fotos **CARLOS LIMA E GUGA MATOS**

Departamento de Comunicação Social
Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista
FONE: 3301.1247 / 3301-1218
www.recife.pe.leg.br